DIÁRIO OFICIAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, quinta-feira
16 de janeiro de 2014

ANO CXXIII DA IOE
124º DA REPÚBLICA
Nº 32.563

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos
72 Páginas

A História no Diário Oficial

ALACID NUNES (LVIII)

Ainda sobre o Decreto nº 5239, de 26/09/1966, que regulamentou o Fundo Estadual de Educação (FEE), criado pela Lei nº 3.669, de 11/02/1966.

O fundo seria administrado por um Conselho Diretor composto por três membros do Conselho Estadual de Educação e do secretário de Estado de Educação e Cultura, que o presidiria. A escolha do Conselho Diretor se faria em reunião do CEE, pela maioria de seus membros, em escrutínio secreto, para um mandato de três anos, com recondução apenas por uma vez. O exercício seria considerado como serviço relevante prestado ao Estado.

A distribuição dos recursos do fundo pelos municípios obedeceria além dos critérios de prioridade econômica e social, ao de participação do município em contribuições estabelecida pelo Conselho Diretor. O regulamento também ressaltava que os contribuintes poderiam participar das reuniões do Conselho Diretor, fazendo reivindicações, sem, entretanto, ter direito a voto.

Extinto o FEE, determinado por lei, procederia a sua liquidação e o patrimônio reverteria em benefício do Estado.

■ **RIBAMAR CASTRO**

Imprensa Oficial do Estado

Secretaria estabelece autorização para prática de manejo florestal

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente publica instrução normativa que estabelece a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (Apat), como requisito à prática do manejo florestal sustentável de uso múltiplo.

A Apat é o ato administrativo pelo qual o órgão competente analisa a viabilidade jurídica, a regularidade ambiental e o georeferrenciamento da área, para fins da prática do manejo, com base na documentação apresentada, no Cadastro Ambiental Rural e em análises de geoprocessamento e imagens de satélite, para comprovar a existência de cobertura florestal e a situação ambiental da área.

O uso múltiplo é definido como o melhor manejo de recursos renováveis.

CADERNO 5 - PÁGINA 6

Assembleia extraordinária

A Companhia Paraense de Turismo convoca acionistas a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de janeiro, na sede da Paratur, localizada na Praça Waldemar Henrique, s/n, bairro Reduto, às 10h em primeira convocação, e às 10h30, em segunda.

A pauta da reunião será a reformulação de diversos artigos do Estatuto Social da companhia.

CADERNO 5 - PÁGINA 3

Plano de saneamento

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Seidurb) fará licitação para contratar empresa para elaborar plano municipal de saneamento básico em Ulianópolis, Placas e Rio Maria, de acordo com especificações técnicas e detalhamentos constantes no edital e anexos.

A abertura será às 10h do dia 20/02, na sala de licitação da secretaria.

CADERNO 5 - PÁGINA 4

Resultado final de chamada

A Fundação Carlos Gomes torna público o resultado final da Chamada Pública de musicista Nível Médio para provimento de vagas, conforme Edital nº 001/2014.

O prazo de vigência dos contratos celebrados será de um ano, admitindo prorrogação, ou até a realização de concurso público. Os pedidos de recurso deverão ser solicitados no protocolo da fundação, de 8h às 14h.

CADERNO 6 - PÁGINA 4

Equipamentos de informática

A aquisição de equipamentos de informática, para atender demanda de implantação do projeto Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas).

Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, às 15h do dia 28 de janeiro.

CADERNO 7 - PÁGINA 6

Gêneros alimentícios

Às 10h (horário de Brasília) do dia 29 de janeiro, a Prefeitura de Marabá realizará licitação, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis (merenda escolar) para atender os alunos da rede municipal de ensino, requisitado pela Secretária Municipal de Educação.

CADERNO 9 - PÁGINA 5

Imprensa Oficial do Estado

online

www.ioe.pa.gov.br

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural
Programe-se!

CINEMA

Mostra de Filmes Franceses

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilhos França, s/n)
Ingressos: R$ 8,00 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Para abrir a temporada cinematográfica de 2014, o Cine Estação das Docas programou a exibição de seis títulos significativos da cinematografia francesa **até 26 de janeiro**. A programação integra a Exposição Jardins Franceses e celebra o 11º aniversário do Cine Estação, com o apoio da Cinemateca da Embaixada da França e do Institut Français.

Com exibições em película, a mostra irá projetar dois filmes de Claude Chabrol (**"Nas Garras do Vício" e "Ciúme – O Inferno do Amor Possessivo"**), e o belo filme de Jean-Paul Rappeneau: **"O Cavaleiro do Telhado e a Dama das Sombras"**. Dentre as animações, três exemplares distintos apresentam o domínio narrativo da técnica de animação no cinema francês: **"O Planeta Fantástico"**, de René Laloux; **"A Ilha de Black Mor"**, de Jean-François Laguionie e **"Kirikou e a Feiticeira"**, de Michel Ocelot.

CINEMA

O Exercício do Caos

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)
Ingressos: R$ 8,00 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Até 18/01 (sábado) - 19h

19/01 (domingo) - 17h e 19h

Sinopse: "O Exercício do Caos", longa de estreia de Frederico Machado é um pequeno conto sobre um pai autoritário que lida com as perturbações diárias de uma vida de isolamento no sertão maranhense ao lado de suas três filhas. A família sente a ausência da mãe, um capataz estranho explora a família, enquanto persegue a inocência das meninas, que por sua vez estão divididas entre a ilusão da infância e a realidade cruel de suas vidas. Enquanto os fundamentos da família desmoronam cada vez mais, os enfraquecidos personagens ficam no limiar entre a razão e a loucura, caos e fé.

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 8
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 3 - PÁG. 4
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 3 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 3 - PÁG. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ..... CAD. 4 - PÁG. 3
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES ..... CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 4 - PÁG. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ..... CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 4 - PÁG. 4
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 4 - PÁG. 5
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... CAD. 4 - PÁG. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 2
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL ..... CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .... CAD. 5 - PÁG. 4
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 5 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 6 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE ..... CAD. 6 - PÁG. 4
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL ..... CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... CAD. 6 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES .. CAD. 6 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... CAD. 6 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 6 - PÁG. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... CAD. 7 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 7 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 7 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANA ..... CAD. 7 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .. CAD. 7 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS ..... CAD. 7 - PÁG. 7
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 8 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA ..... CAD. 8 - PÁG. 5

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 5

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 5

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 9 - PÁG. 1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 9 - PÁG. 1

MUNICÍPIOS ..... CAD. 9 - PÁG. 4
EMPRESARIAL ..... CAD. 9 - PÁG. 8
PARTICULARES ..... CAD. 9 - PÁG. 8

Imprensa Oficial do Estado | Secretaria Especial de Estado de Gestão | GOVERNO DO PARÁ | DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Consultor: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP
Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
Secretário:

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM
Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq
Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Marcelo José Mendes da Silva
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR
Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Secretário: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3239-1600 / 3239-1601 / 1602

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA
Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Vitor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Ana Conceição Matos Pessoa
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 7.798, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Altera e revoga dispositivos da Lei n° 5.250 e da Lei nº 5.249, ambas de 29 de julho de 1985, que dispõe sobre as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 2º da Lei Estadual n° 5.250, e o art. 2º da Lei Estadual n° 5.249, ambas de 29 de julho de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais militares e as funções definidas na Lei de Organização Básica da Corporação:

I - será promovido ao posto ou graduação imediata o Policial Militar Masculino que tenha, no mínimo trinta anos de serviço, e pelo menos vinte e cinco anos de efetivo serviço, mediante requerimento às Comissões de Promoção de Oficiais e Praças;

II - será promovida ao posto ou graduação imediata a Policial Militar Feminina que tenha, no mínimo vinte e cinco anos de serviço e, pelo menos vinte anos de efetivo serviço, mediante requerimento às Comissões de Promoção de Oficiais e Praças;

III - será promovido automaticamente ao posto ou graduação imediata e ingressará ex-officio na Reserva Remunerada o Policial Militar Masculino que completar trinta anos de efetivo serviço;

IV - será promovida automaticamente ao posto ou graduação imediata e ingressará ex-officio na Reserva Remunerada a Policial Militar Feminina que completar vinte e cinco anos de efetivo serviço;

V - os requerimentos de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão ser protocolados em até noventa dias antes das datas de promoções previstas na legislação pertinente;

VI - os policiais militares promovidos com base nos incisos I e II deste artigo passarão, ex-officio, para a reserva remunerada, na data da respectiva promoção;

VII - ficam os Coronéis Policiais Militares incluídos no regramento de que tratam os incisos III e IV deste artigo no que se refere ao ingresso ex-officio na Reserva Remunerada ao atingirem trinta anos de efetivo serviço, se homem, e vinte e cinco anos de efetivo serviço, se mulher, exceto os ocupantes do último posto da Corporação que estiverem exercendo as seguintes funções:

a) Comandante Geral;
b) Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;
c) Chefe do Estado Maior-Geral;
d) Corregedor Geral;
e) Chefe do Departamento Geral de Administração;
f) Chefe do Departamento Geral de Operações;
g) Chefe do Centro de Inteligência.

VIII - as promoções de que tratam os incisos de I a IV independem do número de vagas respeitada a composição dos Quadros, Categorias, Postos e Graduações previstos na Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Pará;

IX - os incisos III e IV não se aplicam aos policiais militares que na data de publicação da presente Lei tenham atingindo o tempo de trinta anos de efetivo serviço, se homem, e vinte e cinco anos de efetivo serviço, se mulher.

§ 1º Os policiais militares promovidos com base no que dispõe este artigo ficarão na situação de agregados até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada, vedado, neste caso, o cálculo dos proventos com base no posto ou graduação imediatamente superior.

§ 2º É condição para as promoções aos postos e graduações imediatas, contidas nos incisos I e II deste artigo, o cumprimento dos requisitos de interstício previstos em lei".

Art. 2° Fica revogado o art. 11 da Lei n° 5.250, de 29 de julho de 1985.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 2014.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 16, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 56 e 60 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A organização básica da Polícia Militar do Pará terá a seguinte estrutura, conforme Anexo III:

I - órgãos de direção;
II - órgãos de apoio;
III - órgãos de execução.

§ 1º Os órgãos de direção subdividem-se em órgãos de direção geral e órgãos de direção intermediária e setorial.

§ 2º O Comando Geral da Polícia Militar, constituído pelos órgãos de direção geral, realiza o comando, a gestão, o planejamento estratégico e a correição, visando à organização e o emprego da corporação para o cumprimento de suas missões, acionando, por meio de diretrizes e ordens, os órgãos de direção intermediária ou setorial, de apoio e de execução, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando a atuação desses órgãos.

§ 3º Os órgãos de direção intermediária são os Comandos Operacionais Intermediários e os órgãos de direção setorial são as Diretorias e o Corpo Militar de Saúde.

§ 4º Os órgãos de direção intermediária ou setorial estão no mesmo nível hierárquico e se destinam à realização das atividades de gestão setorizada da polícia ostensiva, de pessoal, de logística, de finanças, de ensino e instrução, de polícia comunitária, de direitos
humanos e de saúde, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando, por meio de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção geral, a atuação dos órgãos de apoio e execução subordinados.

§ 5º Os órgãos de apoio destinam-se ao atendimento das necessidades de pessoal, logística, ensino e instrução e saúde, executando, por meio de diretrizes e ordens, as atividades meio da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 6º Os órgãos de execução são as unidades operacionais de polícia ostensiva, que executam, por meio de diretrizes e ordens, a atividade-fim da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 7º Os órgãos de direção, de apoio e de execução são subordinados ao Comandante Geral da corporação.

§ 8º As funções dos órgãos de direção, de apoio e de execução são inerentes ao pessoal da ativa da corporação."

"Art. 6º .....
.....
I - Comandante Geral;
II - Alto Comando da Polícia Militar;
III - Estado-Maior Geral;
IV - Corregedoria Geral;
V - Departamento Geral de Administração;
VI - Departamento Geral de Operações;
VII - Centro de Inteligência;
VIII - Gabinete do Comandante Geral;
IX - Ajudância Geral;
X - Consultoria Jurídica;
XI - Comissão Permanente de Controle Interno;
XII - Comissão Permanente de Licitação."

"Art. 7° O Comandante Geral é equiparado a Secretários de Estado, fazendo jus às prerrogativas e honras de cargo de Secretário de Estado, sendo nomeado pelo Governador do Estado dentre os oficiais da ativa da Corporação, do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes, não convocado da reserva, possuidor do Curso Superior de Polícia, nos termos da legislação vigente."

"Art. 8º .....
.....
II - a presidência do Alto Comando da Polícia Militar, da Comissão de Promoção de Oficiais e do Conselho do Mérito Policial-Militar;
.....
.....
IX - incorporar praças e praças especiais;
.....
.....
XII - instaurar e solucionar procedimentos e processos administrativos, disciplinares ou não, aplicando as penalidades previstas na legislação vigente;
XIII - criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção da violência e criminalidade que visem à melhoria da qualidade de vida do cidadão.

§ 3º Nos impedimentos ou ausências do Comandante Geral, responderá pelo Comando Geral o Chefe do Estado-Maior Geral e, no impedimento ou ausência deste, seguirá a seguinte ordem de prioridade: o Corregedor Geral, o Chefe do Departamento Geral de Administração, o Chefe do Departamento Geral de Operações e o Comandante de Policiamento Regional mais antigo na Região Metropolitana de Belém.

§ 4º Para efeito do previsto no § 3º não será considerado o Oficial que estiver respondendo pela função."

"Art. 8º-A O Alto Comando da Policia Militar é o órgão colegiado, com atribuições deliberativas e consultivas, assim constituído:"

"Art.8º-B São atribuições do Alto Comando da Polícia Militar, no âmbito da Corporação:
.....
.....

§ 1º O Alto Comando da Polícia Militar reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 2º O funcionamento do Alto Comando será definido em regimento interno, elaborado e aprovado por seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria relativa de votos, garantida a maioria absoluta na sessão.

§ 3º O presidente do Alto Comando não votará, salvo no caso de haver empate dos votos, cabendo-lhe o voto de desempate.

§ 4º O Comandante Geral que for exonerado do cargo e não tiver tempo de serviço para transferência à inatividade, conforme a lei, ficará classificado no Alto Comando da Polícia Militar, ocupando vaga de membro efetivo, pelo período de até dois anos ininterruptos, podendo ser reconduzido por igual período, salvo opção em contrário.

§ 5º .....
.....
§ 6º A decisão do Alto Comando da Polícia Militar, instituída por meio de resolução, será publicada em Diário Oficial do Estado, após homologação do Governador do Estado."

"Art. 16. .....
.....
II - Membros Natos;
a) Chefe do Estado-Maior Geral;"
.....
.....
Parágrafo único. No impedimento ou ausência do Comandante Geral, presidirá a Comissão de Promoção de Oficiais o Chefe do Estado-Maior Geral.

"Art. 17. .....
.....
I - Presidente: Chefe do Estado-Maior Geral."
.....
.....
"Art. 19. .....
.....
IX - Arquivo Geral;
X - Museu.

§ 7º O Arquivo Geral e o Museu serão chefiados por Oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares."

"Art. 27. Aos Comandos Operacionais Intermediários, subordinados ao Departamento Geral de Operações, cabem o planejamento operacional, a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública no âmbito de suas respectivas responsabilidades e circunscrições, sendo assim definidos:

I - Comandos de Policiamento da Capital;
.....
.....
VI - Comando de Policiamento Ambiental.

1º Os Comandos Operacionais Intermediários serão comandados por oficiais no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, sendo constituídos, no mínimo, por duas unidades subordinadas."
.....
.....
"Art. 28. As Diretorias, subordinadas ao Departamento Geral de Administração e dirigidas por oficiais no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, são organizadas sob a forma de sistema para desenvolver as atividades setoriais de pessoal, logística, finanças, ensino e instrução, polícia comunitária e direitos humanos, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando, por meio de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção geral, assim definidas:
.....
.....
V - Diretoria de Polícia Comunitária."

"Art. 29. À Diretoria de Pessoal cabe a gestão de pessoas da Corporação, a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades relacionadas com o ingresso, a identificação, a classificação e a movimentação, os cadastros e as avaliações, as promoções, os direitos, deveres e incentivos, a assistência psicológica e social, e o acompanhamento e controle de inativos e pensionistas, assim constituída:"

"Art. 30. À Diretoria de Apoio Logístico cabe a gestão de logística da Corporação, bem como a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução da aquisição, do suprimento, do armazenamento e da manutenção dos materiais, equipamentos, armamentos, munições, viaturas, bens móveis e imóveis, obras e instalações e transportes, dos contratos administrativos e da área de telecomunicações e informática, assim constituída:"

"Art. 31. À Diretoria de Finanças cabe a gestão das finanças da Corporação, bem como a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades financeiras, contábeis e orçamentárias, assim constituída:"

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

"Art. 32. À Diretoria de Ensino e Instrução cabe a gestão da área de ensino e instrução da Corporação, bem como a supervisão, a coordenação, a fiscalização, o controle e a execução das atividades de ensino, instrução e pesquisa relacionadas com a formação, o aperfeiçoamento, a especialização e o adestramento de oficiais e praças, assim constituída:"
"Art. 34. Os Batalhões, Regimentos, Grupamentos Aéreos e as Companhias Independentes, subordinados aos Órgãos de Direção Intermediária, são órgãos de execução que realizam a atividade-fim da Corporação."
"Art. 35. Os Batalhões, Regimentos, Grupamentos Aéreos e as Companhias Independentes terão a seguinte estrutura:
I - Comandante;
II - Subcomandante;
III - Estado-Maior;
IV - Seções;
V - Secretaria;
.....
§ 9º Os Pelotões Destacados serão comandados por Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 10. Os Postos Policiais Destacados serão comandados por Praças do Quadro de Combatentes.
§ 11. As Companhias Orgânicas dos Batalhões subordinados aos Comandos de Policiamento Regionais serão comandadas por oficiais no Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
.....
§ 13. Os Batalhões, o Regimento de Polícia Montada, os Grupamentos Aéreos e as Companhias Independentes terão quatro Seções, que compõem os seus respectivos Estado-Maior, assim definidas:
a) P/1 - Pessoal;
b) P/2 - Inteligência;
c) P/3 - Planejamento, Instrução e Operações;
d) P/4 - Administração.
§ 14. As Seções dos Batalhões do Regimento de Polícia Montada e dos Grupamentos Aéreos serão chefiadas por oficiais no Posto de Capitão ou Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, salvo a P/4 - Administração, que será chefiada por Capitão do Quadro de Oficiais de Administração.
§ 15. As Seções das Companhias Independentes serão chefiadas por oficiais no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, salvo a P/4 - Administração, que será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.
§ 16. O Secretário dos Batalhões e do Regimento de Polícia Montada será 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.
§ 17. O Secretário das Companhias Independentes será 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração."
"Seção IV
Da Constituição dos Órgãos de Apoio"
"Art. 36. São unidades de apoio de pessoal, subordinadas à Diretoria de Pessoal, o Centro de Inativos e Pensionistas, o Centro Integrado de Psicologia e Serviço Social, e a Capelania."
.....
§ 3º A chefia e subchefia da Capelania serão exercidas, respectivamente, por oficiais no Posto de Tenente Coronel e Major, preferencialmente, do Quadro de Oficiais Capelães ou do Quadro de Oficiais Policiais Militares."
.....
"Art. 37. São Unidade de apoio, subordinadas à Diretoria de Logística, o Almoxarifado Central, o Centro de Informática e Telecomunicações, e o Centro de Convênios e Contratos."
"Art. 38. São unidades de apoio de ensino e instrução, subordinadas à Diretoria de Ensino e Instrução, a Academia de Polícia Militar "CEL FONTOURA", o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, e o Centro de Treinamento Policial Militar, assim constituídos:
I - Comando;
II - Subcomando;
III - Divisão de ensino;
IV - Seção administrativa;
V - Corpo de alunos;
VI - Secretaria.
§ 1º Os comandos e os subcomandos das unidades de apoio de ensino e instrução serão exercidos, respectivamente, por oficiais no Posto de Tenente Coronel e Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 2º Os Órgãos de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo serão chefiadas por oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares, salvo a prevista no inciso IV, que será chefiada pelo Subcomandante, acumulativamente.
§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração."
"Art. 39. São unidades de apoio de saúde, subordinadas ao Corpo Militar de Saúde, o Hospital Militar do Estado, o Ambulatório Médico Central, a Odontoclínica, o Laboratório de Análises e Diagnoses, a Unidade de Abastecimento Farmacêutico, a Unidade de Perícias Médicas, a Clínica Médico-Veterinária, a Unidade de Reabilitação, as Policlínicas Regionais e as Unidades Sanitárias de Área".
"Art. 42. .....
I - Pessoal Militar da Ativa;
a) .....
1. Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), constituído de Oficiais com o Curso de Formação de Oficiais PM Combatentes, sendo um dos requisitos para o ingresso na Corporação ser possuidor do diploma de curso superior de direito, expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
.....
5. Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), constituído por pessoal oriundo das graduações de Subtenente a 2º Sargento, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);
6. Quadro de Oficiais Especialistas (QOEPM), constituído por pessoal oriundo das graduações de Subtenente a 2º Sargento, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);
7. Quadro de Oficiais Capelães Policiais Militares (QOCPM), constituído de oficiais, portadores de diploma de curso superior em Teologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
b) praças, integrantes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPMP-0), composto por praças com ensino médio completo, possuidores de formação combatente e especialista, assim definidos:
.....
2.4. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas (QPMPA-4), composto por praças especialistas em música;
2.6. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas (QPMPA-6), compostos por praças auxiliares de saúde;
II - Pessoal Militar Inativo;
.....
§ 2º Os integrantes do Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM) terão precedência hierárquica sobre os integrantes dos demais quadros;
§ 3º Ficam suprimidas as demais qualificações Policial-Militar de Praças Especialistas, os quais passarão a compor o único Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, cuja antiguidade será definida pela data da última promoção, subsistindo a igualdade, recorrer-se-á, sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores, à data de inclusão e à data de nascimento."
"Art. 43. O efetivo da Polícia Militar do Pará é fixado em 31.757 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete) policiais militares, distribuídos nos quadros, categorias, postos e graduações constantes no Anexo I desta Lei Complementar."
.....
"§ 5º A matriz de distribuição do efetivo fixado no caput deste artigo será regulamentada por ato do Poder Executivo para atender às necessidades dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Corporação no cumprimento de sua missão institucional."
"Art. 44. O efetivo de oficiais e praças da Casa Militar da Governadoria do Estado, da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, do Gabinete Militar do Ministério Público, do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado e do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado estão incluídos no Quadro de Oficiais Policiais-Militares e Quadro de Praças Policiais-Militares, respectivamente, previstos nesta Lei Complementar".
"Art. 45. No Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), constituído por oficiais da área de saúde com a responsabilidade de prevenção, manutenção e restauração da saúde dos militares estaduais e seus dependentes, além de assistência sanitária aos animais da Corporação, há duas vagas no Posto de Coronel, sendo uma destinada à categoria de médico e outra às demais categorias pertencentes ao respectivo quadro."
"Art. 46. O Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCOPM) é constituído de oficiais possuidores de especializações de nível superior necessárias ao apoio psicossocial dos integrantes da Corporação e seus dependentes, ao desenvolvimento funcional e das missões da Polícia Militar, estando prevista quatro vagas no Posto de Tenente Coronel para ser preenchida por oficial de qualquer uma das categorias pertencentes ao respectivo quadro."
"Art. 52. A competência da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado, prevista no art. 13 desta Lei Complementar, fica estendida ao Comando de Policiamento Ambiental e aos policiais militares da reserva remunerada e reformados."
"Art. 56. As funções dos órgãos de direção setorial, intermediária, de apoio e de execução contidas no Anexo II da presente Lei, poderão, excepcionalmente e/ou por necessidade do serviço, ser exercidas por oficiais de posto imediatamente inferior, resguardados os direitos inerentes ao posto previsto."
"Art. 60. O Regulamento desta Lei Complementar será editado em cento e oitenta dias, a contar de sua publicação."
"Art. 61. Na aplicação desta Lei Complementar será observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 39 da Constituição do Estado do Pará."
Art. 2° A Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, fica acrescida dos arts. 8º-A, 8º-B, 9º-A, 9º-B, 9º-C, 18-A, 27-A, 32-A, 35-A, 37-A, 37-B, 37-C, 39-A, 42-A, 52-A, 52-B, 56-A e 57-A, com a seguinte redação:
"Art. 8º-A O Alto Comando da Polícia Militar é o órgão colegiado, com atribuições deliberativas e consultivas, assim constituído:
I - Presidente: Comandante Geral;
II - Membros Natos:
a) Chefe do Estado-Maior Geral;
b) Corregedor Geral;
c) Chefe do Departamento Geral de Administração;
d) Chefe do Departamento Geral de Operações;
III - Membros Efetivos: dez oficiais do último posto da Corporação, designados pelo Comandante Geral, podendo ser reconduzidos, individualmente, salvo o previsto no § 4º do art. 8º-B."
"Art. 8º-B São atribuições do Alto Comando da Polícia Militar, no âmbito da Corporação:
I - em caráter consultivo, manifestar-se sobre:
a) orçamento anual da Polícia Militar;
b) outros assuntos de interesse da Polícia Militar.
II - em caráter deliberativo, manifestar-se sobre:
a) elaboração de reforma ou projeto de lei que envolva a Polícia Militar;
b) expedição de atos normativos provenientes de suas deliberações;
c) propostas referentes ao aumento do efetivo e criação, e extinção de cargos, a serem encaminhadas ao Governo do Estado;
d) conflitos de atribuições entre os órgãos de direção, de apoio e de execução;
e) proposta referente à remuneração, a ser encaminhada ao Governador do Estado.
§ 1º O Alto Comando da Polícia Militar reunir-se-á, semestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de dois terços de seus membros.
§ 2º O funcionamento do Alto Comando será definido em regimento interno, elaborado e aprovado por seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria relativa de votos, garantida a maioria absoluta na sessão.
§ 3º O presidente do Alto Comando não votará, salvo no caso de haver empate dos votos, cabendo-lhe o voto de desempate.
§ 4º O Comandante Geral que for exonerado do cargo e não tiver tempo de serviço para transferência à inatividade, conforme a Lei, ficará classificado no Alto Comando da Polícia Militar, ocupando vaga de membro efetivo, pelo período de até dois anos ininterruptos, podendo ser reconduzido por igual período, salvo opção em contrário.
§ 5º O ex-Comandante Geral na situação prevista no parágrafo anterior, ao completar o tempo de serviço para a inatividade antes dos dois anos previstos, será transferido ex-officio para a reserva remunerada.
§ 6º A decisão do Alto Comando da Polícia Militar, instituída por meio de resolução, será publicada no Diário Oficial do Estado após homologação do Governador do Estado."
"Art. 9º-A O Estado-Maior é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante Geral, pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades da Corporação, elaborando diretrizes e ordens de Comando em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública do Estado.
§ 1º A Chefia do Estado-Maior será assim composta:
I - Gabinete:
a) Chefe do Estado-Maior Geral;
b) Assistência;
c) Ajudância de Ordens.
II - Seções do Estado-Maior Geral;
III - Secretaria:
§ 2º As Seções do Estado-Maior serão assim constituídas:
I - 1ª Seção (PM/1): Política de Gestão de Pessoas:
a) Subseção de Planejamento de Pessoal;
b) Subseção de Planejamento da Saúde Biopsicossocial;
c) Subseção de Legislação;
II - 2ª Seção (PM/2): Política e Planejamento de Inteligência:
a) Subseção de Pesquisa e Análise Criminal;
b) Subseção de Estatística Institucional;
c) Subseção de Inteligência Estratégica;
III - 3ª Seção (PM/3): Política e Planejamento de Preservação da Ordem Pública:
a) Subseção de Metodologias de Integração e Mobilização Social;
b) Subseção de Metodologias Preventivas e Repressivas;
c) Subseção de Formação Inicial e Continuada;
IV - 4ª Seção (PM/4): Política e Planejamento de Logística:
a) Subseção de Estudo e Administração de Material Bélico;
b) Subseção de Logística;
c) Subseção de Tecnologia da Informação e Comunicações.
V - 5ª Seção (PM/5): Comunicação Organizacional:
a) Subseção de Comunicação Interna;
b) Subseção de Relações Públicas;
c) Subseção de Integração Comunitária.
VI - 6ª Seção (PM/6): Planejamento e Orçamento:
a) Subseção de Planejamento Orçamentário Institucional;
b) Subseção de Projetos e Captação de Recursos;
c) Subseção de Planejamento Estratégico;
VII - 7ª Seção (PM/7) Seção de Gestão pela Qualidade:
a) Subseção de Gerenciamento de Processos;
b) Subseção de Planejamento da Qualidade;
c) Subseção de Controle Estatístico e Avaliação de Resultados.
§ 3º O Subcomandante Geral passa a denominar-se Chefe do Estado-Maior Geral com remuneração prevista no parágrafo único da Lei nº 7.519, de 10 de maio de 2011, indicado pelo Comandante Geral e nomeado pelo Governador do Estado dentre os oficiais da ativa da Corporação e do último posto do Quadro

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

de Oficiais Policiais Militares Combatentes, nos termos da Lei, competindo-lhe:
I - substituir o Comandante Geral nos seus impedimentos ou ausências, respondendo pelo Comando Geral da Corporação;
II - assessorar o Comandante Geral na coordenação e supervisão geral das atividades da Corporação por meio do controle das atividades dos órgãos de direção setorial;
III - coordenar a elaboração do planejamento estratégico;
IV - assessorar o Comandante Geral na formulação da doutrina de preparo e emprego da tropa e na definição das políticas de comando;
V - assegurar a atuação convergente e dinâmica dos órgãos de direção, apoio e execução;
VI - elaborar e estabelecer ordens, instruções, diretrizes, planos e orientações pertinentes à implementação das políticas do Comandante Geral, visando à consecução dos objetivos e metas estabelecidos;
VII - supervisionar a execução das diretrizes, planos e ordens;
VIII - orientar e dirigir os trabalhos do Estado-Maior Geral, praticando os atos necessários ao seu funcionamento;
IX - realizar inspeções periódicas;
X - desempenhar outras atribuições delegadas pelo Comandante Geral.
§ 4º Se a escolha do Chefe do Estado-Maior Geral não recair no oficial mais antigo, este terá precedência hierárquica e funcional sobre os demais oficiais.
§ 5º Na ausência do Chefe do Estado-Maior Geral responderá por esta Chefia o Corregedor Geral, o Chefe do Departamento Geral de Administração ou Chefe do Departamento Geral de Operações.
§ 6º Os Chefes de Seção do Estado-Maior serão oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 7º Os Chefes das Subseções e da Secretaria do Estado-Maior serão oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 8º A Assistência de Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 9º A Ajudância de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral será exercida por dois oficiais no Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares por ele indicados e nomeados pelo Comandante Geral".
"Art. 9º-B O Departamento Geral de Administração é o órgão de direção geral, responsável pela supervisão, coordenação, controle e fiscalização dos órgãos de direção setorial e de apoio, que realizam a atividade-meio da Corporação, assim constituído:
I - Chefe do Departamento Geral de Administração;
II - Seção de Controle da Qualidade:
a) Subseção de Modelagem, Análise e Melhoria de Processos;
b) Subseção de Programa de Qualidade na Gestão.
III - Seção de Planejamento:
a) Subseção de Informação e Análise;
b) Subseção de Avaliação de Resultados.
IV - Assistência;
V - Secretaria;
VI - Assessoria Técnica.
§ 1º O Chefe do Departamento Geral de Administração será oficial no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, de livre escolha do Comandante Geral, que terá precedência hierárquica e funcional sobre os Diretores dos órgãos de direção setoriais.
§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela referida Chefia o Diretor de órgão de direção setorial mais antigo dentre os Oficiais do Quadro de Combatentes.
§ 3º Os Chefes de Seção do Departamento Geral de Administração serão oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 4º Os Chefes das Subseções do Departamento Geral de Administração serão oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 5º O Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração será oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 6º A Secretaria será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Administração."
"Art. 9º-C O Departamento Geral de Operações é o órgão de direção geral, responsável pela supervisão, coordenação, controle e fiscalização dos órgãos de direção intermediária e de execução da atividade-fim da Corporação, assim constituído:
I - Chefe do Departamento Geral de Operações;
II - Seção de Policiamento Preventivo:
a) Subseção de Planejamento;
b) Subseção de Avaliação de Resultados.
III - Seção de Policiamento Repressivo:
a) Subseção de Planejamento;
b) Subseção de Avaliação de Resultados;
IV - Assistência;
V - Secretaria.
§ 1º O Chefe do Departamento Geral de Operações será oficial no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, de livre escolha do Comandante Geral, que terá precedência hierárquica e funcional sobre os Comandantes dos Órgãos de Direção Intermediária.
§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento Geral de Operações responderá por esta Chefia o Comandante de Órgão de Direção Intermediária mais antigo na Região Metropolitana de Belém.
§ 3º Os Chefes de Seção do Departamento Geral de Operações serão oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 4º Os Chefes das Subseções do Departamento Geral de Operações serão oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 5º O Assistente do Chefe do Departamento Geral de Operações será oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 6º A Secretaria será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração".
"Art. 18-A. O Centro de Inteligência, órgão de direção geral, subordinado ao Comandante Geral, é responsável pelo exercício permanente de ações especializadas no âmbito da Corporação, orientadas para a produção e proteção do conhecimento, com vistas a assessorar o Comando da Corporação na tomada de decisão, concernentes à atividade-fim, assim constituído:
I - Chefe;
II - Seção de Inteligência Estratégica:
a) Subseção de Operações de Inteligência.
b) Subseção de Análise de Inteligência.
III - Seção de Estatística Operacional e Processamento de Dados:
a) Subseção de Estatística Operacional;
b) Subseção de Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
IV - Secretaria;
V - Núcleos Regionais.
§ 1º O Chefe do Centro de Inteligência será oficial no Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 2º As Seções serão chefiadas por oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 3º As Subseções serão chefiadas por oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 4º Os Núcleos Regionais serão chefiados por oficiais no Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 5º Os Núcleos Regionais serão instalados no âmbito dos Comandos de Policiamento Regionais, subordinados ao Centro de Inteligência.
§ 6º A Secretaria será chefiada por oficial no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração".
"Art. 27-A. Os Comandos Operacionais Intermediários terão a seguinte estrutura:
I - Comandante;
II - Subcomandante;
III - Estado-Maior;
IV - Seções;
V - Secretaria;
VI - Unidades Subordinadas.
§ 1º A função de Comandante dos Comandos Operacionais Intermediários será exercida por Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 2º A função de Subcomandante dos Comandos Operacionais Intermediários será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, o qual acumulará a função de Chefe do Estado-Maior de seu respectivo Comando.
§ 3º Cada Comando Operacional Intermediário terá quatro Seções, que compõem o seu Estado-Maior, sendo chefiadas por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares, assim definidas:
a) P/1 - Pessoal;
b) P/2 - Inteligência;
c) P/3 - Planejamento, Instrução e Operações;
d) P/4 - Administração.
§ 4º O Secretário será 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.
§ 5º O detalhamento da estrutura, as atribuições, a circunscrição, o efetivo, a denominação e a localização dos Comandos Operacionais Intermediários serão estabelecidos no regulamento desta Lei Complementar".
"Art. 32-A. À Diretoria de Polícia Comunitária cabem as ações de Polícia Comunitária e direitos humanos, no âmbito da corporação, sobretudo incentivando as experiências de polícia comunitária, proporcionando ainda o exercício e a defesa dos direitos, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, assim constituída:
I - Diretor;
II - Subdiretor;
III - Seção de Polícia Comunitária;
IV - Seção de Direitos Humanos;
V - Seção de Políticas de Prevenção;
VI - Seção de Relações com a Sociedade.
§ 1º O Subdiretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos será oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares;
§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares."
.....
.....

"Art. 35-A. São órgãos de apoio, que realizam a atividade-meio da Corporação, as unidades de apoio de pessoal, de logística, de ensino e instrução, de saúde e religioso."
"Art. 37-A. O Almoxarifado Central é responsável pela execução da logística da Corporação, do suprimento, do armazenamento e da manutenção dos materiais, equipamentos, armamentos, munições e viaturas, assim constituído:
I - Chefia;
II - Seção de Gerenciamento de Manutenção;
III - Seção de Armamento, Munição e Equipamentos;
IV - Seção de Gerência e Controle de Frota;
V - Seção de Almoxarifado e Distribuição;
VI - Secretaria.
§ 1º A Chefia do Almoxarifado Central será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração".
"Art. 37-B. Centro de Informática e Telecomunicações é responsável pela execução da ações referentes à Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Corporação, assim constituído:
I - Chefia;
II - Seção de Administração Tecnológica;
III - Seção de Suporte ao Usuário;
IV - Seção de Sistemas de Informação;
V - Seção de Telecomunicações;
VI - Secretaria.
§ 1º A Chefia do Centro de Informática e Telecomunicações será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares;
§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração".
"Art. 37-C. O Centro de Convênios e Contratos é responsável pela execução das ações previstas em convênios e contratos e suas respectivas prestações de conta, bem como pela adoção das medidas administrativas necessárias à aquisição de material de logística e, ainda, pela elaboração e fiscalização de contratos administrativos referentes a essa aquisição, assim constituído:
I - Chefia;
II – Seção de Elaboração de Convênios e Contratos;
III - Seção de Gerenciamento e Prestação de Contas de Convênios;
IV - Seção de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos;
V - Seção de Compras;
VI - Secretaria.
§ 1º A Chefia do Centro de Convênios e Contratos será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por oficiais superiores ou intermediários do Quadro de Oficiais Policiais Militares."
§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração."
"Art. 39-A. É Unidade de apoio, subordinada à Diretoria de Polícia Comunitária, o Centro de Capacitação e Prevenção Primária, responsável pela execução das ações preventivas e educacionais de resistência às drogas e à violência, assim constituído:
I - Chefia;
II - Seção de Gerenciamento Técnico-Operacional;
III - Seção Pedagógica;
IV - Seção Administrativa;
V - Seção de Avaliação e Resultados;
VI - Secretaria.
§ 1º A Chefia do Centro de Capacitação e Prevenção Primária será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por oficiais superiores ou intermediários do Quadro de Oficiais Policiais Militares.
§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração."
"Art. 42-A. A Polícia Militar do Estado do Pará poderá dispor, através de Lei Ordinária, de Quadro Civil, com cargo de provimento efetivo, cujo o regime jurídico será o da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para execução de atividades exclusivamente administrativas, excluídas as funções de Comando, Direção e Chefia previstas nos Quadros da Organização Básica da Corporação."
"Art. 52-A. Na falta de Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais Policiais Militares, nos termos previsto no § 9º do art. 35 desta Lei, os pelotões destacados poderão ser Comandados por Subtenentes ou Sargentos do Quadro de Combatentes."
"Art. 52-B. As Chefias da Capelania e do Centro de Psicologia e Assistência Social serão exercidas por oficial no Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Capelães e Complementar, respectivamente, enquanto houver na ativa Oficial PM no referido Posto."

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

"Art. 56-A Em situações excepcionais, por ato devidamente motivado e fundamentado, as funções dos órgãos de direção setorial, intermediária, de apoio e de execução contidas no Anexo II da presente Lei, poderão ser exercidas por Oficiais de Posto imediatamente superior, visando única e exclusivamente atender à união da entidade familiar".

"Art. 57-A. Os oficiais que compõem o Quadro Complementar de Oficiais Policiais-Militares (QCOPM) e o Quadro de Oficiais Capelães Policiais Militares (QOCPM) poderão ser promovidos até o Posto de Tenente Coronel."

Art. 3º O Quadro Geral de Indenização de Representação, cuja Denominação, Quantidade, Código e Padrão, é o constante no Anexo II desta Lei Complementar, que substituirá o Anexo II da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Ficam extintas as funções de Indenização de Representação da Polícia Militar do Estado do Pará relacionadas no Anexo IV desta Lei, criadas pela Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Ficam criadas as Indenizações de Representação, na forma do Anexo V desta Lei, que passam a integrar o quadro geral de que trata o Anexo II desta Lei.

Art. 6º Ficam alterados, nos termos do Anexo VI desta Lei, as denominações e/ou padrões das Indenizações de Representação, que passam a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 7º A implementação das alterações processadas na Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, trazidas por esta Lei, ocorrerá progressivamente conforme previsão do art. 54 da referida Lei de Organização Básica, com a observância nas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 8º Ficam revogados o § 1º do art. 8º, os arts. 9º, 15, o item II da alínea "a", os subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.7 e 2.8 do item II da alínea "b", do inciso I, e os §§ 1º e 2º do art. 42, e o art. 61, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 2014.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

ANEXO I
QUADROS, CATEGORIAS, POSTOS E GRADUAÇÕES DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

1. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (QOPM) - COMBATENTES

POSTO/GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
CORONEL	35
TENENTE CORONEL	129
MAJOR	249
CAPITÃO	345
1º TENENTE	492
2º TENENTE	576
TOTAL	1.826

2. QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) - EXTINTO

3. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE (QOSPM)

POSTO/GRADUAÇÃO	CATEGORIAS								TOTAL
	MÉDICO	DENTISTA	FARMACÊUTICO	VETERINÁRIO	ENFERMEIRO	FISIOTERAPEUTA	NUTRICIONISTA	FONOAUDIÓLOGO	
CORONEL	01								02*
TENENTE CORONEL	08	04	03	02	01	01	01	01	21
MAJOR	18	14	05	03	02	01	01	01	45
CAPITÃO	30	16	08	04	04	03	02	02	69
1º TENENTE	36	16	10	04	04	03	02	02	77
2º TENENTE	48	16	10	04	04	03	02	02	89
TOTAL	141	66	36	17	15	11	08	08	303

* Conforme art. 45 desta Lei Complementar

4. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QCOPM)

POSTO	CATEGORIAS								TOTAL
	PSICÓLOGO	ASSISTENTE SOCIAL	COMUNICÓLOGO	CONTADOR	PEDAGOGO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA-NÍVEL SUPERIOR	ESTATÍSTICO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
TENENTE CORONEL	-	-	-	-	-	-	-	-	04*
MAJOR	02	02	01	01	01	01	01	01	10
CAPITÃO	03	03	01	01	02	02	01	02	15
1º TENENTE	05	05	02	02	02	02	02	03	23
2º TENENTE	08	08	03	02	03	04	03	04	35
TOTAL	18	18	07	06	08	09	07	10	87

* Conforme art. 46 desta Lei Complementar

5. QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES POLICIAIS-MILITARES (QOCPM)

POSTO/GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
TENENTE CORONEL	01
MAJOR	01
CAPITÃO	02
1º TENENTE	02
2º TENENTE	04
TOTAL	10

6. QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS-MILITARES (QOAPM)

POSTO/GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
CAPITÃO	45
1º TENENTE	73
2º TENENTE	104
TOTAL	222

7. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS POLICIAIS-MILITARES (QOEPM)

POSTO/GRADUAÇÃO	ATUAL
CAPITÃO	04
1º TENENTE	08
2º TENENTE	12
TOTAL	24

8. QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

8.1. QUADRO DE QUALIFICAÇÃO POLICIAL-MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMPA-0)

POSTO/GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
SUBTENENTE	253
1º SARGENTO	644
2º SARGENTO	1.899
3º SARGENTO	3.849
CABO	8.667
SOLDADO	13.406
TOTAL	28.718

8.2. QUADRO DE QUALIFICAÇÃO POLICIAL-MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS

POSTO/GRADUAÇÃO	CATEGORIAS		TOTAL
	MÚSICO (QPMPA-1)	AUXILIAR SAÚDE (QPMPA-2)	
SUBTENENTE	20	12	32
1º SARGENTO	50	36	86
2º SARGENTO	90	99	189
3º SARGENTO	100	160	260
TOTAL	260	307	567

ANEXO II
QUADRO DE INDENIZAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO (80% DO PADRÃO DO CARGO EM COMISSÃO)

CARGO	PADRÃO	QUANTID.
Comandante Geral	*	01
Chefe do Estado-Maior Geral	*	01
Corregedor Geral	GEP-DAS-011.6	01
Chefe de Departamento e Centro de Inteligência	GEP-DAS-011.6	03
Chefe de Gabinete do Comandante Geral	GEP-DAS-011.5	01
Comandante Operacional Intermediário	GEP-DAS-011.5	19
Diretor de Órgãos de Direção Setorial	GEP-DAS-011.5	06
Diretor de Fundos Vinculados	GEP-DAS-011.5	02
Ajudante Geral	GEP-DAS-011.5	01
Assessor Técnico	GEP-DAS-012.5	07
Assistente do Comandante Geral	GEP-DAS-011.5	01
Presidente de Comissão Permanente de Correição	GEP-DAS-011.5	01
Presidente de Comissão Permanente de Corregedorias dos Coint	GEP-DAS-011.4	18
Chefe de Seção de Departamento e Centro de Inteligência	GEP-DAS-011.4	06
Assistente de Departamento	GEP-DAS-011.4	02
Assistente do Chefe do Estado-Maior Geral	GEP-DAS-011.4	01
Subcomandante de Comando Operacional Intermediário	GEP-DAS-011.4	19
Subdiretor de Órgãos de Direção Setorial	GEP-DAS-011.4	06
Subdiretor de Fundos Vinculados	GEP-DAS-011.4	02
Fiscal Administrativo do Comando Geral	GEP-DAS-011.4	01
Chefe do Arquivo Geral da Polícia Militar	GEP-DAS-011.4	01
Chefe do Museu da Polícia Militar	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Seção do Estado-Maior Geral	GEP-DAS-011.4	07
Consultor Chefe	GEP-DAS-011.4	01
Assessor de Comunicação Social	GEP-DAS-012.4	01
Assessor Parlamentar	GEP-DAS-012.4	01
Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	01
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	GEP-DAS-011.4	01
Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário	GEP-DAS-011.4	01
Comandante de Batalhão	GEP-DAS-011.4	45
Comandante do Regimento de Polícia Montada	GEP-DAS-011.4	01
Comandante, Chefe ou Diretor de Unidades de Apoio	GEP-DAS-011.4	21
Membro de Comissão Permanente de Correição	GEP-DAS-011.3	03
Membro de Comissão Permanente de Corregedorias dos COInt	GEP-DAS-011.3	54
Chefe de Subseção de Departamento e Centro de Inteligência	GEP-DAS-011.3	12
Chefe de Subseção do Estado-Maior Geral	GEP-DAS-011.3	21
Chefe da Secretaria do Estado-Maior Geral	GEP-DAS-011.3	01
Chefe da Secretaria Executiva do Comando Geral	GEP-DAS-011.3	01
Ajudante de Ordens	GEP-DAS-011.3	05
Chefe de Seção de Estado-Maior de Comando Intermediário	GEP-DAS-011.3	76
Chefe de Seção dos Órgãos de Direção Setorial	GEP-DAS-011.3	25
Chefe de Seção, Divisão e Corpo de Alunos dos Órgãos de Apoio	GEP-DAS-011.3	22
Chefe de Seção de Fundos Vinculados	GEP-DAS-011.3	08
Consultor	GEP-DAS-011.3	04
Membro da Comissão Permanente de Controle Interno	GEP-DAS-011.3	03
Membro da Comissão Permanente de Licitação	GEP-DAS-011.3	03
Subcomandante de Batalhão	GEP-DAS-011.3	45
Subcomandante do Regimento de Polícia Montada	GEP-DAS-011.3	01
Subcomandante, Subchefe ou Subdiretor de Unidade de Apoio	GEP-DAS-011.3	17
Comandante de Companhia Independente	GEP-DAS-011.3	45
Comandante de Companhia Orgânica	GEP-DAS-011.3	103
Comandante da Companhia de Comando e Serviços	GEP-DAS-011.3	01
Secretário da Ajudância Geral	GEP-DAS-011.3	01
Secretário da Comissão Permanente de Licitação	GEP-DAS-011.3	01
Chefe de Núcleo de Inteligência	GEP-DAS-011.3	13
Subcomandante de Companhia Independente	GEP-DAS-011.2	45
Subcomandante da Companhia de Comando e Serviços	GEP-DAS-011.2	01
Comandante e Regente da Banda de Música	GEP-DAS-011.2	02
Comandante de Pelotão Destacado Policial Militar	GEP-DAS-011.2	110
Comandante de Posto Destacado Policial Militar	GEP-DAS-011.1	150
Segurança do Comandante Geral	GEP-DAS-011.1	04
Segurança do Chefe do Estado-Maior Geral	GEP-DAS-011.1	02
TOTAL		960

CONTINUA NO CADERNO 2

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO III
QUADRO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL	
COMANDO GERAL (CG)	COMANDANTE GERAL
	ALTO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR
	ESTADO-MAIOR GERAL
	CORREGEDORIA GERAL
	DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
	CENTRO DE INTELIGÊNCIA
	GABINETE DO COMANDANTE GERAL
	COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS
	COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
	AJUDÂNCIA GERAL
	CONSULTORIA JURÍDICA
	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	
COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS (CME)	ESTADO-MAIOR
	BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
	REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA
	BATALHÃO DE POLÍCIA TÁTICA
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA COM CÃES
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/CASTANHAL
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/SANTARÉM
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/MARABÁ
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/ALTAMIRA
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE)	ESTADO-MAIOR
	BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA
	BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDAS
	BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
	BATALHÃO DE POLÍCIA DE EVENTOS
	COMPANHIA INDEPENDENTE ESPECIAL DE POLÍCIA ASSISTENCIAL
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA ESCOLAR
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA TURÍSTICA
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPA)	ESTADO-MAIOR
	BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL/BELÉM
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/ PARAGOMINAS
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/SÃO FÉLIX DO XINGU
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/ PARAUAPEBAS
	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/ SANTARÉM

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL (CPC)	ESTADO-MAIOR
	1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM
	2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM
	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM (ICOARACI)
	20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM
	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM
	25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM (MOSQUEIRO)
	26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM
	27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM
	28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELÉM
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPRM)	ESTADO-MAIOR
	6 º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ANANINDEUA
	21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MARITUBA
	29º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ANANINDEUA
	30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ANANINDEUA
	2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /BENEVIDES
COMANDO DE POLICIAMENTO I/ SANTARÉM (CPR I)	ESTADO-MAIOR
	3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SANTARÉM
	18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MONTE ALEGRE
	35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SANTARÉM
	12ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ORIXIMINÁ
	26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ALENQUER
	27ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ALMEIRIM
	28ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/JURUTI
	29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ÓBIDOS
COMANDO DE POLICIAMENTO II /MARABÁ (CPR II)	ESTADO-MAIOR
	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MARABÁ
	23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PARAUAPEBAS
	34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MARABÁ
	11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/RONDON DO PARÁ
	24ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /ITUPIRANGA
	25ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ ELDORADO DOS CARAJÁS
COMANDO DE POLICIAMENTO III /CASTANHAL (CPR III)	ESTADO-MAIOR
	5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CASTANHAL
	12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR /SANTA ISABEL DO PARÁ
	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/VIGIA
	9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
	14ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /TOMÉ-AÇU
COMANDO DE POLICIAMENTO IV /TUCURUÍ (CPR IV)	ESTADO-MAIOR
	13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/TUCURUÍ
	6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/TAILÂNDIA
	18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/JACUNDÁ
	23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/NOVO REPARTIMENTO
COMANDO DE POLICIAMENTO V /REDENÇÃO (CPR V)	ESTADO-MAIOR
	7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/REDENÇÃO
	22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
	30ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /SANTANA DO ARAGUAIA
COMANDO DE POLICIAMENTO VI /PARAGOMINAS (CPR VI)	ESTADO-MAIOR
	19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PARAGOMINAS
	21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /DOM ELISEU

COMANDO DE POLICIAMENTO VII/CAPANEMA (CPR VII)	ESTADO-MAIOR
	11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / CAPANEMA
	33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / BRAGANÇA
	1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/SALINÓPOLIS
	10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/CAPITÃO POÇO
	15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/AUGUSTO CORRÊA
	19ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/VISEU
COMANDO DE POLICIAMENTO VIII/ALTAMIRA (CPR VIII)	ESTADO-MAIOR
	16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR /ALTAMIRA
	13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/URUARÁ
	16ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ANAPU
COMANDO DE POLICIAMENTO IX /ABAETETUBA (CPR IX)	ESTADO-MAIOR
	14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BARCARENA
	31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ABAETETUBA
	32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CAMETÁ
	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ACARÁ
	5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/BAIÃO
	8ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/MOJU
COMANDO DE POLICIAMENTO X /ITAITUBA (CPR X)	ESTADO-MAIOR
	15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ITAITUBA
	7ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/NOVO PROGRESSO
	17ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /RURÓPOLIS
COMANDO DE POLICIAMENTO XI /SOURE (CPR XI)	ESTADO-MAIOR
	8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SOURE
	20ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/MUANÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO XII / BREVES (CPR XII)	ESTADO-MAIOR
	9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BREVES
	22ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/PORTEL
	32ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/AFUÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO XIII / SÃO FÉLIX DO XINGU (CPR XIII)	ESTADO-MAIOR
	17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/XINGUARA
	36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SÃO FÉLIX DO XINGU
	31ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR / OURILÂNDIA DO NORTE
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	
DIRETORIA DE PESSOAL	SEÇÕES
	CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
	CAPELANIA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	SEÇÕES
	ALMOXARIFADO CENTRAL-
	CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
	CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DIRETORIA DE FINANÇAS	SEÇÕES
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO	SEÇÕES
	ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR "CEL FONTOURA"
	CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
	CENTRO DE TREINAMENTO POLICIAL MILITAR
DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	SEÇÕES
	CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CORPO MILITAR DE SAÚDE	SEÇÕES
	HOSPITAL MILITAR DO ESTADO
	AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL
	ODONTOCLÍNICA
	LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNOSES
	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
	UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS
	CLÍNICA MÉDICO-VETERINÁRIA
	UNIDADE DE REABILITAÇÃO
	POLICLÍNICAS REGIONAIS
	UNIDADES SANITÁRIAS DE ÁREA

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS EXTINTOS

CARGO	PADRÃO	QUANTID.
CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO	GEP-DAS.012.6	01
CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO	GEP-DAS.012.4	04
COMANDANTE DO GRAER	GEP-DAS-011.4	01
SUBCOMANDANTE DO GRAER	GEP-DAS-011.3	01
COMANDANTE DE ZONA DE POLICIAMENTO	GEP-DAS.011.3	56
CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO	GEP-DAS.012.3	03
SUBCOMANDANTE DE ZONA DE POLICIAMENTO	GEP-DAS.012.2	56
COMANDANTE DE DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR	GEP-DAS.012.1	275
TOTAL		397

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS

CARGO	PADRÃO	QTD.
CHEFE DE DEPARTAMENTO	GEP-DAS.011.6	02
CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA	GEP-DAS.011.6	01
COMANDANTE OPERACIONAL INTERMEDIÁRIO	GEP-DAS.011.5	04
DIRETOR DE ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	GEP-DAS.011.5	01
ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS.012.5	03
SUBCOMANDANTE DE COMANDO OPERACIONAL INTERMEDIÁRIO	GEP-DAS.011.4	04
SUBDIRETOR DE ORGÃOS DIREÇÃO SETORIAL	GEP-DAS.011.4	01
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DE CORREGEDORIAS DOS COInt	GEP-DAS.011.4	03
CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL	GEP-DAS.011.4	07
COMANDANTE DE BATALHÃO	GEP-DAS.011.4	17
COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE UNIDADES DE APOIO	GEP-DAS.011.4	04
CHEFE DE SEÇÃO DE DEPARTAMENTO	GEP-DAS.011.4	04
CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA	GEP-DAS.011.4	02
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	GEP-DAS.011.4	02
CHEFE DO ARQUIVO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	GEP-DAS.011.4	01
CHEFE DO MUSEU DA POLÍCIA MILITAR	GEP-DAS.011.4	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	GEP-DAS.012.4	01
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIAS DOS COInt.	GEP-DAS.011.3	09
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO-MAIOR DOS COInt.	GEP-DAS.011.3	46
CHEFE DE SEÇÃO DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	GEP-DAS.011.3	04
CHEFE DE SEÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS	GEP-DAS.011.3	03
SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	GEP-DAS.011.3	17
COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	GEP-DAS.011.3	21
COMANDANTE DE COMPANHIA ORGÂNICA	GEP-DAS.011.3	103
CHEFE DE SEÇÃO, DIVISÃO E CORPO DE ALUNOS DOS ORGÃOS DE APOIO	GEP-DAS.011.3	22
CHEFE DE SUBSEÇÃO DE DEPARTAMENTO	GEP-DAS.011.3	08
CHEFE DE SUBSEÇÃO DE CENTRO DE INTELIGÊNCIA	GEP-DAS.011.3	04
CHEFE DE SUBSEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL	GEP-DAS.011.3	21
CHEFE DA SECRETARIA DO ESTADO-MAIOR GERAL	GEP-DAS.011.3	01
SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	GEP-DAS.011.3	01
CHEFE DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA	GEP-DAS.011.3	13
SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	GEP-DAS.011.2	21
COMANDANTE DE PELOTÃO DESTACADO POLICIAL MILITAR	GEP-DAS.011.2	110
COMANDANTE E REGENTE DA BANDA DE MÚSICA	GEP-DAS.011.2	01
COMANDANTE DE POSTO DESTACADO POLICIAL MILITAR	GEP-DAS.011.1	150
TOTAL		613

ANEXO VI
QUADRO DE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E/OU PADRÃO DE CARGOS

CARGO	PADRÃO	QTD.	CARGO	PADRÃO	QTD.
SUBCOMANDANTE GERAL	*	1	CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL	*	1
CORREGEDOR GERAL	GEP-DAS.012.6	1	CORREGEDOR GERAL	GEP-DAS.011.6	1
DIRETOR DE ORGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA OU SETORIAL	GEP-DAS.011.5	5	DIRETOR DE ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	GEP-DAS.011.5	5
ASSISTENTE DO COMANDANTE GERAL	GEP-DAS.012.5	1	ASSISTENTE DO COMANDANTE GERAL	GEP-DAS.011.5	1
ASSISTENTE DO SUBCOMANDANTE GERAL	GEP-DAS.012.4	1	ASSISTENTE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL	GEP-DAS.011.4	1
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO	GEP-DAS.011.4	1	PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO	GEP-DAS.011.5	1
AJUDANTE DE ORDENS	GEP-DAS.012.3	5	AJUDANTE DE ORDENS	GEP-DAS.011.3	5
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO	GEP-DAS.012.3	3	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO	GEP-DAS.011.3	3
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIAS DOS COInt	GEP-DAS.012.3	45	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIAS DOS COInt	GEP-DAS.011.3	45
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO-MAIOR DOS COInt	GEP-DAS.012.3	30	CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO-MAIOR DOS COInt	GEP-DAS.011.3	30
CHEFE DE SEÇÃO DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA OU SETORIAL	GEP-DAS.012.3	21	CHEFE DE SEÇÃO DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL	GEP-DAS.011.3	21
CHEFE DE SEÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS	GEP-DAS.012.3	5	CHEFE DE SEÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS	GEP-DAS.011.3	5
CONSULTOR	GEP-DAS.012.3	4	CONSULTOR	GEP-DAS.011.3	4
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS.012.3	3	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS.011.3	3
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	GEP-DAS.012.3	3	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	GEP-DAS.011.3	3
SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	GEP-DAS.012.3	28	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	GEP-DAS.011.3	28
SUBCOMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR	GEP-DAS.012.3	1	SUBCOMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR	GEP-DAS.011.3	1
SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE OU SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO	GEP-DAS.012.3	17	SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE OU SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO	GEP-DAS.011.3	17
COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	GEP-DAS.012.3	24	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	GEP-DAS.011.3	24
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL	GEP-DAS.012.3	1	SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL	GEP-DAS.011.3	1
SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	GEP-DAS.012.2	24	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	GEP-DAS.011.2	24
SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDOS E SERVIÇOS	GEP-DAS.012.2	1	SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDOS E SERVIÇOS	GEP-DAS.011.2	1
COMANDANTE E REGENTE DA BANDA DE MÚSICA	GEP-DAS.012.2	1	COMANDANTE E REGENTE DA BANDA DE MÚSICA	GEP-DAS.011.2	1
SEGURANÇA DO COMANDANTE GERAL	GEP-DAS.012.1	4	SEGURANÇA DO COMANDANTE GERAL	GEP-DAS.011.1	4
SEGURANÇA DO SUBCOMANDANTE GERAL	GEP-DAS.012.1	2	SEGURANÇA DO SUBCOMANDANTE GERAL	GEP-DAS.011.1	2
TOTAL		232	TOTAL		232

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
designar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral do Estado, para responder, até ulterior deliberação, pela Consultoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

HELENILSON PONTES
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº. 6.378, de 12 de julho de 2001, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO do cargo de Secretário Extraordinário de Estado de acompanhamento físico de projetos prioritários.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

HELENILSON PONTES
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÌCIO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

HELENILSON PONTES
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA do cargo de Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

HELENILSON PONTES
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

HELENILSON PONTES
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto nº. 4.242, de 22 de janeiro de 1986, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças), e
Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças) e o preceituado no Decreto nº. 4.242, de 22 de janeiro de 1986;
Considerando que, no dia 29 de maio de 2011, os policiais militares 3º SGT PM RG 23770 RENÚBIO SERVITO DO CARMO RAMOS e o CB PM RG 21940 ANTÔNIO EDIDEUS SOUSA PONTES encontravam-se de serviço no DPM do Distrito de Moraes de Almeida-PA e, em ronda no balneário denominado Paraíso, prestaram socorro ao menor que se afogava em uma piscina, evitando que a mãe do mesmo fosse agredida pelos populares que estavam revoltados pelo fato ocorrido;
Considerando a sindicância instaurada pela Portaria nº. 008/2011/SIND - CPR-X, de 16 de agosto de 2011;
Considerando o Conselho Especial instaurado pela Portaria nº. 001/2013 - CE/CONJUR, datada de 25 de março de 2013;
Considerando os termos da Proposta nº. 001/2013 – CPP, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;
Considerando o Parecer nº. 0002/2014 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido, por Ato de Bravura, à graduação de 2º Sargento PM Combatente (QPMP-0), o 3º SGT PM RG 23770 RENÚBIO SERVITO DO CARMO RAMOS.

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 2º Fica promovido, por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM Combatente (QPMP-0), o CB PM RG 21940 ANTÔNIO EDIDEUS SOUSA PONTES.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de maio de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando os termos do Ofício nº. 230/2013 – DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, constante do Processo nº 2013/591933;
Considerando o Parecer nº. 0836/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º TEN PM RG 35458 GILMAR MENDES CAVALCANTE, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE-PA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o Ofício nº 289/2013 – DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;
Considerando os termos do Parecer nº. 0835/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CAP PM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Prefeitura Municipal de Capanema.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com o art. 21, § 1º, item "3", do Decreto nº 88.777/83;
Considerando o Ofício nº. 284/2013 – DP/1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;
Considerando o Parecer nº. 0827/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica agregada a MAJ QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, em razão de ter sido nomeada para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 1º de novembro de 2013, conforme Boletim Geral nº 203, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 32.517, de 7 de novembro de 2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, a se ausentar de suas funções, no período de 1º de dezembro de 2013 a 1º de janeiro de 2014, para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA, Delegada Geral Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Secretário Extraordinário de Estado de Articulação Municipal, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em gozo de férias regulamentares.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
conceder a VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, no período de 23 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, 12 (doze) dias das férias interrompidas mediante Decreto datado de 26 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.550, de 27 de dezembro de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
conceder a ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, no período de 8 a 17 de janeiro de 2014, 10 (dez) dias das férias interrompidas mediante Decreto datado de 5 de setembro de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LUÍS CLÁUDIO LOPES SACRAMENTO, Gerente.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, no período de 29 de dezembro de 2013 a 5 de janeiro de 2014, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, para tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LICURGO PEIXOTO DE BRITO, Secretário Adjunto de Ensino.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Diretora Administrativa e Financeira.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar para Brasília-DF, no dia 26 de setembro de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério dos Transportes, para tratar do Projeto do Complexo Ferroviário Nacional.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar para São Paulo-SP, no dia 25 de novembro de 2013, a fim de participar de reunião com os representantes da Empresa Aérea Azul.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para Algarve-Portugal, no período de 3 a 7 outubro de 2013, a fim participar do Fórum Empresarial de Algarves e de reunião com representantes da Empresa Aérea TAP, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, Diretor Operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a viajar para as cidades de Triesdorf e Munique e regiões circunvizinhas (Freising) na Alemanha, no período de 3 a 9 de novembro de 2013, a fim participar, juntamente com a comitiva do Pará, de visita e reuniões com a HOCHSCHULE WEIHENSTEPHAN-TRIESDORF - University of Applied Sciences, para tratar do modelo de Defesa Agropecuária no Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar à Alemanha, no período de 4 a 10 de novembro de 2013, sem ônus para o Estado, a fim de integrar, como representante dos Estados pertencentes à Amazônia Legal, a comitiva de Comandantes Gerais dos Corpos de Bombeiros do Brasil que participará da Feira Internacional de Proteção e Segurança A+A e visitará as unidades especializadas de bombeiros daquele país, devendo responder pelo Comando da Corporação, no período de 2 a 10 de novembro, o CEL QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, Subcomandante Geral.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL PM JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS, Diretor, o CAP PM JOMIRES REBELO PIRES, Coordenador de Aeronaves, e o CAP PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, Piloto, servidores do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará - GRAESP vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajarem às cidades de Ft. Lauderdale (Flórida) e Georgetown (Texas), nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 15 de outubro de 2013, a fim de realizarem visita de inspeção in loco na Banyan Air Service e na LifePort Inc. Enflite, e conceder, a cada um desses profissionais, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o MAJ QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO a viajar para a Espanha e Itália, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2013, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO a viajar para a cidade de Jerusalém-Israel, no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2013, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 1º TEN QOPM RG 35465 ALLAN MARIANO DA SILVA a viajar para o México, no período de 5 a 15 de novembro de 2013, e para Argentina e Paraguai, no período de 25 a 28 de novembro de 2013, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o SD PM RG 32755 RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA a viajar para o Paraguai e Argentina, no período de 26 de dezembro a 7 de janeiro de 2014, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVERALDO FRANÇA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMIONE LARISSE REBELO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 2 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, FERNANDA DA CUNHA TOSTES LEITÃO do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso III, da Lei n.º 7.019, de 24 de julho de 2007, EDINALDO VIEIRA RAMOS do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso III, da Lei n.º 7.019, de 24 de julho de 2007, LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 987/GAB, datado de 27 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2013/580677;

Considerando o Parecer nº. 0847/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer os cargos a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

PAULO ROBERTO CAPISTRANO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações apresentadas por meio do Ofício nº. 987/GAB, datado de 27 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, apenso ao Processo 2013/580677;

Considerando o Parecer nº. 0847/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome do candidato JEAN ROCHA CARVALHO do DECRETO DE 31 de julho de 2013, publicado do Diário Oficial do Estado nº 32.451, de 1º de agosto de 2013, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-128 para o cargo de Psicólogo, município de Xinguara, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O N° 417, DE 16 DE ABRIL DE 2012*

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que menciona, situado no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "e" e "m" do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de construção de habitações dignas para famílias de baixa renda no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, assim como a realização de obras públicas para atendimento das referidas famílias;

Considerando as regras vigentes do programa habitacional do Governo Federal intitulado Programa "Minha Casa Minha Vida", cuja finalidade para a execução, no âmbito estadual, compete a COHAB,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, por via amigável ou judicial, terreno com área de 1.235.319,00 metros quadrados, situado na Estrada da Maracacuera, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, destinado à construção de habitações dignas para famílias de baixa renda naquele Distrito, de acordo com as regras vigentes do programa habitacional do Governo Federal intitulado Programa "Minha Casa Minha Vida", assim como à realização de obras públicas para atendimento das referidas famílias, possuindo o mesmo as medições, rumos e confrontações seguintes:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no VÉRTICE MI, de coordenadas N 9.856.438,148 m. e E 785.165,473 m., situado no limite com propriedade de EPAMINONDAS DA SILVA BASTOS e com propriedade de REMOR NORTE S/A - INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, deste, segue até o vértice P12, com azimute de 244°30'00" (correspondente ao RUMO 64°30'00"SW constante na descrição da matrícula) e distância de 1.134,90 m., confrontando do MI neste trecho com propriedade de EPAMINONDAS DA SILVA BASTOS, até o vértice P12, de coordenadas N 9.855.949,553 m. e E 784.141,138 m.; deste, segue com azimute de 86°25'17" e distância de 67,87 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA., até o vértice P13, de coordenadas N 9.855.953,790 m. e E 784.208,880 m.; deste, segue com azimute de 81°40'40" e distância de 83,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P14, de coordenadas N 9.855.965,946 m. e E 784.291,982 m.; deste, segue com azimute de 85°50'17" e distância de 13,95 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P15, de coordenadas N 9.855.966,958 m. e E 784.305,896 m.; deste, segue com azimute de 84°21'37" e distância de 103,86 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA., até o vértice P16, de coordenadas N 9.855.977,165 m. e E 784.409,252 m.; deste, segue com azimute de 83°03'30" e distância de 67,21 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P17, de coordenadas N 9.855.985,287 m. e E 784.475,965 m.; deste, segue com azimute de 83°20'27" e distância de 63,11 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P18, de coordenadas N 9.855.992,606 m. e E 784.538,654 m.; deste, segue com azimute de 84°04'06" e distância de 29,59 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P1, de coordenadas N 9.855.995,664 m. e E 784.568,090 m.; deste, segue com azimute de 156°58'38" e distância de 941,80 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P2, de coordenadas N 9.855.128,877 m. e E 784.936,428 m.; deste, segue com azimute de 253°46'38" e distância de 371,59 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P3, de coordenadas N 9.855.025,063 m. e E 784.579,631 m.; deste, segue com azimute de 155°48'59'' e distância de 277,22 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P4, de coordenadas N 9.854.772,175 m. e.E 784.693,196 m.; deste, segue com azimute de 169°19'19" e distância de 84,01 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P5, de coordenadas N 9.854.689,613 m. e E 784.708,751 m.; deste, segue com azimute de 193°17'52" e distância de 117,18 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P6, de coordenadas N 9.854.575,578 m. e E 784.681,798 m.; deste, segue com azimute de 216°25'54" e distância de 107,24m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES, até o vértice P7 (correspondente ao marco M6 constante na descrição da matrícula), de coordenadas N 9.854.489,295 m. e E 784.618,111 m.; deste, segue com azimute de 56°00'00"(correspondente ao RUMO 56°00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 626,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M7, de coordenadas N 9.854.839,350 m. e E 785.137,089 m.; deste, segue com azimute de 100°00'00"(correspondente ao RUMO 80°00'00"SE constante na descrição da matrícula) e distância de 93,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M8, de coordenadas N 9.854.823,200 m. e E 785.228,676 m.; deste, segue com azimute de 79°00'00" (correspondente ao RUMO 79°00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 135,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M9, de coordenadas N 9.854.848,960 m. e E 785,361,195 m.; deste, segue com azimute de 40°00'00" (correspondente ao RUMO 40°00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 240,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M10, de coordenadas N 9.855.032,810 m. e E 785.515,464 m.; deste, segue com azimute de 10°00'00"(correspondente ao RUMO10°00'00''NE constante na descrição da matrícula) e distância de 206,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M11, de coordenadas N 9.855.235,681m. e E 785.551,236m.; deste, segue com azimute de 340°00'00"(correspondente ao RUMO 20°00'00"NW constante na descrição da matrícula) e distância de 225,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ ÁGUA BOA, até o vértice M12, de coordenadas N 9.855.447,111 m. e E 785.474,281 m.; deste, segue com azimute de 39°00'00"(correspondente ao RUMO 39°00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 170,00 m., confrontando neste trecho com propriedade

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

de S/A PERNAMBUCO POWER FACTORY, até o vértice M13, de coordenadas N 9.855.579,226 m. e E 785.581,266 m. deste, segue com azimute de 334°30'00" e distância de 960,00 m., confrontando neste trecho com propriedade de REMOR NORTE S/A - INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, até o vértice MI, de coordenadas N 9.856.438,148 m. e E 785.165,473 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2° A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei n° 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.138 de 17-04-2012.

D E C R E T O Nº 946, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Reserva área de terras para integrar o patrimônio do Município de Dom Eliseu, na localidade denominada Flor do Ipê, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 35 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1989 prevê a adoção das providências necessárias à regularização das áreas patrimoniais dos municípios paraenses;

Considerando a necessidade de dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que compete ao Estado contribuir com medidas que possibilitem, quanto possível, a implantação de infraestrutura, no âmbito dos territórios municipais, com a construção de escolas, postos de saúde, unidades de saneamento e fornecimento de água, como forma de melhorar as condições de vida das populações locais;

Considerando que o art. 59 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, atribui competência ao Estado para promover a reserva das terras que não devem ser alienadas a particulares, quando se destinarem a finalidades especiais, inclusive aquelas indispensáveis à regularização ou expansão dos núcleos urbanos dos municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reservada em favor do Município de Dom Eliseu, para a implantação de infraestrutura urbana na localidade denominada Flor do Ipê, a área de terras pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D6B-M-2134, de coordenadas N 9.526.129,06m e E 214.920,86m; deste, segue confrontando com a Rua Salvador, com os seguintes azimutes e distâncias: 90º46'58" e 1.046,85m até o vértice D6B-M-2144, de coordenadas N 9.526.114,76m e E 215.967,61m; deste, segue confrontando com a Rodovia BR-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 172º43'19" e 466,98m até o vértice D6B-M-2145, de coordenadas N 9.525.651,54m e E 216.026,77m; 170º19'27" e 342,00m até o vértice D6B—M-2146, de coordenadas N 9.525.314,41m e E 216.084,25m; deste, segue confrontando com a Rua Frederico Gomes Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º23'17" e 290,35m até o vértice D6B-M-2147, de coordenadas N 9.525.275,95m e E 215.796,46m; 260º49'39" e 139,71m até o vértice D6B-M-2148, de coordenadas N 9.525.253,68m e E 215.658,54m; 261º53'34" e 120,40 m até o vértice D6B-M-2170, de coordenadas N.9.525.236,70m e E 215.539,34m; 261º39'15" e 99,97m até o vértice D6B-M-2169, de coordenadas N 9.525.222,19m e E 215.440,43m; 261º53'06" e 112,14m até o vértice D6B-M-2149, de coordenadas N 9.525.206,36m e E 215.329,41m; 261º38'48" e 186,54m até o vértice DGC-M-0442, de coordenadas N 9.525.179,26m e E 215.144,85m; 244º25'04" e 16,70m até o vértice DGC-M-0441, de coordenadas N 9.525.167,33m e E 215.133,16m; deste, segue confrontando com a Rua João Siviero, com os seguintes azimutes e distâncias: 334º57'40" e 40,80m até o o vértice D6B-M-2131, de coordenadas N 9.525.204,30m e E 215.115,89m; 349º36'59" e 272,92m até o vértice D6B-M-2132, de coordenadas N 9.525.472,75m e E 215.066,70m; 348º05'30" e 280,16m até o vértice D6B-M-2133, de coordenadas N 9.525.746,88m e E 215.008,89m; deste, segue confrontando com a Rua João Siviero, com os seguintes azimutes e distâncias: 347º01'44" e 392,19m até o vértice D6B-M-2134, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso - 23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, uma vez concedida a necessária autorização legislativa, o Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB, em colaboração com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, deverão promover a demarcação das terras reservadas por este Decreto, observadas as disposições que regulamentam os procedimentos dessa natureza, em conformidade com a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Art. 3º Concluída a demarcação e após sua aprovação pelo ITERPA, este deverá providenciar a expedição do título definitivo de propriedade em favor do Município de Dom Eliseu, cuja área passará a integrar o patrimônio daquele ente público.

Art. 4º Ficam ressalvadas do polígono a que se refere o art. 1º deste Decreto, as ocupações legítimas de terceiros e quaisquer outras situações jurídicas constituídas porventura incidentes sobre as ditas terras.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O N° 947, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Homologa criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado ALTO BONITO II, no Município de Dom Eliseu/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 239, inciso V, da Constituição Estadual, admite, expressamente, que as terras públicas situadas na zona rural sejam destinadas para assentamentos agrícolas, preferencialmente de pequenos produtores que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35 da Lei Estadual n° 5.849, de 24 de junho de 1994, consagra a mesma orientação, no sentido de priorizar a ação fundiária do Estado em benefício dos assentamentos de trabalhadores rurais, assegurando-se a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem, tirando da terra o sustento para si e seus familiares;

Considerando que o art. 27 da Norma de Execução ITERPA n° 01, de 24 de agosto de 2007, aprovada pela Resolução n° 01, de 24 de agosto de 2007, bem como a Portaria nº 0173, de 27 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.392, de 2 de abril de 2009, disciplinam os procedimentos a serem adotados nos casos de regularização fundiária por meio de Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis (PEAS);

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária estadual com as diretrizes e metas previstas do Plano Nacional de Reforma Agrária - PRNA, e de instituir modalidades de assentamentos que favoreçam, de acordo com as circunstâncias ocupacionais, as variadas formas de acesso e uso da terra e dos seus recursos naturais;

Considerando, também, o interesse do Estado em promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações delas dependentes uma base econômica autossustentável, assegurando-se a manutenção das condições naturais de cada região;

Considerando, enfim, o teor da Portaria nº 999, de 31 de julho de 2012, da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a criação do Projeto de Assentamento Sustentável denominado ALTO BONITO II, localizado no Município de Dom Eliseu/PA, possuindo área de 1.632,1938 (mil seiscentos e trinta e dois hectares, dezenove ares e trinta e oito centiares), com objetivo de regularizar a ocupação de terras cultivadas por 45 (quarenta e cinco) famílias, cujos limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do memorial descritivo reproduzido abaixo: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D45M-0038, de coordenadas N 9.560.306,071 m. e E 169.906,221 m., situado no limite com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, deste, segue com azimute de 119°17'16" e distância de 211,09 m., confrontando com a referida Estrada, nos seguintes trechos: até o vértice D45P-0002, de coordenadas N 9.560.202,807 m. e E 170.090,327 m.; deste, segue com azimute de 104°48'47" e distância de 205,13 m., até o vértice D45M-0028, de coordenadas N 9.560.150,363 m. e E 170.288,637 m.; deste, segue com azimute de 67°46'51" e distância de 106,92 m., até o vértice D45P-0003, de coordenadas N 9.560.190,796 m. e E 170.387,620 m.; deste, segue com azimute de 96°10'53" e distância de 147,71 m., até o vértice D45P-0004, de coordenadas N 9.560.174,891 m. e E 170.534,474 m.; deste, segue com azimute de 112°56'32" e distância de 166,27 m., até o vértice D45M-0029, de coordenadas N 9.560.110,080 m. e E 170.687,588 m.; deste, segue com azimute de 106°38'44" e distância de 412,38 m., até o vértice D45M-0030, de coordenadas N 9.559.991,954 m. e E 171.082,689 m.; deste, segue com azimute de 108°06'58" e distância de 109,75 m., até o vértice D45M-0111, de coordenadas N 9.559.957,828 m. e E 171.186,998 m.; deste, segue com azimute de 105°12'16" e distância de 13,22 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio do Ramal do Mundesa, até o vértice D45M-0112, de coordenadas N 9.559.954,362 m. e E 171.199,751 m.; deste, segue com azimute de 99°26'22" e distância de 99,71 m., até o vértice D45M-0031, de coordenadas N 9.559.938,009 m. e E 171.298,110 m.; deste, segue com azimute de 88°22'53" e distância de 225,14 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, até o vértice D45M-0042, de coordenadas N 9.559.944,368 m. e E 171.523,162 m.; deste, segue com azimute de 119°42'11" e distância de 418,72 m., confrontando com GERALDO DOS SANTOS, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0043, de coordenadas N 9.559.736,888 m. e E 171.886,867 m.; deste, segue com azimute de 107°30'37" e distância de 74,99 m., até o vértice D45M-0061,

de coordenadas N 9.559.714,325 m. e E 171.958,383 m.; deste, segue com azimute de 107°58'16" e distância de 13,20 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio do Ramal do Gonzaga, até o vértice D45M-0060, de coordenadas N 9.559.710,252 m. e E 171.970,940 m.; deste, segue com azimute de 108°12'27" e distância de 505,89 m., confrontando neste trecho com GERALDO DOS SANTOS, até o vértice D45M-0106, de coordenadas N 9.559.552,183 m. e E 172.451,499 m.; deste, segue com azimute de 109°19'48" e distância de 487,06 m., confrontando com JOAQUIM, até o vértice D45M-0105, de coordenadas N 9.559.390,962 m. e E 172.911,105 m.; deste, segue com azimute de 143°16'07" e distância de 1.187,54 m., até o vértice D45M-0078, de coordenadas N 9.558.439,208 m. e E 173.621,335 m.; deste, segue com azimute de 142°56'19" e distância de 569,71 m., confrontando neste trecho com PEDRO TOSE, até o vértice D45M-0076, de coordenadas N 9.557.984,587 m. e E 173.964,681 m.; deste, segue com azimute de 198°52'46" e distância de 302,02 m., confrontando com ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS FAIA, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0077, de coordenadas N 9.557.698,811 m. e E 173.866,953 m.; deste, segue com azimute de 193°16'13" e distância de 123,51 m., até o vértice D45M-0091, de coordenadas N 9.557.578,599 m. e E 173.838,602 m.; deste, segue com azimute de 191°09'23" e distância de 177,59 m., até o vértice D45M-0092, de coordenadas N 9.557.404,364 m. e E 173.804,240 m.; deste, segue com azimute de 181°13'27" e distância de 118,11 m., até o vértice D45M-0093, de coordenadas N 9.557.286,284 m. e E 173.801,717 m.; deste, segue com azimute de 269°31'23" e distância de 182,84 m., confrontando com a linha divisória INCRA/ITERPA, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0088, de coordenadas N 9.557.284,762 m. e E 173.618,888 m.; deste, segue com azimute de 269°54'12" e distância de 602,16 m., até o vértice D45M-0087, de coordenadas N 9.557.283,747 m. e E 173.016,726 m.; deste, segue com azimute de 269°52'44" e distância de 335,61 m., até o vértice D45M-0096, de coordenadas N 9.557.283,037 m. e E 172.681,115 m.; deste, segue com azimute de 269°54'29" e distância de 139,38 m., até o vértice D45M-0094, de coordenadas N 9.557.282,813 m. e E 172.541,736 m.; deste, segue com azimute de 270°12'27" e distância de 22,63 m., até o vértice D45M-0095, de coordenadas N 9.557.282,895 m. e E 172.519,106 m.; deste, segue com azimute de 269°55'20" e distância de 626,39 m., até o vértice D45M-0104, de coordenadas N 9.557.282,046 m. e E 171.892,720 m.; deste, segue com azimute de 269°47'15" e distância de 267,78 m., até o vértice D45M-0113, de coordenadas N 9.557.281,053 m. e E 171.624,940 m.; deste, segue com azimute de 269°21'32" e distância de 172,30 m., até o vértice D45M-0114, de coordenadas N 9.557.279,125 m. e E 171.452,647 m.; deste, segue com azimute de 269°33'59" e distância de 819,32 m., até o vértice D45M-0117, de coordenadas N 9.557.272,923 m. e E

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

170.633,353 m.; deste, segue com azimute de 269°39'16" e distância de 938,96 m., até o vértice D45M-0137, de coordenadas N 9.557.267,262 m. e E 169.694,414 m.; deste, segue com azimute de 268°30'41" e distância de 639,92 m., até o vértice D45M-0130, de coordenadas N 9.557.250,638 m. e E 169.054,714 m.; deste, segue com azimute de 268°29'56" e distância de 44,05 m., até o vértice D45M-0131, de coordenadas N 9.557.249,484 m. e E 169.010,679 m.; deste, segue com azimute de 268°29'54" e distância de 99,29 m., até o vértice D45M-0132, de coordenadas N 9.557.246,882 m. e E 168.911,423 m.; deste, segue com azimute de 268°29'57" e distância de 37,49 m., até o vértice D45M-0134, de coordenadas N 9.557.245,900 m. e E 168.873,946 m.; deste, segue com azimute de 268°30'19" e distância de 28,48 m., até o vértice D45M-0133, de coordenadas N 9.557.245,157 m. e E 168.845,473 m.; deste, segue com azimute de 269°57'07" e distância de 379,56 m., até o vértice D45M-0122, de coordenadas N 9.557.244,838 m. e E 168.465,911 m.; deste, segue com azimute de 272°29'51" e distância de 177,52 m., até o vértice D45M-0121, de coordenadas N 9.557.252,574 m. e E 168.288,557 m.; deste, segue com azimute de 272°49'44" e distância de 210,24 m., até o vértice D45M-0123, de coordenadas N 9.557.262,950 m. e E 168.078,572 m.; deste, segue com azimute de 272°00'15" e distância de 245,51 m., até o vértice D45M-0120, de coordenadas N 9.557.271,536 m. e E 167.833,209 m.; deste, segue com azimute de 273°36'06" e distância de 235,62 m., até o vértice D45V-0001, de coordenadas N 9.557.286,337 m. e E 167.598,055 m.; deste, segue com azimute de 273°36'06" e distância de 130,17 m., até o vértice D45M-0140, de coordenadas N 9.557.294,514 m. e E 167.468,143 m.; deste, segue com azimute de 274°08'40" e distância de 335,24 m., até o vértice D45M-0141, de coordenadas N 9.557.318,742 m. e E 167.133,779 m.; deste, segue com azimute de 273°42'49" e distância de 125,12 m., até o vértice D45M-0142, de coordenadas N 9.557.326,846 m. e E 167.008,917 m.; deste, segue com azimute de 274°46'01" e distância de 217,76 m., até o vértice D45M-0143, de coordenadas N 9.557.344,942 m. e E 166.791,914 m.; deste, segue com azimute de 268°14'44" e distância de 16,30 m., até o vértice D45M-0144, de coordenadas N 9.557.344,443 m. e E 166.775,624 m.; deste, segue com azimute de 273°09'53" e distância de 11,10 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio da Estrada do Alto Bonito, até o vértice D45M-0145, de coordenadas N 9.557.345,056 m. e E 166.764,537 m.; deste, segue com azimute de 273°48'16" e distância de 380,60 m., até o vértice D45M-0146, de coordenadas N 9.557.370,309 m. e E 166.384,779 m.; deste, segue com azimute de 358°28'06" e distância de 843,76 m., confrontando neste trecho com EDSON ROCHA BALEEIRO, até o vértice D45M-0157, de coordenadas N 9.558.213,764 m. e E 166.362,226 m.; deste, segue com azimute de 58°39'00" e distância de 381,97 m., confrontando com FRANCISCO MAURIVAN DE OLIVEIRA, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0138, de coordenadas N 9.558.412,489 m. e E 166.688,431 m.; deste, segue com azimute de 74°11'45" e distância de 130,40 m., até o vértice D45M-0155, de coordenadas N 9.558.448,005 m. e E 166.813,906 m.; deste, segue com azimute de 56°20'58" e distância de 18,95 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio da Estrada do Alto Bonito até o vértice D45M-0156, de coordenadas N 9.558.458,508 m. e E 166.829,684 m.; deste, segue com azimute de 33°28'20" e distância de 22,33 m., confrontando com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0139, de coordenadas N 9.558.477,132 m. e E 166.841,998 m.; deste, segue com azimute de 51°49'31" e distância de 108,86 m., até o vértice D45M-0152, de coordenadas N 9.558.544,415 m. e E 166.927,577 m.; deste, segue com azimute de 57°21'50" e distância de 168,37 m., até o vértice D45M-0154, de coordenadas N 9.558.635,219 m. e E 167.069,367 m.; deste, segue com azimute de 59°18'57" e distância de 98,41 m., até o vértice D45M-0002, de coordenadas N 9.558.685,437 m. e E 167.153,997 m.; deste, segue com azimute de 58°09'05" e distância de 356,30 m., até o vértice D45M-0013, de coordenadas N 9.558.873,451 m. e E 167.456,658 m.; deste, segue com azimute de 56°18'49" e distância de 47,76 m., confrontando com FRANCISCO MAURIVAN DE OLIVEIRA,nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0003, de coordenadas N 9.558.899,942 m. e E 167.496,400 m.; deste, segue com azimute de 58°20'46" e distância de 192,67 m., até o vértice D45M-0004, de coordenadas N 9.559.001,050 m. e E 167.660,403 m.; deste, segue com azimute de 58°34'42" e distância de 206,81 m., confrontando com QUEM DE DIREITO, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0005, de coordenadas N 9.559.108,867 m. e E 167.836,886 m.; deste, segue com azimute de 58°29'32" e distância de 401,90 m., até o vértice D45M-0006, de coordenadas N 9.559.318,908 m. e E 168.179,538 m.; deste, segue com azimute de 51°04'56" e distância de 100,97 m., até o vértice D45M-0007, de coordenadas N 9.559.382,339 m. e E 168.258,099 m.; deste, segue com azimute de 70°03'15" e distância de 101,39 m., até o vértice D45M-0008, de coordenadas N 9.559.416,926 m. e E 168.353,406 m.; deste, segue com azimute de 82°17'39" e distância de 72,58 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, nos seguintes trechos: até o vértice D45P-0001, de coordenadas N 9.559.426,658 m. e E 168.425,331 m.; deste, segue com azimute de 46°14'50" e distância de 135,61 m., até o vértice D45M-0015, de coordenadas N 9.559.520,439 m. e E 168.523,286 m.; deste, segue com azimute de 54°53'38" e distância de 40,53 m., até o vértice D5M-0010, de coordenadas N 9.559.543,748 m. e E 168.556,444 m.; deste, segue com azimute de 56°54'25" e distância de 167,01 m., até o vértice D45M-0016, de coordenadas N 9.559.634,935 m. e E 168.696,361 m.; deste, segue com azimute de 59°52'51" e distância de 100,59 m., até o vértice D45M-0017, de coordenadas N 9.559.685,409 m. e E 168.783,366 m.; deste, segue com azimute de 54°09'55" e distância de 106,44 m., até o vértice D45M-0018, de coordenadas N 9.559.747,726 m. e E 168.869,660 m.; deste, segue com azimute de 64°47'16" e distância de 92,82 m., até o vértice D45M-0019, de coordenadas N 9.559.787,267 m. e E 168.953,642 m.; deste, segue com azimute de 55°33'36" e distância de 203,87 m., até o vértice D45M-0020, de coordenadas N 9.559.902,565 m. e E 169.121,779 m.; deste, segue com azimute de 62°57'38" e distância de 63,92 m., até o vértice D45M-0027, de coordenadas N 9.559.931,621 m. e E 169.178,708 m.; deste, segue com azimute de 60°47'16" e distância de 56,92 m., até o vértice D45M-0026, de coordenadas N 9.559.959,400 m. e E 169.228,388 m.; deste, segue com azimute de 57°53'58" e distância de 173,49 m., até o vértice D45M-0025, de coordenadas N 9.560.051,592 m. e E 169.375,351 m.; deste, segue com azimute de 58°14'07" e distância de 232,66 m., até o vértice D45M-0024, de coordenadas N 9.560.174,070 m. e E 169.573,159 m.; deste, segue com azimute de 58°09'42" e distância de 166,11 m., até o vértice D45M-0039, de coordenadas N 9.560.261,696 m. e E 169.714,274 m.; deste, segue com azimute de 76°58'58" e distância de 197,01 m., até o vértice D45M-0038, de coordenadas N 9.560.306,071 m. e E 169.906,221 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geoореferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC de Marabá de coordenadas E=708.069,761m e N= 9.406.959,977m e de Imperatriz de coordenadas E= 223.300,719m e N=9.392.398,833m, representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr e 45° Wgr, respectivamente. tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Foram desmembrados 10,7214ha, referentes a faixa de domínio do Ramal do Gonzaga, 4,5909ha referentes a faixa de domínio do Ramal do Mundesa e 4,2000ha referenes a faixa de domínio do Ramal do Alto Bonito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 86/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/9301,

R E S O L V E:

nomear JEOVÁ VALENTIN BRAGA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.562, de 15 de janeiro de 2014

PORTARIA Nº 87/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/5027,

R E S O L V E:

nomear MANOEL MESSIAS TAVARES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.562, de 15 de janeiro de 2014

PORTARIA Nº 88/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS FILHO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.562, de 15 de janeiro de 2014

PORTARIA Nº 89/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EVERALDO FRANÇA NUNES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 90/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EMIONE LARISSE REBELO DE MORAES, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 91/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

nomear GIRLENE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 92/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

nomear DENIS LEÃO DE SOUZA para exercer o cargo em

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

comissão de Diretor de Planejamento e Controle, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 93/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 94/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear ALINE DANIEL MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 95/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear CIRENE GUIMARÃES GIROUX para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 96/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear HELENA CRISTINA COUTO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 97/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear POLLYANNA NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 98/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 99/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear ANDRESA SOUZA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 100/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 101/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear ROBERTA DIAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 102/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear ANDERSON CARLOS FLORES VERA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 103/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear BENILSON MONTEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 104/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear VALDINÉIA DE LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 105/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear JOSUÉ ADI MENDES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 106/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear HERIDHIONES DE SOUSA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 107/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear EDUARDO OLIVEIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 108/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

R E S O L V E:
nomear PABLO RAFFAEL TRIESTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 109/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,
R E S O L V E:
nomear MAYCO DANIN DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 110/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/12782,
R E S O L V E:
exonerar GIRLENE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 111/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/4979,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, JOSIANA BELTRÃO PAMPLONA CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 6 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 112/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/8890,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, CARMEM ANTONIETA TRINDADE DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 113/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/8890,
R E S O L V E:
nomear CLARICE BRITO RIBEIRO PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 114/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/8849,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, RICARDO ROSA FRAZÃO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Correição, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23 de dezembro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 115/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/8849,
R E S O L V E:
nomear ANA CAROLINA FERREIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Correição, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637209
PORTARIA: 015/14-PGE.G

Objetivo: Protocolar peças de processos.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905704/ISRAEL DA SILVA PAIXÃO (Assessor) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 17/01/2014 a 17/01/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637233
PORTARIA: 016/14-PGE.G

Objetivo: Obter cópia integral do processo nº 0004251-07.2013.814.0013.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589774/AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MOUTINHO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 17/01/2014 a 17/01/2014
54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 17/01/2014 a 17/01/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637385
PORTARIA: 017/14-PGE.G

Objetivo: Participar de reunião extraordinária dos representantes da COTEPE/ICMS das Secretarias de Fazenda que participam do GT-10.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5746299/PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO (Procurador do Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/01/2014 a 22/01/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637393
PORTARIA: 018/14-PGE.G

Objetivo: Participar de audiência relacionada ao processo nº 001332-61.2012.814.0019.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5902999/CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 15/01/2014 a 15/01/2014
55589365/MÁRCIO SANTA BRÍGIDA DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 15/01/2014 a 15/01/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637505

PORTARIA Nº 008/2014-PGE.G., DE 08 DE JANEIRO DE 2014

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 11.01.2014 o gozo de férias da Procuradora do Estado MAHIRA GUEDES PAIVA BARROS, concedida por meio da Portaria nº 685/2013-PGE.G., de 01.11.2013, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 009/2014-PGE.G., DE 08 DE JANEIRO DE 2014

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 02.01.2014 o gozo de férias da Procuradora do Estado FABIOLA DE MELO SIEMS, concedida por meio da Portaria nº 685/2013-PGE.G., de 01.11.2013, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 010/2014-PGE.G., DE 08 DE JANEIRO DE 2014

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 10.01.2014 o gozo de férias do Procurador do Estado JOSE HENRIQUE MOUTA ARAUJO, concedida por meio da Portaria nº 685/2013-PGE.G., de 01.11.2013, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 011/2014-PGE.G., DE 09 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIZAR a Procuradora do Estado ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI, identidade funcional nº 57234659/2, a se afastar de suas funções no período de 15 a 29.01.14, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas pela Portaria nº 110/2013-PGE.G., de 01.03.2013.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 014/2014-PGE.G., DE 14 DE JANEIRO DE 2014

PRORROGAR por 150 (cento e cinquenta) dias a licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio José Barros Trindade, identidade funcional nº 3082873/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 23.12.13 a 21.05.14, de acordo com o Laudo Médico nº 149244A/1 da SEAD.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637511

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2014-PGE/CG., DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVEM:
I – O prazo de que trata o item IV da Portaria Conjunta nº 01/2014-PGE/CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.01.2013, terá início em 20.01.2013.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GABINETE DO GOVERNADOR

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637149
PORTARIA: 3941/13-DPG

Objetivo: FAZER ATENDIMENTO CARCERÁRIO NO PEM III
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588803/MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637154
PORTARIA: 3942/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DO FÓRUM MUNDIAL DE DIREITOS HUMANOS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5634504/ANELYSE SANTOS DE FREITAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 14/12/2013
55588733/MÁRCIO DA SILVA CRUZ (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 14/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637159
PORTARIA: 3943/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895976/MÁRCIO NEIVA COELHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637161
PORTARIA: 3944/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637164
PORTARIA: 3945/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/12/2013 a 09/12/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/12/2013 a 10/12/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2013 a 11/12/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2013 a 12/12/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637165
PORTARIA: 3946/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 05/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637549

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.5, a contar de 14 de Janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 029/14 DP-G BELÉM, 15/01/2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637550

RESOLVE:
Interromper a Licença Prêmio do Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 57176475/ 2, concedida pela Port. Nº. 3649/13 - DP G, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, a contar de 14/01/2014, restando 22 (vinte e dois) dias, para ser gozada em momento oportuno.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637436
PORTARIA: 3983/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM DEFENSORA QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013
57223299/NORMA CID SURY (SECRETARIA DE DIRETORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637451
PORTARIA: 3984/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM DEFENSORA QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDORA GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 19/12/2013
57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 19/12/2013
54189035/WALENA PEREIRA WANDERLEY (ADMINISTRADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 01/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637535

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 20014;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.5, a contar de 14 de Janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 02/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637538

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de Janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 03/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637539

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Cíveis Metropolitano, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de Janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 04/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637543

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Criminais do Interior, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de Janeiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637354
PORTARIA: 3978/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORA DO NÚCLEO DE TELEFONIA PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 12/12/2013

320200/VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637358
PORTARIA: 3979/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234526/EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 13/12/2013
5733/EDSON EUCLIDES DA SILVA CARRERA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 13/12/2013
54188857/SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

PORTARIA Nº 3986/13 DP-G EM, 18/12/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637406

RESOLVE:
Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA matrícula nº. 55589083, conforme inciso XII art. 31 da Constituição do Estado do Pará, a contar de 02/12/2013 a 30/05/2014.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637414
PORTARIA: 3980/13-DPG

Objetivo: ANALISAR ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS E REALIZAR RECEPÇÃO DE CÓDIGOS FONTES DOS APERFEIÇOAMENTOS DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS DA DP-RS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55590233/ADELINO LOURENÇO NETO (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 13/12/2013
54185794/NAYANA JULIA DE ARAUJO MOREIRA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637425
PORTARIA: 3981/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
181064/IRANIL DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SANTANA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 11/12/2013
57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 11/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637431
PORTARIA: 3982/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORES DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194024/ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013
57201700/DIEGO JOSE BARROS (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013
57234557/JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637303
PORTARIA: 3972/13-DPG

Objetivo: participar de reunião da Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 10/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637307
PORTARIA: 3973/13-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 25
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD DEFENSOR PÚBLICO 57190948
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03091136365000000	0101000000	339030	300,00
03091136365000000	0101000000	339033	210,00

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637317
PORTARIA: 3974/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA FORENSE.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194024/ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/12/2013 a 03/12/2013
80845945/FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/12/2013 a 03/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637325
PORTARIA: 3975/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSOR
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2013 a 29/11/2013
57205652/NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2013 a 29/11/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637337
PORTARIA: 3976/13-DPG

Objetivo: VISITA CARCERÁRIA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO PARA III
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083160/CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2013 a 06/12/2013
57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2013 a 06/12/2013
3083896/MANUEL FIGUEIREDO NETO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2013 a 06/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637347
PORTARIA: 3977/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDOR DO NÚCLEO DE TELEFÔNIA PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234526/EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/12/2013 a 16/12/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/12/2013 a 16/12/2013<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637218
PORTARIA: 3965/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS, MATERIAIS NA DP, BEM COMO IR NAS DEMAIS DEFENSORIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/12/2013 a 17/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637219
PORTARIA: 3966/13-DPG

Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIA COM A EQUIPE DO NAECA/ ANANINDEUA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211823/LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637285
PORTARIA: 3967/13-DPG

Objetivo: VISITA CARCERÁRIA NO CENTRO RECUPERAÇÃO DO PARA I
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083160/CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/12/2013 a 13/12/2013
57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/12/2013 a 13/12/2013
55588712/RAFAEL DA COSTA SARGES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637290
PORTARIA: 3968/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS NA DP, BEM COMO IR NAS DEMAIS DEFENSORIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637294
PORTARIA: 3970/13-DPG

Objetivo: O SERVIDOR ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO PERTENCENTE A SEJUDH, IRÁ SUBSTITUIR A SERVIDORA

FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, NA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CTPS ATRAVÉS DO BALCÃO DE DIRETOS NA CARAVANA PROPAZ BAIXO AMAZONAS 5ºETAPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5050332/ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 18.5 diárias (Completa) / de 05/12/2013 a 23/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637301
PORTARIA: 3971/13-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589590/PABLO DE SOUZA MELO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637196
PORTARIA: 3959/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845955/MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637201
PORTARIA: 3960/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO MÁRCIO DA SILVA CRUZ EM ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201686/EVANDRO SILVA MATOS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 18/12/2013
55588733/MÁRCIO DA SILVA CRUZ (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 18/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637207
PORTARIA: 3961/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
18591/ODALINA EMIKO AOKI ALVES (EDUCADORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637210
PORTARIA: 3962/13-DPG

Objetivo: DESLOCAMENTO PARA TRANSPORTE DE DEFENSORES PÚBLICOS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899743/PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 10/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637212
PORTARIA: 3963/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA EM ALTAMIRA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: URUARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895968/MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637216
PORTARIA: 3964/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGÊNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/12/2013 a 10/12/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/12/2013 a 10/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637182
PORTARIA: 3953/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637184
PORTARIA: 3954/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2013 a 11/12/2013
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637186
PORTARIA: 3955/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/12/2013 a 16/12/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/12/2013 a 17/12/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2013 a 18/12/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637188
PORTARIA: 3956/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/A - Brasil<br
Servidor(es):
57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 11/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637190
PORTARIA: 3957/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 18/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637194
PORTARIA: 3958/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637168
PORTARIA: 3947/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637171
PORTARIA: 3948/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 20/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637174
PORTARIA: 3949/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 11/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637178
PORTARIA: 3950/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 17/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637179
PORTARIA: 3951/13-DPG

Objetivo: REQUISITAR DIARIAS A FIM DE CONDUZIR O VEÍCULO DA REGIONAL XINGU COM PROBLEMAS PARA MANUTENÇÃO NA CAPITAL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1716/WILLIAN CÉSAR MACHADO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637181
PORTARIA: 3952/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/12/2013 a 09/12/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637127

Contrato: 1-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O fornecimento de 13.000 (treze mil) kits lanche, sob regime eventual, para atender a demanda da SEGUP.
Valor Total: 88.400,00
Data Assinatura: 14/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015
Dispensa: 1/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇAO POLO PRODUTIVO PARÁ
Endereço: Tv Benjamim Constant, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PATelefone: 9130391361
Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637133

Dispensa: 1/2014
Data: 14/01/2014
Valor: 88.400,00
Objeto: O fornecimento de 13.000 (treze mil) kits lanche, sob regime eventual, para atender a SEGUP.
Fundamento Legal: O art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 14/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Telefone: 9130391361
Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637135

Ato: 2013/560928
Numero da Dispensa: 1/2014
Data: 14/01/2014
Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637144
PORTARIA N.º 007/2014-GAB/SEGUP
BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2014

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
C O N S I D E R A N D O o Termo de Convênio SENASP/MJ Nº 792977/2013, firmado entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP;
C O N S I D E R A N D O que a pactuação firmada tem por objeto a cooperação dos partícipes para Aprimorar as Unidades do Interior do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com a aquisição de equipamentos e insumos para os respectivos laboratórios, com vistas a melhorar a qualidade e quantidade das perícias, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ.
C O N S I D E R A N D O o teor da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, de 24/11/2001, que em seu Artigo 5º, inciso I, alínea "a", o qual dispõe sobre a responsabilidade da concedente, de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênio, além da avaliação, da execução e dos resultados.
R E S O L V E: Nomear o ORLANDO SALGADO GOUVÊA – Matrícula nº 5463530, Perito Criminal e Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para atuar como Fiscal do Convênio nº 792977/2013-SENASP/MJ, conforme determina Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, de 24/11/2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637419

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para entrega de 06 (seis) decibelímetros com calibrador, objeto do Contrato n° 74/2013-FISP, a contar de 15/01/2014 a 28/02/2014.
Contrato: 74
Exercício: 2013
Contratado: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
Endereço: R Sousa Filho, Bairro: Vila Santa Delfina, 667
CEP. 02911-060 - São Paulo/SP
Telefone: 1143047800
Ordenador: ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637596

PORTARIANº015/2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2014. O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e.... CONSIDERANDO: O Plano anual de férias desta Secretaria; RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de FEVEREIRO/2014. NOME CARGO/FUNÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO ADRIENNE CABRAL PINTO ASSESSOR II 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 AMAZONINA REIS E SILVA TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2013/2014 17/02 a 18/03/2014 ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES AGENTE ADMINISTRATIVO 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 CARLOS AUGUSTO DOURADO NOGUEIRA ASSESSOR III 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS 2012/2013 12/02 a 13/03/2014 ELI DO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO AUXILIAR TÉCNICO 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 ELIS ANGELA RAMOS DA SILVA CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 FELIPE PINHEIRO SCHMIDT GERENTE DE OPERAÇÕES PC 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS GERENTE DE REDES CONVERGENTES 2012/2013 17/02 a 18/03/2014 JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 PAULO ROBERTO DE SOUSA CRUZ COORDENADOR DE ENSINO PROFISSIONAL 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 MARIA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 2012/2013 11/02 a 12/03/2014 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637597

Portaria nº 017/14-SAGA/SEGUP BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2013. O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.. CONSIDERANDO: Portaria nº 1894/13 SAGA/SEGUP de 19.11.2013, que concedeu férias da servidora BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora do FISP, MF nº 55913/12 , no período de 02 a 31/01/2014. CONSIDERANDO: Processo nº 2014/4447 de 06/01/2014. RESOLVE: Designar a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, MF nº 65765/1, para responder pela Diretoria do FISP, no impedimento da titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637599

Portaria nº 007/2014-SAGA/SEGUP Belém, 06 de janeiro de 2014. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: Processo nº 2013/611604 de 23 de dezembro de 2013. RESOLVE : I. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.742/2013-SAGA/SEGUP, de 16 de outubro de 2013, que retificou o período de gozo das férias do servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, Coordenador de Ensino Superior do IESP, Matricula nº 5075572/3, de 01 a 30 de novembro de 2013 para 02 a 31 de dezembro de 2013. II. Retificar o período de gozo das férias do servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, Coordenador de Ensino Superior do IESP, Matricula nº 5075572/3, de 01 a 30 de novembro de 2013 para 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637600

Portaria nº 018/2014-SAGA/SEGUP BELEM, 13 DE JANEIRO DE 2014 O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: Processo nº 2013/614525 de 27.12.2013. RESOLVE: Cancelar as férias do servidor FELIPE PINHEIRO SCHIMDT, Gerente de Operações PC, MF nº 57192845/2, concedida pela Portaria nº 015/2014-SAGA/SEGUP de 13.01.2014, que seriam gozadas no período de 03/02 à 04/03/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SEGUP Em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637602
PORTARIA Nº 008/2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2013.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: Processo nº 2013/611604 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO: A Portaria nº 007/2014-SAGA/SEGUP, de 06 de janeiro de 2014, que concedeu férias ao servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, Coordenador de Ensino Superior do IESP, Matricula nº 5075572/3, de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014. RESOLVE :Designar a servidora SONIA DA COSTA PASSOS, MF nº 8400571/2, para responder pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, no referido período. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637118
PORTARIA: 1699/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894797/RODRIGO SPESSATTO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/12/2013 a 30/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637119
PORTARIA: 1700/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BACABAL/MA - Brasil<br
Servidor(es):
5853370/LUCEY LIMA COSTA BARROS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/05/2013 a 17/05/2013
57193687/WALLAC LIMA FRANCA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/05/2013 a 17/05/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637121
PORTARIA: 1701/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 13.5 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 19/12/2013
57233553/ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO (IPC) / 13.5 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637123
PORTARIA: 1702/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637129
PORTARIA: 1703/13
Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO REPRABAN.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013
5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013
53975701/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013
57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637136
PORTARIA: 1675/13
Objetivo: CONDUZIR VIATURA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
69841/RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013
70220/RAIMUNDO DIDIMO CARDOSO (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637236
PORTARIA: 1309/13
Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA REFERENTE AO PAD 025/13-DGPC/PAD.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5836492/IVONE FERNANDES SHERRING (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 02/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637238
PORTARIA: 1310/13
Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA DO PAD 025/2013-DGPC/PAD E AAI'S N° 496,515,516,484,510 E 511/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
701343/CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO (EPC) / 11.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 08/11/2013
5826080/ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO (DPC) / 11.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 08/11/2013
5204518/MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (DPC) / 11.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 08/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637176
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 3/2014
Objeto: Contratação pelo Menor Preço Global por Lote, dos Serviços de Empresa Especializada na Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado Central do Complexo da Polícia Civil, Centrais e Mini-centrais, Aparelhos de Ar Condicionado Convencionais e Aparelhos de Ar Condicionado Splits, com reposição de peças e acessórios originais, pertencentes ao patrimônio desta Polícia Civil do Estado do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/01/2014
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637189
PORTARIA: 1710/13
Objetivo: REALIZAR EMISSÃO DE RG.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5157510/ANA MARIA ROSA PIMENTEL (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013
7006616/ANTONIO RONALDO BATISTA SOUSA (AG PORT) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013
57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (DAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013
5157641/Cristina Socorro Carneiro Tavares (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013
702137/JOSE FERNANDO DA CONCEIÇÃO ALVES (ATPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013
70440/ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA (AG ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637197
PORTARIA: 1711/13
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5469899/CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013
54188987/PAULO DAVID CORREA RAIOL (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013
5130255/ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013
5410649/VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637206
PORTARIA: 1712/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 13/09/2013
5620120/RONIVALDO DA SILVA COLARES (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637213
PORTARIA: 1713/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 14/06/2013
5620120/RONIVALDO DA SILVA COLARES (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637227
PORTARIA: 1544/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIÂNIA/GO - Brasil<br
Servidor(es):
57192594/CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013
57233541/FABIOLA FACIOLA CARDOSO (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013
57192674/MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637141
PORTARIA: 1676/13
Objetivo: CONDUZIR VIATURA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58963/HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
69841/RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637148
PORTARIA: 1705/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 03/12/2013
5520401/OSVALDO FARACO MACIEL (IPC) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 03/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637152
PORTARIA: 1706/13
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 14/12/2013
5619262/ROMULO DE SOUSA VALENTE (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 14/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637160
PORTARIA: 1707/13
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71773/LEONILDO GONÇALVES DE ALCANTARA (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013
5703891/MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES (PAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013
5704030/PAULO ROBERTO REZENDE SANTOS (PAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013
5704324/SERGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA (PAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637167
PORTARIA: 1708/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIÂNIA/GO - Brasil<br
Servidor(es):
5865905/EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 05/12/2013
57233510/MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 05/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637175
PORTARIA: 1709/13
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AAI 386/12.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5411815/RUI GUILHERME CRUZ NEVES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637140
PORTARIA: 3302/2013
Objetivo: tratar de assuntos de interesse da Unidade Penal de Mocajuba, nos municípios de Santa Izabel do Pará e Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211901/ANA CLAUDIA MARTINS MEIRELES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013
54196500/IRAEL OLIVEIRA BARBOSA (VICE-DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013
5419345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637147
PORTARIA: 3462/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Nova Timboteua/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905056/ALÃ RILSON FURTADO DE CASTRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2013 a 03/10/2013
5392888/RONALDO FERREIRA MARQUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2013 a 03/10/2013
5907294/VAMILSON DO ROSÁRIO PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2013 a 03/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637150
PORTARIA: 3453/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211877/PAULO CRISTIANO MARTINS FRANÇA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 22/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637157
PORTARIA: 3454/2013
Objetivo: transferir internos para o município de Marituba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57662920/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 21/11/2013
5850550/DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 21/11/2013
5741645/JOSE EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637162
PORTARIA: 3455/2013
Objetivo: conduzir/escoltar interno para realizar tratamento de saúde, no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013
5908086/BENEDITO GAIA DE MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637163
PORTARIA: 3456/2013
Objetivo: transferir internos para o município de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2013 a 30/11/2013
54187687/KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2013 a 30/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637563
PORTARIA: 3504/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5906656/ISMAEL MARCIANO REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637565
PORTARIA: 3505/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Curuça/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CURUÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5908370/JOSE LIMA DOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
57202910/REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637566
PORTARIA: 3390/2013
Objetivo: Conduzir e escoltar internos para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Tailândia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905761/JOÃO PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE (AGENTE PENITENCIÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013
57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013
5808545/RAIMILAND FURTADO DE AMORIM (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637576
PORTARIA: 3554/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
JOSE ANTONIO DA SILVA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5812070/JOSE ANTONIO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 02/12/2013
5898502/ROMULO OLIVEIRA DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 02/12/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637598
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 06/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / DIDIMO ANUNCIAÇÃO ELLERES NETO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637515
PORTARIA: 3498/2013
Objetivo: realizar visita técnica ao Centro de Reeducação Feminino de Marabá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216859/CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637541
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 28/2014 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2014.
A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor NILSON SILVA COELHO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5909547, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE TRANSPORTE, no período de 31/12/2013 a 09/01/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 29/2014 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2014.
A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ALDEMIR RODRIGUES FORTES, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54181383, lotado(a) no(a) CRC, no período de 03/01/2014 a 12/01/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637548
PORTARIA: 3500/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013
54194913/MARCO AURELIO BERNARDES SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637551
PORTARIA: 3502/2013
Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59074919/EVA KASSIANE PENHA EVANGELISTA OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637558
PORTARIA: 3503/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5902973/JOSIEL BATISTA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
54180705/RENATO VERAS SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637559
PORTARIA: 3389/2013
Objetivo: Escoltar interno para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Goianésia/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203433/JOÃO MARIA ALVES MENDONÇA (AGENTE PENITENCIÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 15/11/2013
57209728/MARCELO CELSO LOUREIRO PIMENTEL (AGENTE PENITENCIÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 15/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637474
PORTARIA: 3485/2013
Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Curionópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174338/ILDA BANDEIRA BARROS NETA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013
57200720/JOICE CARMEM AMADOR CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013
54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637478
PORTARIA: 3486/2013
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57225351/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5906655/SIDNEI BATISTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5906655/WELTON NUNES CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637483
PORTARIA: 3487/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2013 a 08/10/2013
5900640/LEANDRO DE SOUZA PAIXAO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2013 a 08/10/2013
5738911/WELTON NUNES CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2013 a 08/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637488
PORTARIA: 3488/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013
5907343/MARIA LUSILENE MARQUES DOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013
54181634/VALDIR RIBEIRO SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637498
PORTARIA: 3489/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Jacundá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57225351/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
5850550/DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
590655/SIDNEI BATISTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637504
PORTARIA: 3490/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5766290/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013
5903095/BENICIO SOUZA BEZERRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013
54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637454
PORTARIA Nº. 016/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2014
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Depoimento prestado em 07.01.14, pelo interno WALLACE FROZ LACERDA, acerca de ameaças e agressão física no interior do cárcere do CRPP III.
II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637456
PORTARIA Nº. 017/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2014
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 001/2014, prestado em 08.01.14, pelo senhor IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS, acerca de irregularidades supostamente praticadas por servidor lotado no CRECAN.
II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637457
PORTARIA: 3483/2013

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Goianésia do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANESIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5766290/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013
54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013
57174198/ROSIMAR DE LIMA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637461
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 41/2014-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula Funcional n.º 5106710, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a) no(a) CR CIDADE NOVA, no período de 15/01/2014 a 13/02/2014, referente ao triênio 01/04/2008 a 31/03/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Coordenador Geral Penitenciário, em exercício.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 42/2014-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) ROBERVALDO SOUZA ARAUJO, Matrícula Funcional n.º 5786940, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado(a) no(a) PEM I, no período de 03/01/2014 a 03/03/2014, referente ao triênio 01/07/2008 a 30/06/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Coordenador Geral Penitenciário, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637466
PORTARIA: 3484/2013

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Tucuri/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200720/JOICE CARMEM AMADOR CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 27/11/2013
5741645/JOSE EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 27/11/2013
5738911/WELTON NUNES CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637469
LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 019/2014 – NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) JOSICLEY NUNES LOPES, matrícula nº 57231779, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRPP II, no período de 25/12/2013 a 01/01/2014.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637420
PORTARIA: 3214/2013

Objetivo: Escoltar internos transferidos para o Centro de Recuperação Penitenciária do Para II e para Colônia Agrícola Penal de Santa Izabel do Para/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
05906816/CELSO LUIZ DA SILVA MELO (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 11/11/2013
58144952/DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 11/11/2013
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 11/11/2013
5895663/MANOEL BRAZ ALVES TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 11/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637432
PORTARIA: 3216/2013

Objetivo: Escoltar interna para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Bujarú/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217072/EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/11/2013 a 05/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637439
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2013.
PROCESSO Nº 493208/2013

O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa para Aquisição de equipamento, visando atender as necessidades das unidades penais, do tipo menor por item. Foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto às empresas vencedoras, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO os objetos ora licitados, pelo critério de menor preço em favor das empresa conforme quadro resultado da adjudicação:
CANAA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME CNPJ 01.044.210/0001-44

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	Conjunto eletro bomba centrifuga com motor elétrico de 3,0cv				
		Unid	02	R$ 800,00	R$ 1.600,00
03	Conjunto eletro bomba injetora com motor elétrico de 3,0cv				
		Unid	01	R$ 1.102,00	R$ 1.102,00
Total do Fornecedor:				R$ 2.702,00	

PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA – EPP CNPJ 07.918.483/0001-57

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
02	Conjunto eletro bomba centrifuga com motor elétrico de 5,0cv				
		Unid	01	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
Total do Fornecedor:					R$ 1.550,00

NUNES E OLIVEIRA LTDA – ME CNPJ 12.857.701/0002-01

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
04	Conjunto eletro bomba de sucção submersa para poço de 4" com motor elétrico de 1,5cv	Unid	02	R$ 850,00	R$ 1.700,00
05	Conjunto eletro bomba de sucção submersa para poço de 4" com motor elétrico de 3,0cv	Unid	02	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
Total do Fornecedor:				R$ 4.200,00	
Valor Global da Ata:				R$ 8.452,00	

Belém, 14 de janeiro de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637444

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 049/2013/SUSIPE (Processo nº 2013/493208) para a Aquisição de equipamentos, visando atender as necessidades das unidades penais, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:
CANAA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME CNPJ 01.044.210/0001-44
Valor: R$ 2.702,00
PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA – EPP CNPJ 07.918.483/0001-57
Valor: R$ 1.550,00
NUNES E OLIVEIRA LTDA – ME CNPJ 12.857.701/0002-01
Valor: R$ 4.200,00
Belém, 14 de janeiro de 2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637449
PORTARIA Nº. 019/2014-CGP/SUSIPE

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 198/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2773/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOÃO CAETANO DO NASCIMENTO FREIRE no descarte de gêneros alimentícios ocorrida na Casa do Albergado, em outubro de 2008, conforme apurado no Processo nº. 1535/2008-CGP/SUSIPE.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor investigado, razão pela qual pugnou por isentá-lo de responsabilidade.
RESOLVE:
I – Acatar o Relatório da Comissão Processante e absolver o servidor JOÃO CAETANO DO NASCIMENTO FREIRE e, em razão disso, determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224 da Lei nº. 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637453
PORTARIA: 3482/2013

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5907338/FLORIANO MIRANDA DA SILVA FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013
54183442/HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013
5741645/JOSE EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTINUA NO CADERNO 4

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GABINETE DO GOVERNADOR

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637350
PORTARIA: 3395/2013
Objetivo: escoltar interno para ser transferido para o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III em Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5826527/CARLOS ROBERTO DE BRITO (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/10/2013 a 10/10/2013
5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/10/2013 a 10/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637357
PORTARIA: 3397/2013
Objetivo: Conduzir e escoltar internos para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 12/11/2013
5901525/KLEBER WAGNER MACEDO SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 12/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637361
PORTARIA: 3396/2013
Objetivo: Conduzir e escoltar interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Aurora do Pará/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013
5903552/ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637367
PORTARIA: 3211/2013
Objetivo: Conduzir e escoltar internos para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Sao João do Araguaia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013
5831245/HAROLDO SANTOS CHAVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013
5830710/WILLIAM MORAES FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637389
PORTARIA: 3213/2013
Objetivo: Escoltar internos para cumprimento de medida disciplinar no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II, no município de Santa Izabel do Pará/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: BRANGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5814952/DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013
5814898/MANOEL APRIGIO SILVA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013
54181388/OZIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637401
PORTARIA: 3212/2013
Objetivo: Escoltar interno para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Parauapebas/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175014/FABIO XAVIER DE CASTRO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
5739128/JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
5890018/WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637306
PORTARIA: 3449/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Salvaterra/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5835860/DAMIÃO EDIMILSON G. SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5906492/GABRIEL HERMES SILVA DE FARIAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
57209630/WILSON ALVES FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637312
PORTARIA: 3451/2013
Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos para o CRPP III, em Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905635/BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 30/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637320
PORTARIA: 3265/2013
Objetivo: escoltar internos para participar de audiência na comarca de Brasil Novo/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183014/NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013
5905766/RODRIGO SANTOS DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637322
PORTARIA: 3452/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905623/ROBSON CAMPOS PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 28/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637329
PORTARIA: 3480/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido a tratamento de urgência e emergência no Município de Ananindeua/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896834/CIDINASILENE DE SOUSA SOARES (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/10/2013 a 13/10/2013
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/10/2013 a 13/10/2013
5895663/MANOEL BRAZ ALVES TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 12/11/2013
5814871/MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 13/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637340
PORTARIA: 3394/2013
Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Muaná/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213378/FLORIANO PIRES DE CARVALHO JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 12/11/2013
57192446/JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 12/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637273
PORTARIA: 3276/2013
Objetivo: Conduzir e escoltar o interno para transferência para a Central de Triagem Metropolitana I - CTM I em Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898842/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/10/2013 a 26/10/2013
54187687/KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/10/2013 a 26/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637278
PORTARIA: 3444/2013
Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos para a CPASI, no Município de Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5414091/LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA (VICE DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/11/2013 a 23/11/2013
5904893/MARCELO BRASIL DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/11/2013 a 23/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637283
PORTARIA: 3448/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido ao Tribunal do Juri Popular, na Comarca de Monte Alegre/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5812852/ANTONIO JABY CAMPOS COTA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 26/11/2013
5725348/GILSON JOSE PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 26/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637288
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 07/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BATISTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637292
PORTARIA: 3270/2013
Objetivo: escoltar interno para ser transferido para o Presidio Estadual Metropolitano I - PEM I no município de Marituba/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897507/MARK JONES DOS SANTOS QUARESMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013
8400669/PAULO ANTONIO SILVA FONSECA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637305
PORTARIA: 3264/2013
Objetivo: Conduzir e escoltar interno para participar de audiência na comarca de Marapanim/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013
40762/JOSE RABELO LOPES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637237
PORTARIA: 3469/2013
Objetivo: participar de curso, Procedimento de Custódia Administrativa, no IESP, em Marituba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5889275/OSVALDO LUIZ LAVAREDA REIS (CHEFE DE SEGURANÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/10/2013 a 10/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637239
PORTARIA: 3271/2013
Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Barcarena/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898035/Bento Antônio Rodrigues Bessa (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013
8400688/JOAO SACRAMENTO DIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637244
PORTARIA: 3470/2013
Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Cametá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57977721/ORIVALDO LOPES MENESES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637253
PORTARIA: 3274/2013
Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Mojú/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905933/DIANA QUARESMA PUREZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 30/09/2013
5896914/ELIENALDO SENA BATISTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 30/09/2013
8400669/PAULO ANTONIO SILVA FONSECA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 30/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637268
PORTARIA: 3443/2013
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Melgaço/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5904914/ALESSON IURI PRATA DA CRUZ (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 29/11/2013
5904941/DANIEL SILVA LEÃO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 29/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637269
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / DIEGO LEONEL BAIA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637217
PORTARIA: 3464/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Primavera/PA, assim como realizar troca de viaturas na sede desta SUSIPE, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905056/ALÃ RILSON FURTADO DE CASTRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/10/2013 a 24/10/2013
572100691/ALAN BRUNO MACEDO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/10/2013 a 24/10/2013
5392888/RONALDO FERREIRA MARQUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/10/2013 a 24/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637222
PORTARIA: 3382/2013
Objetivo: escoltar interna para participar de audiência na comarca de Marapanim/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217072/EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013
422261/FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637223
PORTARIA: 3479/2013
Objetivo: transferir internos para os municípios de santa Izabel do Pará e Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5815320/ ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 29/11/2013
5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 29/11/2013
54191024/MAURO JUNIOR BARRETO ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 29/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637229
PORTARIA: 3467/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tomé-Açu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211905/ADILIO DA SILVA ARAÚJO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
54188687/OZEAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637232
PORTARIA: 3468/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220647/DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 19/11/2013
54188687/OZEAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 19/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637234
PORTARIA: 3383/2013
Objetivo: Conduzir e escoltar interno para participar de audiência na comarca de Igarapé Açú / PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013
5342384/FRANCISCO JOSE CARDOSO RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013
40762/JOSE RABELO LOPES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637172
PORTARIA: 3457/2013
Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel do Pará e Marituba, assim como entregar material de informática na sede desta SUSIPE, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil
MARITUBA/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 29/11/2013
5908114/ISAIAS PANTOJA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 29/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637177
PORTARIA: 3458/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Capanema/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5835860/DAMIÃO EDIMILSON G. SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 18/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637185
PORTARIA: 3349/2013
Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel do Pará e Marituba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5906816/CELSO LUIZ DA SILVA MELO (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5907280/ELDO MARTINS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
54181748/HUGO ALEX DA FONSECA CORRÊA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013
5814898/MANOEL APRIGIO SILVA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637192
PORTARIA: 3460/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Primavera/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899422/ALEXANDRE JOSE SILVA DE ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013
57216556/HARLEY RODRIGO PEREIRA SALES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637199
PORTARIA: 3461/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bonito/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210043/JANILSON RONALDO MACIEL DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 28/11/2013
5392888/RONALDO FERREIRA MARQUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 28/11/2013
54196276/WALTER GOMES MAGALHAES JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 28/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637203
PORTARIA: 3381/2013
Objetivo: escoltar interna para participar de audiência na comarca de Santo Antônio do Tauá/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5155029/MARIA ÉDNA MACIEL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013
57188248/MARIA GORETH DE SOUSA CAVALCANTE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637274
AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2013
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1624/2013-DG/GCP, torna público a reabertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013, tipo "Menor Preço pelo Lote", cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagem aérea (nacional e internacional), e rodoviária (intermunicipal e interestadual) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, conforme especificações e condições constantes do anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2014, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico evelyn.nascimento@detran.pa.gov.br e/ou cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Belém, 16 de janeiro de 2014.
Evelyn Abdon Nascimento
Pregoeira
Visto:
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637472
Contrato: 5
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Executar serviços de engenharia para adequação da Ciretran de Xinguara/PA.
Valor Total: 258.017,18
Data Assinatura: 15/01/2014
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014
Tomada de Preços: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06125134174050000 449039 0261000000 Estadual
06125134174050000 449039 0261000000 Estadual
Contratado: BRASMAR CONSTRUTORA LTDA.
Endereço: RUA Benevides, 32
CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 9180871574
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PROGRESSÃO FUNCIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637479
PORTARIA N° 008/14 DE 15/01/2014 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto s/n de 03.01.2011; CONSIDERANDO o art. 16-A e o Anexo IV da Lei nº 7.7788, de 09 de janeiro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829 de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE: Enquadrar os atuais servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme Anexo I desta Portaria.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

Anexo I da Portaria 007/14-GAB/DGCPCRC de 14.01.2014

Matrícula	Nome Servidor (a)	Cargo	Tempo de Efetivo Exercício no Cargo, em Anos	Nível p/ Enquadramento - Anexo IV, Lei nº 7.788/14
5839653/ 1	CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	Perito Criminal	12	III

Fundo de Saúde da Polícia Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637142
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 07/01/2014
Valor: 50.000,00
Vigência: 08/01/2014 a 07/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: A vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 001/2011 - FUNSAU, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2014 e término em 07/01/2015, onde a Contratante e o Credenciado acordam e atribuem aos serviços Objeto, deste Contrato, estimando um valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e valor mensal estimado de R$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Contrato: 1-11
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303133147280000 339039 0150000000 Estadual
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Contratado: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE
Endereço: Al Vovó Hostina, Bairro: Bengui, 1758
CEP. 66630-505 - Belém/PA
Telefone: 9132468292
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637345

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 10/01/2014
Valor: 45.000,00
Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 004/2010 - FUNSAU terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de 10/01/2014 e término em 09/01/2015 e para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim distribuídos: valor mensal estimado de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e valor global estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Contrato: 4-10
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual
10303133147280000 339039 0150000000 Estadual
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA TAVARES E PEREIRA
Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 330
CEP. 66050-380 - Belém/PA
Telefone: 9132241613
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637195
PORTARIA Nº 002/2014-NAF, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 31 de Outubro de 2013, publicado no DOE nº 32.513 de 01 de Novembro de 2013 e conforme Processo nº 2013/183959.
RESOLVE:
CONCEDER 60 dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA, Identidade Funcional nº 182508/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, ora cedido ao Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF, correspondente ao triênio 01/04/2010 a 31/03/2013, no período para gozo de 28/12/2013 à 25/02/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Estado de Administração

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637470

Termo Aditivo: 13
Data de Assinatura: 05/01/2014
Valor: 438.447,60
Vigência: 05/01/2014 a 04/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Necessidade de segurança patrimonial
Contrato: 5-10
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado:
Endereço: , Bairro: ,
CEP. - - /
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637502
PORTARIA INTERROMPENDO PERÍODO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 012/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDOR: AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA
ID. FUNCIONAL: 5392390/1
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO CONCESSIVO INTERROMPIDO: 06.01.2014 A 04.02.2014
PERÍODO AQUISITIVO: 2012/2013

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA
ID. FUNCIONAL: 3277569/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Nº DE DIAS: 38 (TRINTA E OITO DIAS)
PERÍODO: 02.10.13 A 08.11.13
LAUDO MÉDICO: 146694A/1

PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA
ID. FUNCIONAL: 3277569/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 09.11.13 A 08.12.13
LAUDO MÉDICO: 147455A/1

PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA
ID. FUNCIONAL: 3277569/1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 09.12.13 A 07.01.14
LAUDO MÉDICO: 148312A/1

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 016/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: ROSILEIDE DE SOUZA FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 57175988/1
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO
PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 06.01.14 A 04.02.14
NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 05.03.2014 A 03.04.2014
PERÍODO AQUISITIVO: 2013/2014

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 018/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA
ID. FUNCIONAL: 5060680/1
CARGO: ECONOMISTA
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 03.02.2014 A 04.03.2014
TRIÊNIO: 01.08.1997 A 31.07.2000

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 018/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO
ID. FUNCIONAL: 2151/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 08.01.2014 A 06.02.2014
TRIÊNIO: 25.05.2010 A 24.05.2013

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637555

Ato: Port.nº 0028/2014
Término Vínculo: 05/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / LUIZ JOSE NUNES DE AMORIM JUNIOR (Vigia) / Mat. nº 57211674/1;Proc.nº2013/610883<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637562

Ato: Port.nº 0029/2014
Término Vínculo: 05/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JOSUE MARTINS DA SILVA (Auxiliar Operacional) / Mat.nº57213835/1;Proc.nº2013/610593<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637564

Ato: Port.nº 0030/2014
Término Vínculo: 01/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANA BEATRIZ PASSINHO MONTES (Especialista em Educação Classe I) / Mat.nº57225158/1; Proc.nº2013/544222)<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637569

Ato: Port.nº 0032/2014
Término Vínculo: 01/10/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Concurso / MIRIAN LOURENÇO SANTOS (Técnico de Enfermagem) / Mat.nº 57225158/1;Proc.nº 2013/544222<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637575

Ato: Port.nº 0033/2014
Término Vínculo: 20/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Concurso / FLAUMIR MENDES DA SILVA (Técnico em Patologia Clínica) / Mat.nº5134080/2; Proc.nº2013/548308)<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637578

Ato: Port.nº 0034/2014
Término Vínculo: 20/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Servidor(es):
Concurso / FLAUMIR MENDES DA SILVA (Técnico em Patologia Clínica) / Mat.nº5134080/3;Proc.2013/551466)<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637579

Ato: Port.nº
Término Vínculo: 01/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: FUNDACAO CARLOS GOMES
Servidor(es):
Concurso / LUCESKA LIMA SORIANO LIRA (Assistente Administrativo) / Mat.nº5909090/1;Proc.2013/606866)<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637580
PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: CELISE MARIA DA CUNHA PINTO
ID. FUNCIONAL: 299/1
CARGO: ADMINISTRADOR
Nº DE DIAS: 76 (SETENTA E SEIS DIAS)
PERÍODO: 22.11.2014 A 05.02.2014
LAUDO MÉDICO: 25125 DE 22.11.2013

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO
PORTARIA Nº 021/2014-DAF/SEAD DE 13 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE SOUZA
ID. FUNCIONAL: 5076099/1
CARGO: DATILÓGRAFO
PERÍODO: 24.12.2013 A 31.12.2013
Nº DE DIAS: 8 (OITO DIAS)
MOTIVO: FALECIMENTO DE GENITORA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 022/2014-DAF/SEAD DE 14 DE JANEIRO DE 2014

SERVIDORA: CARMEM CÉLIA RIBEIRO TORRES
ID. FUNCIONAL: 3859/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 03.02.2014 A 04.03.2014
TRIÊNIO: 01.08.1998 A 31.07.2001

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637581

Ato: Port.nº0036/2014
Término Vínculo: 24/12/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração à Pedido
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / DARLAN OLIVEIRA CAVALCANTE (Investigador de Polícia) / Mat.nº57233548/1;Proc.nº2013/611523<br
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637496
PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2014.002-DAFIN, DE 15/01/2014.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula nº. 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

REVISÃO DE APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637593
PORTARIA RET AP N° 0430 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Proc. nº. 2013/53269
Assunto: Retificar aposentadoria cocedido pela Portaria ap nº 1520 de 09/04/2012
Interessado (a): HÉLCIO JÚLIO COSTA DANTAS
Matricula: 59250/2
Valor: 22.525,66
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637112

O Ilmo. Sr. JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA Coordenador Fazendário em Exercício - CERAT Marituba , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Aleatória, para o período de 03/2010 a 12/2011, referente ao Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 092014920000007-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: CSH BELEM RESTAURANTE EIRELI - EPP
Insc. Est. Nº 15.298235-3
Auditor Fiscal solicitante: JOSÉ LUIZ G. FARIAS
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
_X_ BALANÇO PATRIMONIAL
_X_ DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
_X_ CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
_X_ LIVRO CAIXA
_X_ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
_X_ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
_X_ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
_X_ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
_X_ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
_X_ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
_X_ NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
_X_ PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA
Coordenador Fazendário em Exercício – CERAT - Marituba

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637277
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 042013820000229-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada à Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
SUJEITO PASSIVO: J A COMÉRCIO LTDA - ME LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.333.026-0
AINF Nº: 042014510000003-7
AUDITOR RESPONSÁVEL: ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA
PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637299
PORTARIA: 061

Objetivo: visita técnica
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itinga/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0590904501/KELLI APARECIDA MARQUES ALVES (GERENTE FAZENDÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 04/02/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637571

Dispõe sobre a comprovação de operações de saídas interestaduais e internacionais com mercadorias cujo ICMS fora retido anteriormente por substituição tributária.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 310, 648, 685 a 688 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 e parágrafo único da cláusula terceira do Protocolo ICMS 10/2003,
Considerando que a realização da operação interestadual/internacional é condição precípua à concessão de ressarcimento do ICMS retido anteriormente por substituição tributária, e, no caso dos combustíveis derivados ou não de petróleo, pressuposto fático à realização do repasse da carga tributária à Unidade da Federação destinatária pelas refinarias; e
Considerando, ainda, que o ressarcimento e repasse são efetuados com base em informação prestada pelo contribuinte substituído, que responderá por seus erros e incorreções;
RESOLVE:
Art. 1º. A comprovação da saída de mercadorias com destino a outras unidades da Federação será efetuada por meio da autenticação do documento fiscal no Sistema de Informação da Administração Tributária – SIAT, nas unidades fiscais de fronteira.
§ 1.º Consideram-se unidades fiscais de fronteira, para fins do disposto neste artigo, as seguintes unidades fiscais:
I – limítrofes com Estado do Maranhão:
a) Itinga;
b) Gurupi; e
c) Carne de Sol.
II – limítrofes com Estado do Tocantins:
a) São Geraldo do Araguaia;
b) Esperantina;
c) Santa Izabel;
d) Jarbas Passarinho;
e) Boa Vista;
f) Bela Vista;
g) São José (Pontão);
h) Conceição do Araguaia;
i) Santa Maria das Barreiras; e
j) Barreira do Campo.
III – limítrofes com o Estado do Mato Grosso:
a) Mandií; e
b) Serra do Cachimbo.
IV - limítrofe com o Estado do Amapá:
a) Curralinho.
V - limítrofe com o Estado do Amazonas:
a) Base Candiru.
§ 2.º Quando não for possível a autenticação dos documentos fiscais pelo SIAT, em virtude de o sistema estar fora de operação, a comprovação deverá ser feita por uma das seguintes vias alternativas:
I – Baixa do Passe Fiscal Interestadual realizada pela última unidade fiscal de fronteira, antes da saída interestadual.
II – Registro de passagem, realizado no Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito de Passe Fiscal Interestadual – SCIMT, realizado pelas unidades fiscais previstas no §1º ou pelas unidades fiscais localizadas fora do Estado Pará, pertencentes a signatários do Protocolo ICMS n.º 10/2003, ou outro que venha substituí-lo.
§3º Exclusivamente nas saídas com destino ao Estado do Amapá, aceitar-se-ão, ainda, como comprovantes das saídas interestaduais, os conhecimentos de transportes relativos à operação ou declaração de internação da mercadoria, subscrita pela Secretaria da Receita Estadual do Amapá.
Art. 2º. A comprovação da saída de mercadorias com destino ao exterior ou para uso ou consumo em embarcação ou aeronave de bandeira estrangeira aportada no País ficará condicionada à apresentação do Comprovante de Exportação – CE, emitido pelo SISCOMEX, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.
§ 1.º O disposto nesse artigo aplica-se também às saídas de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento de embarcações e aeronaves nacionais com destino ao exterior, devendo, nesse caso, constar na Nota Fiscal, como natureza da operação, a indicação "Fornecimento para uso ou consumo em embarcação ou aeronave de bandeira nacional com destino ao exterior".
§ 2.º No caso de abastecimento de embarcações e aeronaves, o pedido de ressarcimento deverá ser instruído com as informações mínimas, seguindo o modelo constante do Anexo único.
§ 3.º Para os efeitos deste artigo, somente serão consideradas os abastecimentos de embarcações e aeronaves cujo próximo destino seja porto ou aeroporto localizado no exterior.
Art. 3º. A mercadoria que não tenha comprovada a saída nos termos dos artigos 1º e 2.º,presume-se internada e comercializada neste Estado.
§ 1.º. No caso do caput, o documento fiscal será recusado para fins de ressarcimento.
§ 2º. Em se tratando de combustíveis derivados ou não de petróleo, além dos efeitos do parágrafo anterior, deverá ser emitida ordem de serviço específica para a cobrança do repasse de ICMS realizado indevidamente pelas refinarias a partir da informação do contribuinte substituído, com as penalidades cabíveis.
Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, aplicando-se aos processos de ressarcimento que não receberam manifestação fiscal até esta data.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

Mês/Ano:

DANFE	Data Emissão	CFOP	Compr. Entrega Abastecimento	Data Abastec	Hora Abastec	Registro Exportação Rec. Federal	UF Adquirente	Razão Social Adquirente	Nº Voo	Próximo Destino	Prefixo Aeronave	Modelo Aeronave	Qtde (litros)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637586

PORTARIA Nº 0034 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora MARIA RIZETH DA COSTA SANTOS, Id Func nº 597813/2, Auxiliar Técnico, para responder pelo Serviço Regional de Administração Geral da CERAT de Abaetetuba, no período de 06.01.2014 a 04.02.2014, por motivo de Licença Prêmio da Titular MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, Id Func nº 46523/1.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0035 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, Id Func nº 27618/1, Técnico, para responder pelo Gabinete do Secretário adjunto do Tesouro, no período de 07.01.2014 a 05.02.2014, por motivo de Férias da Titular ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, Id Func nº 2016826/2.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 36 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Datilografo, para responder pela Célula de Atendimento/CAFE, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, por motivo de Férias da Titular TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Funcional nº 5156483/1.

ADILSON JOSE MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0037 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

REVOGAR, a contar de 01.01.2014, os efeitos da Portaria nº 0267 de 05.03.2013, publicada no DOE nº 32.352 de 08.03.2013, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta pôr cento), ao servidor CARLOS SERGIO DA SILVA MATOS, Id Func nº 5133858/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR, Id Func nº 5903372/1, Assessor Fazendario, lotada na Consultoria Jurídica, do mês de janeiro/2014 para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao exercício de 05/12/2012 a 04/12/2013.

PORTARIA Nº 0039 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 1140 de 12.08.2013, publicada no DOE nº 32.460 de 14.08.2013, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2013, o nome do servidor JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, Id Func nº 3249166/1, Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD, em virtude de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde no período de no período de 21.08.2013 a 20.10.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDER à servidora ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Id Func nº 3248992/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, correspondentes ao triênio de 14/05/2009 a 13/05/2012.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 41 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDER à servidora ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, Id Func nº 3249476/1, Técnico, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014, correspondentes ao triênio de 12/07/2009 a 11/07/2012.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 42 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDER à servidora ANALAIDE DA CONCEICAO IMBIRIBA, Id Func nº 3514/1, Contador, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2014 a 28/02/2014, correspondentes ao triênio de 03/07/2008 a 02/07/2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 43 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Id Func nº 3246256/1, Auxiliar Administrativo, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, no período de 19/10/2013 a 17/11/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVIA HELENA SOUZA BANHOS, Id Func nº 50571/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 03/12/2013 a 12/12/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0062 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, Id Func nº 5681/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.01.2014.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 30 DE 07.01.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.559 DE 10.01.2014.

Servidor: FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA
Onde se Lê: período de 20/12/2013 a 26/12/2013
Leia-se: período de 20/12/2013 a 27/12/2013.

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637588

PORTARIA Nº 0009 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Id Func nº 5156505/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Disciplina e Ética/COFAZ, no período de 02.01.2014 a 31.01.2014, em substituição ao titular NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Id Func nº 5231795/2, em virtude da Portaria nº 0008/2014, de 03.01.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE de 32.559 de 10.01.2014.

INTIMAÇÃO DE CERAT-CAPANEMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637508

I N T I M A Ç Ã O

OFÍCIO Nº 001/2014 – GAB. COORD. Capanema, 15 de Janeiro de 2014

PROCESSO: 372011510003744-2 -- CERAT - CAPANEMA

CONTRIBUINTE: NORTE BRASIL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.245.183-8

ENDEREÇO: RAM DA ILHA S/Nº KM 2.3 , DISTRITO DA VILA DA CURVA- NOVA TIMBOTEUA-PA

Senhor Contribuinte,

Utilizamo-nos do presente, para remeter-lhe uma via do julgamento protocolado em 1ª Instância pela Diretoria de Julgamento em que figura como sujeito passivo, NORTE BRASIL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. para ciência de Vossa Senhoria.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF) , o mesmo deverá ser apresentado junto a esta CERAT CAPANEMA, sito à rua João Pessoa nº 109.

Atenciosamente,

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE

NOME:	ASSINATURA:
FUNÇÃO:	DATA:

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637514

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 0620138200000110-2, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000010-1

RAZÃO SOCIAL: JAV DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.384.256-3

AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637517
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERAT – CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PEDIDO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122013820000084-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.
Razão Social: J.R.. DA SILVA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.
Inscrição Estadual: 15.425031-7
C.N.P.J: 18.964.702/0001-50
Endereço: TRAV. D Nº 29 - SALA B
Bairro: CENTRO
Cidade : BRAGANÇA
Auditor Fiscal solicitante: JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES
Documentos solicitados:

- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Período de Ação Fiscal: de 10/2013 até 11/2013
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637521

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva
Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000094-7, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000009-8
RAZÃO SOCIAL: N DE L I DE OLIVEIRA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.244.251-0
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637525

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva
Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000021-5, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000013-6
RAZÃO SOCIAL: BIOPALMA DA AMAZONIA S/A REFLOREST
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.267.630-9
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637467

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma L J DE O M NOBREGA MALHARIA LTDA- ME (MODINHA CONFECÇOES) , Insc. Est. Nº 15.253.565-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2013 ATÉ 09/2013, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012013820001077-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: MIRACI FURTADO FAILACHE
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CUPOM DE LEITURA "X" DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF;
- DAE'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
- FITA DETALHE;
- LIVRO CAIXA;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8500.
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637480

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012014920000016-2 com validade até 10.05.2014, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012013820001222-0, para a fiscalização da firma abaixo identificada.
FIRMA: J W COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
NOME DE FANTASIA: TI & TA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
INSC. EST. Nº 15.250.696-9
AFRE Responsável: ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA - CAT/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637493
PORTARIA N.º201401000031 DE 15/01/2014 - PROC N.º 032014730000095/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Juscelino Ribeiro de Oliveira – CPF: 177.923.982-34
Marca: FIAT/PALIO WK ADVENTURE 1.8 FLEX. Tipo: Pas/ Automóvel

PORTARIA N.º201401000033 DE 15/01/2014 - PROC N.º 002014730000701/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Heleno Correa Trindade – CPF: 587.243.382-49
Marca: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 NOVO EVO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637494

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva
Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062012820000106-7, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000012-8
RAZÃO SOCIAL: RIO TURIA SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.255.192-1
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - TAXISTA - CAT/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637500
PORTARIA N.º201404000022, DE 15/01/2014 - PROC N.º 2014730000653/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Delmo da Silva Bahia – CPF: 033.255.712-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/ Automovel/9BD197132D3065187

PORTARIA N.º201404000024, DE 15/01/2014 - PROC N.º 2014730000657/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Monteiro da Silva – CPF: 121.179.192-00
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/ Automovel/9BFZF54P4B8143229

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637503

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva
Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000032-7, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000011-0
RAZÃO SOCIAL: BUNGE FERTILIZANTES S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.221.827-0
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637308
PORTARIA: 046

Objetivo: ELABORAR RELATORIO DO PGQFAZ
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BREVES/PA - BRASIL

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Destino(s):
BELÉM/BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0514437002/SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 30/01/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637319
PORTARIA: 063

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITINGA/BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 04/02/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637392
PORTARIA N.º 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 315, de 9 de fevereiro de 2011, e tendo em vista os termos do Processo n.º 012013730013822-7/SEFA,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2014, relacionado ao veículo marca/modelo TOYOTA/COROLLA, chassi n.º 9BRBL42E4E4786846, de propriedade de WALDEMAR PEREIRA FEITOSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 056.151.192-68.
Gabinete do Subsecretário de Administração Tributária de Estado da Fazenda, em 15 de janeiro de 2014.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário de Administração Tributária

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637423
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo GOLD BRASIL LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 07.858.696/0001-30, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 332008510000040-9 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.
Belém (PA), 14 de janeiro de 2014.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637455

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma I P RIBEIRO – ME (TABACARIA CASTANHEIRA) , Insc. Est. Nº 15.259.553-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2008 ATÉ 05/2013, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012013820001029-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: MARA LEDA SEVERINO PIRES.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DAE'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
- DIEF / GIEF;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8519
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da

Banco do Estado do Pará S.A.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637117

Tornamos sem efeito a convocação da candidata Thatyara Guimarães dos Santos (4º Reserva Técnica de Concórdia do Pará) para o Município de Abel Figueiredo.
Em sequencia, convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.
Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Marcio Rogerio Cosme	158º	Av. Presidente Vargas, 251 – 2º Andar – Belém / PA

Município: Rondon do Pará

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Thatyara Guimarães dos Santos	4º Reserva Técnica de Concórdia do Pará	Av. Presidente Vargas, 25 – Concórdia do Pará /PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637262

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 08/01/2014
Valor: 56.452,57
Vigência: 23/03/2014 a 22/03/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 20
Exercício: 2011
Contratado: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA
Endereço: Av República do Chile, Bairro: Centro, 230
CEP. 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2121027816
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637281

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/01/2014
Valor: 164.506,46
Vigência: 10/01/2014 a 07/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de 25% do valor
Contrato: 63
Exercício: 2013
Contratado: ARANCIBIA TURISMO LTDA ME
Endereço: R Jerônimo Coelho, Bairro: Centro Histórico, 102
CEP. 90010-240 - Porto Alegre/RS
Telefone: 5130257450
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637556

Dispensa: 2/2014
Data: 07/01/2014
Valor: 432.000,00
Objeto: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Folha CSI 31, Quadra 03, Lotes 25 A e 25 B, Av. VP7, Nova Marabá, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93
Contratado(s):
Nome: ROCHA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
Endereço: Nove, Bairro: Nova Marabá, 32
CEP. 68508-090 - Marabá/PA
Complemento: FOLHA 32 LOTE 02
Telefone: 9491369122
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637568

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 5/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAK'S, para compor o estoque e substituir as que estão em estado de conservação precário e suprir as novas unidades que estão sendo instaladas, localizadas na capital e no interior do estado, bem como a reserva técnica do BANPARÁ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência – Anexo I do edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Observação: UASG: 925803 - Observar o Horário Brasileiro de Verão.
Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/01/2014
Hora da Abertura: 11:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 637533

Nota de Empenho da Despesa: 03/2014
Valor: 10.030,60
Data: 03/01/2014
Vigência: 03/01/2014 a 02/02/2014
Objeto: Aquisição de material de identidade visual (Adesivo/Placa)
Pregão Eletrônico: 48/2013
Contratado: ECCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 11500
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: km 11
Telefone: 9132550284
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637334

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/01/2014
Valor: 642.049,71
Vigência: 11/01/2014 a 10/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor
Contrato: 1
Exercício: 2013
Contratado: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 1242
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Telefone: 9132251391
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA N.º 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637434

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 496 /2013/IOE.
RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa **Amazon Cards S/S LTDA,** para prestar o serviço de fornecimento eventual de vale refeição na forma impressa (cartelas ou carnê) pelo período de 12 meses, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente IOE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637442

Dispensa: 14/2013
Data: 12/12/2013
Valor: 31.050,00
Objeto: Fornecimento eventual de vale refeição na forma impressa (cartelas ou carnê) pelo período de 12 meses.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Ratificação: 13/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: AMAZON CARD'S SS LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 605
CEP. 66115-000 - Belém/PA
Email: comercial@amazoncards.com.br
Telefone: 9132027026 Fax: 9132441532
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA N.º 218, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637475

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 553 /2013/IOE.
RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa **CVM Ar Condicionado e Comércio LTDA,** para o fornecimento e instalação de centrais de ar condicionado, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente IOE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637481

Dispensa: 15/2013
Data: 26/12/2013
Valor: 34.718,00
Objeto: Aquisição e instalação de centrais de ar condicionado.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Ratificação: 27/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122129745340000 449052 0261000000 Estadual
22122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1753
CEP. 66060-020 - Belém/PA
Email: vendas@setecnet.com
Telefone: 9133239200 Fax: 9133239200
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA N.º 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637489

A Presidenta da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 008/2014/DAF/IOE.
RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A,** à prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet de 20 Mbps, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MICHELLY DOS SANTOS FREIRE
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637545

Dispensa: 2/2014
Data: 16/01/2014
Valor: 33.750,00
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet de 20 Mbps.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Ratificação: 17/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22661136464400000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 1012
CEP. 66010-000 - Belém/PA
Email: ellenr@embratel.com.br
Telefone: 9140058380
Ordenador: MICHELLY DOS SANTOS FREIRE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637241
PORTARIA Nº 006/2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor HELDER ABDON GASPAR, matricula nº 5897207/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 017/2013 – SEICOM, referente ao serviço de empresa especializada em fornecer serviços de desenvolvimento e treinamento para web site (INVESTPARÁ), sob todos seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637279
PORTARIA Nº 007/2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matricula nº 54192690/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 010/2013 – SEICOM, celebrado com a empresa BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA – ME, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados de tipo janela e do tipo split instalados na dependência da SEICOM,em conformidade com as especificações qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.
II – Fica revogada [a Portaria nº 069/2013 – GS/SEICOM de 12/08/2013, publicada em 14/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637297
PORTARIA Nº 008/2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ANA CARLA BAIA RODRIGUES, identidade funcional nº 54187012/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 008/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Locação de Imóvel, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.
II – Fica revogado a Portaria nº 011/2013 de 11/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.317 de 14/01/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637316
PORTARIA Nº009 /2014- GS/SEICOM, 14 DE ANEIRO DE 2014.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDUARDO ARAÚJO AMARAL, identidade funcional nº 5897408/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/2013 – SEICOM, referente a aquisição de mobiliário para atender a SEICOM, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 30/12/2013..
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637335
PORTARIA Nº010/2014- GS/SEICOM, 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor AMBROZIO HAJIME ICHIHARA, identidade funcional nº 830291/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 016/2013 – SEICOM, referente à locação do imóvel, localizado á Rua Marechal Rondon, 97- altos, Bairro Amapá, Marabá, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 06/12/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

POTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637417
PORTARIA Nº 011/2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor EDUARDO ARAUJO DO AMARAL, identidade funcional nº 5897408/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 011/2013 – SEICOM, Brasil Rent a Car Ltda, referente a locação continuada de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.
II – Fica revogada a Portaria nº 006/2013 de 11/01/2013, publicada em 14/01/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAUJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637430
PORTARIA Nº012 /2014- GS/SEICOM,BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora KEISE PINHEIRO DOS SANTOS, identidade funcional nº 5888367/2, como Gestor dos Contratos e Convênios, celebrados entre a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e outras instituições de cunho Estadual, Municipal, Federal e Privados, sob todos seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, a partir de 01/01/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637445
PORTARIA Nº013 /2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, identidade funcional nº 54187129/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 006/2012 – SEICOM, Security Amazon Serviços de Segurança Privada Ltda, referente ao serviço de Vigilância Patrimonial, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.
II – Fica revogada a Portaria de nº 007/2013 – SEICOM, publicada em 14/01/2013 no DOE 32.317.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637452
PORTARIA Nº014/2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora DIANA BRIGIDO ABDON DOS SANTOS identidade funcional nº6308559/2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Abastecimento e Combustível, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.
II – Fica revogada a Portaria de nº 009/2013 – SEICOM, publicada em 14/01/2013 no DOE 32.317.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637460
PORTARIA Nº015/2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matricula nº 54192690/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Centro de Integração Empresa Escola CIEE de nº 013/2013, referente ao serviço de contratação de estagiário, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.
II – Fica revogada a Portaria de nº 166/2012 – SEICOM, publicada em 27/08/2012 .
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637465
PORTARIA Nº016/2014- GS/SEICOM,14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matricula nº 54192690/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2012, referente a serviço de Publicação, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.
II – Fica revogada a Portaria de nº 033/2013 – SEICOM, publicada em 08/05/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637476
PORTARIA Nº 017/2014- GS/SEICOM , 14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA, matricula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2013– SEICOM, World Agencia de Viagens Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda, referente ao fornecimento de passagens áreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias e fluviais, rodofluviais, agenciamento de hospedagem, fretamento de aeronaves, ônibus e demais serviços correlatos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/05/2013.
II – Fica revogada a Portaria de nº 024/2012 – SEICOM, publicada em 30/03/2012 no DOE 32.128.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637365
PORTARIA Nº 0024/2014-14.01.2014

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Decreto nº 214 de 21.09.11.
CONSIDERANDO: A necessidade de apurar as possíveis irregularidades em relação a emissão da DAP SDWO39658627234080213119, envolvendo o agricultor assistido por esta EMATER-PARÁ no Município de São Domingos do Capim.
RESOLVE: Instaurar a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados, **PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA** Extensionista Rural I , **ELIANNE DERGAN DE LIMA**-advogada**, JOSÉ EMILIO DA PAIXÃO JUNIOR** –Extensionista Rural II, para sob a Presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do inicio dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao sindicato os direitos à ampla defesa e ao contraditório.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637561
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 006/2013
PARTÍCIPES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT. RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER, CNPJ Nº 05.402.797/0001-77 E A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARAENSE DO PARÁ - FASEPA, CNPJ 84.154.186/0001-23.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação
Técnica e Financeira Nº 006/2013, celebrado entre EMATER/PA e a FASEPA, por mais 06 (seis) meses.
Vigência: 01/01/2014 até 01/07/2014
Ordenador Responsável: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637151
PORTARIA: 4077/2013

Objetivo: dar apoio na realização de serviços administrativos e judiciais, petições e notificações a serem entregues na Regional e ULSA's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541926961/ANA MARIA AVELAR FRAZAO (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637156
PORTARIA: 4078/2013

Objetivo: realizar serviços administrativos e judiciais, petições e notificações a serem entregues na Regional e ULSA's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
50938561/LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO (ADVOGADA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637158
PORTARIA: 4159/2013

Objetivo: dar continuidade na realização dos serviços administrativos e judiciais, petições e notificações a serem entregues na Regional e ULSA's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
50938561/LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO (ADVOGADO) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/10/2013 a 29/10/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637169
PORTARIA: 4714/2013

Objetivo: realizar atividades administrativas e preenchimento de formulários, cadastros e apoio na etiquetagem das amostras.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541872621/FLÁVIO ROBERTO CORREA MAIA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 22/11/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637173
PORTARIA: 4574/2013
Objetivo: realizar fiscalização da vacinação contra a febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco em 06 propriedades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: PACAJÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PACAJÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541875681/JOSE IVANEU LIMA (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 22/11/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637193
PORTARIA: 4575/2013
Objetivo: realizar vacinação assistida em 30 propriedades contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572241331/GEOVANE DA SILVA LIMA (Agente de Defesa Agropecuária) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637574
PORTARIA: 5005/2013
Objetivo: tratar de assunto pertinente ao Convênio com o Ministério da Agricultura.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
058616913/ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA (COORDENADOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 17/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637324
PORTARIA: 4988/2013
Objetivo: dar continuidade nas atividades de apoio a fiscalização da vacinação contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maiores riscos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572232551/WALDER PRESTES ESPÍNDOLA (Técnico Agrícola) / 6.0 diárias (Completa) / de 19/10/2013 a 24/10/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637328
PORTARIA: 4984/2013
Objetivo: realizar vacinação assistida e fiscalizada em 10 propriedades de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58858843/RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (Técnico Agrícola) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 19/11/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637333
PORTARIA: 4985/2013
Objetivo: dar continuidade nas atividades de verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE DOURADO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
000104992/CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (Engenheiro Agrônomo) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 06/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637341
PORTARIA: 4986/2013
Objetivo: tratar de assunto referente ao Convênio SUASA/Mapa e Convênio com o Ministério da Pesca.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
541857581/AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA (Médico Veterinário) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013
541869871/CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS (Gerente) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637343
PORTARIA: 5004/2013
Objetivo: fiscalização e controle do trânsito agropecuário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA /PA - Brasil
ACARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233801/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2013 a 15/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637570
PORTARIA: 5006/2013
Objetivo: realizar reunião técnica com o Ministério da Agricultura, para finalização do convênio entre as duas entidades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
058616913/ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA (COODENADOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637231
PORTARIA: 4734/2013
Objetivo: realizar fiscalização da comercialização de insumos agropecuários.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil
ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
PARAUAPEBAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
124770723/JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA (Engenheiro Agrônomo) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 12/12/2013
541808482/LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO (Engenheiro Agrônomo) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 12/12/2013
57756982/WALBERT DIAS GABRIEL (Engenheiro Agrônomo) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 12/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637265
PORTARIA: 4709/2013
Objetivo: realizar monitoramento da mosca da carambola.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO DE MOZ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541867561/ADENILSON JOSE DOS REIS (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 06/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637291
PORTARIA: 4739/2013
Objetivo: dar continuidade nas atividades do desenvolvimento do Sistema de Informação Zoossanitária - SIZ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
572228991/ANDRE LUIZ BIZERRA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 29/11/2013
541857801/STÉLIO DOS SANTOS CORREA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 29/11/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

TERMO DE DECLARAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637309
O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 016/2013-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2013/364161, decide: DECLARAR FRACASSADO o aludido certame, para todos os efeitos legais.
Belém, 15 de Janeiro de 2014.
ANDRÉ RABÊLO QUEIROZ
Pregoeiro da ADEPARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637311
PORTARIA: 4740/2013
Objetivo: realizar tomada de depoimentos e diligências para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (Médico Veterinário) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 13/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637318
PORTARIA: 4987/2013
Objetivo: realizar busca a 08 propriedades inadimplentes com vacinação contra febre aftosa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572236511/JOCELIA FERNANDES HELMER (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Pará

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637405
PORTARIA Nº 010/14 de 14-01-2014. **Art. 1º CONCEDER** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria Cristina Cordeiro Lopes, matrícula nº 54186875/2, Assistente do Registro Mercantil, no período de 03-02-2014 a 04-03-2014, referente ao triênio de 02-08-2007 a 01-08-2010, conforme processo nº 2013/511092. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637410
PORTARIA Nº 011/14 de 14-01-2014. **Art. 1º CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor Marcelo Mendes Carneiro Teixeira, matrícula nº 6060968/1, Técnico do Registro Mercantil - Direito, no período de 20-12-2013 a 29-12-2013, conforme processo nº 2014/3890. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637412
PORTARIA Nº 012/14 de 14-01-2014. **Art. 1º CONCEDER** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Jamille Carla Oliveira Araújo, matrícula nº 57211218/1, Técnico do Registro Mercantil – Ciência Contábeis, no período de 27-01-2014 a 25-02-2014, referente ao triênio de 06-02-2009 a 05-02-2012, conforme processo nº 2014/4630. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637542
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR
CNPJ Nº 04.834.305/0001-50
NIRE Nº 153.000.0806-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/01/2014 na sede da Companhia, na Praça Waldemar Henrique s/nº, Bairro reduto, nesta capital, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – reformulação dos seguintes artigos do Estatuto Social: 1º; 7º; 14; 16; 18; 22 e 23;
Belém(PA), 15 de janeiro de 2014.
Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Presidente do Conselho de Administração

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

LICENÇA PARA ESTUDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637371
PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, os artigos 26 e 27 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO, o processo nº. 2013/573400;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Estudo para conclusão de Curso de Mestrado, com remuneração, à servidora Bruna Gomes Ribeiro, matrícula funcional nº 80845779/4 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – área Arquitetura, no período de 05/02 à 04/08/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES
SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637379
PORTARIA Nº 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO; o memorando nº. 002/2014 – Gabinete e processo nº. 20146342
RESOLVE:
DESIGNAR à servidora **MÁRCIA DE SOUSA HATHERLY**, matrícula nº 57208414/1, Assistente Administrativo/Gerente III, GEP-DAS-011.3, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4, no período de 02 à 31/01/2014, em virtude do titular José Gonçalves dos Santos Paes, matrícula nº 57192832/2, estar de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPAq

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637397
PORTARIA: 011

Objetivo: Participar em Baião de reunião com a equipe da Emater e produtores e em Mocajuba participar de reunião com o Prefeito Municipal
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO E MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188425/EDINALDO VIEIRA RAMOS (SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/01/2014 a 19/01/2014<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637404
PORTARIA: 012

Objetivo: Conduzir o Secretário Adjunto, Sr. Edinaldo Vieira Ramos, para participar em Baião de reunião com a equipe da Emater e produtores e em Mocajuba participar de reunião com o Prefeito Municipal
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO E MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893618/KAMAL JORGE BASTOS ABOU EL HOSN (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/01/2014 a 19/01/2014<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637407
SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PORTARIA Nº 670 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, os artigos 77 e 91 da Lei 5.810/97;
CONSIDERANDO, o processo nº. 2013/590786;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Willian Silva de Carvalho, matrícula funcional nº 5899713/1 ocupante do cargo de Motorista, 10 dias de Licença Paternidade, no período de 28/11/2013 a 07/12/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

PORTARIA Nº. 014/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637143

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 06/2014 – GPS, de 07/01/2014;
R E S O L V E:
CONCEDER, no período de **13/02/2014 a 14/03/2014**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora **ANDREZA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº. 73504219/1, anteriormente transferida conforme a Portaria nº. 995/2013 de 09/10/2013, publicada no DOE n°. 32.500, de 11/10/2013, referente o período aquisitivo 01/07/2012 a 30/06/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637170
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 2/2014
Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico nos Municípios de Ulianópolis, Placas e Rio Maria, no Estado do Pará de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos constantes no Edital e seus anexos
Entrega do Edital: Disponível na sala de licitação da SEIDURB, no horário de 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00 horas, através de meio digital (DVD/PENDRIVE), sito à Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA.
Responsável pelo certame: ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Local de Abertura: Sala de Licitação da SEIDURB
Data da Abertura: 20/02/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
15512132573870000	449051	6101000000	Estadual
15512132573870000	449051	0106000000	Federal

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637128
PORTARIA Nº. 009/2014-ARCON-PA/CAF

O Diretor Geral ARCON-PA, usando das atribuições **RESOLVE**:Designar **CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula n° **54195912/1, MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO**, Supervisora I, matrícula **31956862/1 e ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO,** Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I, matrícula nº **5862809/3,** como Pregoeiros no período de 01/01/2014 a 01/01/2015, para constituírem as Comissões de Licitação da Agência. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2014 - **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO -** Diretor Geral.

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637113

Contrato: 109
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de materiais para uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias do Guamá, Bolonha e Utinga, pertencentes à COSANPA em Belém, Pará.
Valor Total: 314.000,00
Data Assinatura: 23/12/2013
Vigência: 23/12/2013 a 22/12/2014
Pregão Eletrônico: 39/2013
Contratado: E L CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -ME
Endereço: R Siqueira Mendes, 43
CEP. 66020-600 - Belém/PATelefone: 9133465006
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637116

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 5/2013
Objeto: Prestação do serviço de aplicação de 360.000 kg/ano do produto químico pastilha conjugada de orto-polifosfato e dicloro processada por equipamentos de aplicação – cloradores de pastilha, com operação da logística de distribuição e logística reversa; instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e demais instalações que compõem os sistemas de aplicação, destinado a desinfecção de água e estabilização de ions metálicos e alcalinos terrosos, em sistemas de abastecimento de água da COSANPA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.cosanpa.pa.gov.br
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201, Bairro de São Brás- Belém-PA, Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/01/2014
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637198

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2014
Valor: 32.679,73
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: AJUSTE DE QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL em 1,1040732% em relação ao valor inicial contratado, adicionando ao valor global R$32.679,73, que passa de R$2.959.924,19 para R$2.992.603,92.
Contrato: 89
Exercício: 2013
Contratado: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA. - EPP
Endereço: A, Bairro: Coqueiro, 1
CEP. 66670-030 - Belém/PA
Telefone: 9133499870
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637226

Contrato: 119
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços referentes à emissão de NFe, importação de arquivos padrão XML e TXT, geração de arquivo remessa para a Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, relacionados ao EFD Contribuições e EFD ICMS/IPI.
Valor Total: 76.154,32
Data Assinatura: 14/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/09/2014
Convite: 33/2013
Contratado: CS - CONSOFT -CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
Endereço: R Domingos Marreiros, 1806
CEP. 66060-160 - Belém/PATelefone: 9140069797
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637261

Contrato: 115
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Prestação de serviços de conservação das estruturas de captação de água com atividades aquáticas e subaquáticas de dragagem dos canais de admissão de água da elevatória do Rio Guamá e do lago Água Preta a montante do canal de interligação; limpeza de grades e retirada de vegetação na área

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

de influencia das comportas de transferência de água do lago Água Preta para o lago Bolonha, das comportas da tomada d'água para o canal do Una e das tomadas d'água para o poço de sucção das elevatórias do Bolonha e Utinga
Valor Total: 374.000,00
Data Assinatura: 14/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015
Pregão Eletrônico: 47/2013
Contratado: MAR E RIOS SERVIÇOS TÉCNICOS MARÍTIMOS E SUBAQUÁTICOS LTDA.
Endereço: Tv Mariz e Barros, 3293
CEP. 66095-760 - Belém/PATelefone: 9132266456
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637286

Contrato: 114
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de refeições e lanches nas unidades e setores da COSANPA, em Belém, Ananindeua, Marituba e Mosqueiro, no Estado do Pará
Valor Total: 165.000,00
Data Assinatura: 30/12/2013
Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014
Pregão Eletrônico: 42/2013
Contratado: ALEX DA COSTA FURTADO - ME
Endereço: Est do Quarenta Horas, 401
CEP. 67120-370 - Ananindeua/PATelefone: 9132538718
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637359

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/12/2013
Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; e alteração de Cláusula, com o parágrafo único da Cláusula Segunda renumerado como item 2.2 e acrescentando a Cláusula Segunda os itens 2.1, 2.3 e 2.4.
Contrato: 153
Exercício: 2012
Contratado: PEREIRA E SILVA & AZEVEDO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro: Nazaré, 1575
CEP. 66040-000 - Belém/PA
Telefone: 9132411860
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO – CONCESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637145

Nº do Contrato: 01/2014
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 01/2013
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x W. de N. Ribeiro Melo Comercio Varejista – ME;
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de refeições, lanches e feitura do café matutino, sob o regime de CONCESSÃO DE USO do refeitório desta COHAB/PA.;
Vigência: 16.01.2014 a 16.01.2015
Valor: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por quilo;
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14.01.2014
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob
Endereço do Contratado: Av. Barão de Igarapé Miri, 648, Guama, CEP: 66075-000 – Belém/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013 – 2º CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637191

Objeto: A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, convoca as Empresas de Construção Civil para apresentarem Projetos e Propostas de Preço para construção de 144(cento e quarenta e quatro) Unidades Habitacionais, em terreno de propriedade do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - FASPM, localizado na Rua Ricardo Borges, S/Nº, no Município de Ananindeua/PA, dentro das especificações contidas no Edital, destinadas às famílias com renda mensal a partir de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FAR, instituído pela Lei 12.424 de 16.06.2011. Os documentos serão entregues no dia 21.02.2014 às 09(nove) horas, na Sala de Reunião da ASLIC na Sede da COHAB, sito na passagem Gama Malcher número 361, bairro do Souza, na Cidade de Belém.
Belém, 15 de janeiro de 2014
Comissão Especial de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2013 - 2ª CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637510

Objeto: A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, convoca as Empresas de Construção Civil para apresentarem Projetos e Propostas de Preço para construção de 160(cento e sessenta) Unidades Habitacionais, em terreno de propriedade do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - FASPM, localizado na Rua São Marcos, S/Nº, no Município de Santarém/PA, dentro das especificações contidas no Edital, destinadas às famílias com renda mensal a partir de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FAR, instituído pela Lei 12.424 de 16.06.2011. Os documentos serão entregues no dia 24.02.2014 às 09(nove) horas, na Sala de Reunião da ASLIC na Sede da COHAB, sito na passagem Gama Malcher número 361, bairro do Souza, na Cidade de Belém.
Belém, 15 de janeiro de 2014
Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637120
PORTARIA: 020

Objetivo: realizarem visita técnica no local onde será realizada a Mostra de Ciência e Cultura 2014, no referido Município.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203405/CÁSSIA SANTOS DA ROSA (Téc. em Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação Hitória) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014
54190961/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637124
PORTARIA Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, 12 (doze) dias de gozo de férias regulamentares a servidora SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, Identidade Funcional nº 57218497/4, no período de 20.01.2014 a 31.01.2014, referente ao exercício 2011/2012, concedido anteriormente, no período de 26.03.2012 a 24.03.2012, através da Portaria nº 057, de 31.01.2012, publicada no D.O.E. nº 32.091, de 03.02.2012, e suspensa através da Portaria nº 211, de 20.04.2012, publicada no D.O.E. nº 32.142, de 23.04.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 14 de janeiro de 2014.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637126
PORTARIA: 021

Objetivo: conduzir as servidora do DCT que realizarão visita técnica no local onde será realizada a Mostra de Ciência e Cultura 2014 no referido Município.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203796/MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637132

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 10/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 12/01/2014 a 10/07/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12.01.2014 a 10.07.2014 o prazo de vigência do Contrato nº 12/2011, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.
Contrato: 12
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19126134474140000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
Endereço: Tv Alf Costa, Bairro: Pedreira, 1009
CEP. 66083-107 - Belém/PA
Telefone: 9130868143
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637386
PORTARIA Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Processo nº 2014/16134
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PAULA REGINA PINA MACHADO SARMANHO FERREIRA, Identidade Funcional nº 57208378/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.01.2014 a 14.02.2014, relativa ao triênio de 05.01.2009 a 04.01.2012, de acordo com os Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 14 de janeiro de 2014.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637402

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 09/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 09/01/2014 a 08/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar por 04 (quatro) meses, a contar de 09.01.2014 a 08.05.2014 o prazo de vigência do Contrato nº11/2013, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.
Contrato: 11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19126134474150000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: APIS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Endereço: SCN Quadra 1 Bloco E, Bairro: Asa Norte, s/n
CEP. 70711-903 - Brasília/DF
Complemento: sala 901 - Ed. Central Park
Telefone: 6133404747
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637155

Modalidade: Concorrência Naciona
Número: 1/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AUDITORIA INDEPENDENTE DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA – TCACS DA CADEIA DO CARVÃO.
Entrega do Edital: sites: www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Toda e qualquer informação contida nesse aviso, e que estiver em discordância com as contidas no edital de licitação, informamos que prevalecerão as contidas neste último
Responsável pelo certame: ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS
Local de Abertura: Auditório Sede da SEMA, Nº 2717, bairro do Marco.
Data da Abertura: 10/03/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542135964500000 339035 0116000000 Estadual
18542135964500000 339035 0316000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637378

Nº do Processo	Empreendimento	Nº da Notificação	Data da Ativação	Data do Vencimento
2011/3717	Fazenda Piriá Lotes: 968/973/974	39624/2012	23/08/2012	23/09/2012
2011/21575	Fazenda Manaricurá	49400/2013	03/06/2013	03/07/2013
2012/37723	Fazenda São Lucas II	49029/2013	23/05/2013	23/06/2013
2010/21490	Fazenda Vitória	52309/2013	22/08/2013	21/09/2013

INSTRUÇÃO NORMATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637390
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, como requisito prévio à prática do manejo florestal sustentável de uso múltiplo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17, 20 e 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o art. 38 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os princípios de prevenção e precaução, devidamente preconizados no art. 225 da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO a importância de criar procedimentos com o escopo de garantir a celeridade na análise dos processos, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, como requisito prévio à prática do manejo florestal sustentável de uso múltiplo.

§ 1º O protocolo, a análise e a emissão da APAT não implica em pagamentos de taxas ou outros emolumentos.

§ 2º Todos os imóveis que compõem o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devem ser submetidos à APAT.

§ 3º Não será necessária a APAT para a análise e aprovação de PMFS em terras públicas por concessionário, mediante Contrato de Concessão Florestal.

§ 4º A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a exploração florestal e nem se constitui em prova de posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, de autorização de desmatamento ou de obtenção de financiamento junto às instituições de crédito públicas ou privadas;

Art. 2º A revisão do PMFS, prevista em normas especificas, dispensa a análise da APAT.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT: ato administrativo pelo qual o órgão competente analisa a viabilidade jurídica, a regularidade ambiental e o georeferrenciamento da área, para fins da prática de manejo florestal sustentável de uso múltiplo, com base na documentação apresentada, no cadastro ambiental rural e em análises de geoprocessamento e imagens de satélite, para comprovar a existência de cobertura florestal e a situação ambiental da área;

II - Cadastro Ambiental Rural - CAR: instrumento de identificação do imóvel localizado em área rural, que desenvolva ou não atividade produtiva, matriculado com número em ordem sequencial, emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, em seu sítio na rede mundial de computadores; e

III - proponente: pessoa física ou jurídica que requer a APAT à SEMA/PA.

CAPITULO II
DO PEDIDO, DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROTOCOLO

Art. 4º O pedido para obtenção da APAT deverá ser apresentado pelo proponente na Gerência da Central de Atendimento - GECAT desta SEMA/PA, devendo conter, na forma dos Anexos III e IV, a seguinte documentação:

I - Cadastro Ambiental Rural - CAR, para todas as categorias de proponentes;

II - documentação de identificação do proponente;

III - documentação fundiária do imóvel;

IV - documentação do imóvel, referente à análise geotecnológica;

V - documentação específica, quando se tratar de áreas exploradas sem autorização no passado;

§ 1º O CAR, a ser apresentado, de que trata o inciso I deste artigo, deverá ser feito de forma declaratória pelo produtor rural e responsável técnico, observada as exigências estabelecidas na legislação pertinente.

§ 2º Os PMFS das concessões florestais ficam dispensados da apresentação do CAR.

§ 3º Os instrumentos de titulação provisória somente serão considerados regulares e legítimos, quando expedidos pelo órgão ou entidade fundiária federal ou estadual competente, na forma da legislação agrária e fundiária de regência, comprovado o cumprimento pelo seu detentor das obrigações pactuadas com o ente público concedente ou alienante, e, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição judiciária correspondente.

§ 4º No caso de incidência da área sob glebas públicas estaduais, a SEMA/PA fará consulta ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para que se manifeste quanto aos aspectos fundiários do imóvel, e ao Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDELOR, para que se manifeste quanto a existência de áreas apontadas no Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF como prioritárias para concessão florestal;

§ 5º Todos os documentos, de que trata o inciso IV deste artigo, deverão estar na Projeção UTM e no Sistema de Referência Geocêntrico da América do Sul - SIRGAS 2000, em conformidade com a Norma Técnica vigente para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

§ 6º Para imóveis com área menor que 250 hectares, será admitido o uso de GPS de navegação, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.620, de 21 de novembro de 2011.

Art. 5º No ato da protocolização, o funcionário da GECAT preencherá o protocolo de documentos, nos termos do Anexo III.

CAPITULO III
DA ANÁLISE
SEÇÃO I
DA FORMA DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Art. 6º A SEMA analisará e se manifestará sobre a documentação apresentada quanto à:

I - adequação da identificação pessoal do proponente;

II - comprovação da regularidade do título ou posse do imóvel;

III - inexistência de sobreposições com terras indígenas, unidades de conservação e áreas militares;

IV - comprovação da existência de cobertura florestal e verificação da não ocorrência de áreas com exploração florestal, ambas a partir da análise de imagens de satélite, além da regularidade ambiental do imóvel através do CAR.

Parágrafo único. O não atendimento dos incisos I, II e III deste artigo implicará no indeferimento do pedido da APAT.

SEÇÃO II
DA ANÁLISE DO SETOR DE GEOTECNOLOGIA

Art. 7º Para fins de confirmação do CAR, o setor de geotecnologia desta SEMA/PA analisará a situação espacial e ambiental do imóvel (objeto da APAT), com base em imagens de satélite existentes em seu banco de dados, verificando:

I - a consistência dos dados de geoprocessamento apresentados pelo responsável técnico, conforme previsto no inciso IV do art. 6º desta Instrução Normativa; e

II - as informações declaradas no CAR, com base na utilização de equipamento GNSS/GPS, quanto a determinação dos vértices do imóvel, podendo ser utilizados os limites a partir de georreferenciamentos já executados pelos órgãos fundiários (INCRA, Programa Terra Legal, ITERPA e outros órgãos parceiros), conforme disposições da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Para os imóveis com área menor que 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) será admitida a utilização de GPS de navegação, observado o prazo do Decreto Federal nº 7.620, de 21 de novembro de 2011.

Art. 8º Caso seja constatado desmatamento irregular, total ou parcial, nas Áreas de Preservação Permanente - APP e/ou na Área de Reserva Legal - ARL, que não estejam apontadas no CAR, o setor de geotecnologia emitirá Laudo Técnico indicando esta situação, para posterior análise e providências do setor jurídico desta SEMA/PA.

Parágrafo único. A aprovação da localização da Área de Reserva Legal no imóvel rural e as formas de regularização obedecerão às diretrizes contidas na legislação em vigor, além das normas técnicas expedidas pela SEMA/PA.

Art. 9º Constatando a regularidade das informações apresentadas, o setor de geotecnologia confirmará os dados constantes do CAR e emitirá o Laudo Técnico contendo, dentre outras informações, as coordenadas geográficas de localização da Área de Reserva Legal - ARL, para fins de averbação no Cartório de Registro de Imóveis, quando se tratar de título de propriedade, e de registro no Cartório de Títulos e Documentos, quando se tratar de posse.

Art. 10. Nos casos dos PMFS de concessões florestais, deverá ser considerada a delimitação da área de manejo (arquivos shapefille) disponibilizada pelo IDEFLOR e as análises já realizadas pelo Instituto, para fins de emissão de laudo de geoprocessamento pela SEMA/PA.

SEÇÃO III
DAS CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Art. 11. Verificada a incidência em zona de amortecimento de unidades de conservação ou área de influência de terras indígenas, a SEMA/PA dará ciência aos órgãos competentes ou, quando houver necessidade conforme legislação vigente, encaminhará consulta aos mesmos, em todo caso comunicando o proponente.

Art. 12. No caso de sobreposição do imóvel com Floresta Pública do Tipo A, o interessado terá a análise de seu processo administrativo sobrestado até a apresentação da Certidão de Regularidade e Autenticidade Fundiária, atualizada, expedida pelo INCRA (assinada pelo Superintendente), constando formalmente que a área do imóvel sobreposta deixou de fazer parte do Polígono Federal do Tipo A, bem como, deverá ser apresentada manifestação formal do mesmo Órgão Fundiário declarando que não há óbice ao licenciamento da atividade na área em questão.

Art. 13. No caso de sobreposição do imóvel com Floresta Pública do Tipo B, deverá o interessado apresentar a esta SEMA/PA o protocolo do pedido de desafetação do imóvel junto ao Órgão Competente.

Art. 14. Quando constatado passivo ambiental no imóvel a ser licenciado pelo setor técnico competente, independente da área não estar se regenerando ou esteja em estágio de regeneração, deverá ser celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC entre a SEMA/PA e o interessado/proprietário.

§ 1º Em caso de propriedade, após a Celebração o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, devidamente assinado e autenticado, este deverá ser averbado no assentamento do imóvel;

§ 2º Em caso de posse, após a Celebração o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, devidamente assinado e autenticado, este deverá ser averbado no Cartório de Títulos Documentos.

CAPITULO IV
APAT PARA ÁREAS EXPLORADAS SEM AUTORIZAÇÃO NO PASSADO

Art. 15. A análise do pedido da APAT para PMFS em floresta primária, explorada sem autorização no passado, deverá observar procedimentos específicos de análise em relação ao geoprocessamento, à situação fundiária da área, à adoção de medidas legais, além da inexistência de processos autorizativos de manejo na área pretendida.

Parágrafo único. O pedido da APAT, para áreas já exploradas sem autorização no passado, não se aplica às áreas de manejo licenciadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 16. Quando se tratar de áreas exploradas sem autorização no passado, além da documentação prevista nos incisos de I a IV do art. 4º desta Instrução Normativa, também deve ser apresentada, conforme inciso V do mesmo artigo, a seguinte documentação:

I - contrato de compra e venda do imóvel, posterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação de que o proponente não detinha a posse da área nesse período; ou

II - contrato de compra e venda do imóvel, anterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação que a exploração foi realizada por terceiros e que foram adotados os procedimentos legais e administrativos cabíveis, acompanhado do (s) seguinte (s) documento (s):

a) boletim (ns) de ocorrência policial; e/ou

b) documento, protocolado junto ao órgão ambiental competente no início da exploração, o qual comprove que o proponente acionou oficialmente o órgão acerca da exploração florestal realizada de forma irregular na área.

Art. 17. A análise de geoprocessamento da área, objeto do manejo, deverá identificar o tempo e o nível de degradação causada pela exploração florestal realizada no passado, com base na análise multitemporal de imagens disponíveis na SEMA/PA e na aplicação de metodologia de processamento digital de imagens, mapeamento, quantificação e qualificação das áreas exploradas, nos moldes das diretrizes técnicas constantes em normativo específico a ser publicado pela SEMA/PA.

Parágrafo único. No caso em que a área de reserva legal do imóvel for composta por florestas primarias, exploradas e não exploradas, o interessado poderá solicitar a exclusão da área explorada e requerer a APAT para execução do PMFS somente para a área de floresta primaria não explorada.

Art. 18. Não será concedida APAT para áreas de florestas primárias, exploradas sem autorização no passado, ainda que cumpridos os requisitos constantes dos incisos I e II do art. 16 desta Instrução Normativa, quando se tratar de áreas:

I - exploradas a menos de 12 anos; ou

II - classificadas como de alta degradação advinda de exploração madeireira não autorizada.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A APAT, concedida ao legítimo possuidor de terras públicas, configurará documento hábil para a análise técnica do PMFS, somente se o detentor for o próprio possuidor.

Art. 20. A emissão da APAT pela SEMA/PA (modelo no Anexo V) terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada pelo mesmo período, por meio do protocolo do Requerimento Simples (Anexo II) a ser apresentado pelo interessado, com base em justificativa.

Art. 21. A incorporação de áreas de novas propriedades em um PMFS já aprovado pelo Órgão Ambiental, para fins de APAT, deverão apresentar os documentos fundiários e de regularidade ambiental da área a ser incorporada.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 22. A obtenção da APAT é requisito para o protocolo dos pedidos de PMFS nesta SEMA/PA.
Parágrafo único. Não será necessária a obtenção da APAT para os PMFS já protocolados nesta SEMA/PA na data publicação desta Instrução Normativa.
Art. 23. Ficam revogadas as Instruções Normativas nºs 10, de 30 de dezembro de 2013, e 11, de 10 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA.
Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO	
1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE	
Pessoa Física	
Nome:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	Profissão:
Endereço residencial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Nº CTDAM (em nome do proponente):	
Procurador:	
Nome:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço comercial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Pessoa Jurídica	
Razão Social:	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):	
Endereço da sede ou filial requerente:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Nº CTDAM (em nome do proponente):	
Representante legal:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço comercial:	
Município:	Estado;
Telefone:	FAX:
E-mail:	
2. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
Denominação:	
Localização:	
Município:	Estado:
Área total:	
O proponente, acima qualificado, em nome próprio ou por seu procurador legalmente constituído pretende iniciar ou dar continuidade à atividade de manejo florestal sustentável de uso múltiplo no(s) imóvel (is) rural (is) definido(s) acima. Para tanto, perante esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, REQUER a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT quanto à viabilidade jurídica da análise técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo, apresentando em anexo as informações e documentos de que se dispõe. Belém/PA, ____ de _____ de ____. _____ Assinatura do Proponente/Representante legal	

ANEXO II

REQUERIMENTO SIMPLES	
INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE	
Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica ( ) Representante Legal ( )	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Telefone:	E-mail:
Nº da APAT:	
O proponente, acima qualificado, em nome próprio ou por seu procurador legalmente constituído, perante esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, requer a RENOVAÇÃO da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT nº _____, com base na seguinte justificativa:_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ Belém/PA, ____ de _____ de ____. _____ Assinatura do Proponente/Representante legal	

ANEXO III

PROTOCOLO			
DOCUMENTOS	**Apresentado**	**Não apresentado**	**Não se aplica**
I - Cadastro Ambiental Rural - CAR			
II - Documentos de identificação do proponente			
a) Pessoa física:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF			
5. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente;			
b) Pessoa jurídica - Empresa:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador;			
5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Registro comercial, no caso de empresa individual;			
8. Cópia simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou averbado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição e termos de posse de seus administradores;			
9. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			
c) Pessoa jurídica - Associação, Cooperativas ou entidades similares de Comunitários:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do presidente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos em que o proponente não for o presidente;			
5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor registrado em cartório, no caso das sociedades comerciais;			
8. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria da Associação ou Cooperativa para o exercício atual, registrado em cartório, no caso de Manejo Florestal Comunitário;			
9. Cópia da Ata de assembleia comunitária na qual foi aprovada a exploração comercial de madeira através de PMFS;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			
11. Relação dos participantes do Manejo Comunitário, com as respectivas cópias de seus RG e CPF, nos casos de quilombos;			
12. Relação de beneficiários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constando o nome dos assentados e respectivos RG e CPF, nos casos de assentamentos;			
III - documentação Fundiária do Imóvel:			
a) para todas as categorias de proponente:			
1. Certidão autenticada da matrícula e registro que comprovem o domínio privado do imóvel, acompanhada da cadeia dominial válida. Em caso de possuidor de terras privadas, deverá ser apresentado o contrato de qualquer natureza para transmissão de posse entre o proprietário e o possuidor;			
2. Certificado de Ocupação de terra Pública - COTP, emitido pelo ITERPA, no caso dos imóveis com direito a processo especial de regularização fundiária, previstos no Decreto Estadual nº 739, de 29 de maio de 2013;			
3. Certidão atualizada do órgão fundiário atestando a regularidade e legitimidade fundiária da propriedade, devidamente assinada pelo Superintendente do INCRA (Belém, Marabá ou Santarém), para aquelas áreas que superem a 110,0000 hectares, conforme preleciona a Instrução Normativa nº 003, de 30 de maio de 2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA			
4. Certidão de matricula e registro do imóvel autenticada feita no cartório da circunscrição da propriedade, bem como a cadeia dominial completa;			

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

5. Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural - CCIR no Cadastro Nacional de Imóvel Rural – CNIR, atualizado, quando couber;			
6. Certidão do Cartório de Registro de Imóveis - CRI, contendo a cadeia dominial atualizada do imóvel, quando tratar-se de áreas de domínio privado.			
7. Contrato de comodato ou arrendamento averbado a margem da matrícula do imóvel.			
b) Quando o proponente for pessoa jurídica (associação, cooperativas ou entidades similares de comunitários), além da documentação fundiária do imóvel, prevista na alínea "a" deste inciso, também, deve ser apresentado:			
1. Título definitivo de propriedade outorgado pelo órgão fundiário competente de cada associado;			
2. Anuência do INCRA quanto a execução do Plano de Manejo Florestal Sustentável, nos casos de APAT solicitada para serem realizadas em terras públicas;			
c) Quando o proponente for pessoa jurídica (quilombo), além da documentação fundiária do imóvel, prevista nas alíneas "a" e "b" deste inciso, também, deve ser apresentado:			
1. Titulo de Reconhecimento de Domínio;			
d) Quando o proponente for pessoa jurídica (assentamento), além da documentação fundiária do imóvel, prevista nas alíneas "a" e "b" deste inciso, também, deve ser apresentado:			
1. Ato ou portaria de Criação do Assentamento;			
2. Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal - TCARL, em Cartório de Títulos e Documentos;			
3. Anuência do INCRA ao PMFS, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65, de 31 de dezembro de 2010, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Resolução nº 458, de 16 de julho de 2013, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;			
4. Anuência do ITERPA, no caso de Projetos de Assentamento - PA estabelecidos em área estadual;			
IV - documentação do imóvel, referente à análise geotecnológica, para todas as categorias de proponente:			
a) Relatório Técnico de Georreferenciamento, em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, incluindo:			
1. Planilhas de processamento e ajuste dos vértices rastreados;			
2. Memorial Descritivo da poligonal da propriedade, informando área total, perímetro, confrontantes, azimutes, distâncias e coordenadas, assinado pelo responsável técnico, identificando código de credenciamento (INCRA) e número da ART correspondente;			
3. Cópia da Anotação de Responsabilidade técnica - ART emitida pelo CREA, referente ao serviço executado.			
4. Planta do imóvel com a representação cartográfica e as mesmas informações do Memorial Descritivo, assinado por responsável técnico credenciado (INCRA) e número da ART correspondente;			
5. Arquivos digitais da poligonal da Área da Propriedade Rural Total (APRT) e da Área de Manejo Florestal (AMF) e dos vértices resultantes do georreferenciamento, no formato shapefille, com atributos de projeção em UTM e sistema de referência SIRGAS 2000, com precisão posicional mínima exigida pela Norma Técnica do INCRA;			
b) Mapa de localização da propriedade, nos moldes do Anexo IV;			
V - quando se tratar de áreas exploradas sem autorização no passado, além da documentação prevista nos incisos de I a IV deste Anexo III, conforme categoria de proponente, também, deve ser apresentado:			
a) contrato de compra e venda do imóvel, posterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação de que o proponente não detinha a posse da área nesse período; ou			
b) contrato de compra e venda do imóvel, anterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação que a exploração foi realizada por terceiros e que foi adotado os procedimentos legais e administrativos cabíveis, acompanhado do(s) seguinte(s) documento(s):			
1. Boletim(ns) de ocorrência policial; e/ou			
2. Documento, protocolado junto ao órgão ambiental competente no início da exploração, o qual comprove que o proponente acionou oficialmente o órgão acerca da exploração florestal realizada de forma irregular na área.			

Belém/PA, ___ de _____ de _____.

_____

(nome completo)
(cargo)
(matrícula)
(Setor)

ANEXO IV

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS, MAPAS E ARQUIVOS DIGITAIS GEOREREFERENCIADOS DO IMÓVEL.		
Produtos	**Características técnicas das Informações**	**Elementos cartográficos/ temáticos**
1. Georreferenciamento do imóvel rural (*)	Relatório Técnico de Georreferenciamento, incluindo: 1. Planilhas de processamento e ajuste dos vértices rastreados; 2. Memorial Descritivo da poligonal da propriedade, informando área total, perímetro, confrontantes, azimutes, distâncias e coordenadas, assinado pelo responsável técnico, identificando código de credenciamento (INCRA) e número da ART correspondente; 3. Cópia da Anotação de Responsabilidade técnica - ART emitida pelo CREA, referente ao serviço executado; 4. Planta do imóvel com a representação cartográfica e as mesmas informações do Memorial Descritivo, assinado por responsável técnico credenciado (INCRA) e número da ART correspondente; 5. Arquivos digitais da poligonal da Área da Propriedade Rural Total (APRT) e da Área de Manejo Florestal (AMF) e dos vértices resultantes do georreferenciamento, no formato shapefille, com atributos de projeção em UTM e sistema de referência SIRGAS 2000, com precisão posicional mínima exigida pela Norma Técnica do INCRA. OBSERVAÇÕES: 1. Todos os produtos deverão estar na Projeção UTM e no Sistema de Referência Geocêntrico da América do Sul - SIRGAS 2000, em conformidade com a Norma Técnica vigente para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA; 2. Para imóveis com área menor que 250 hectares, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.620/2011, será admitido o uso de GPS de navegação.	Planta com conteúdo cartográfico em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.
2. Mapa de localização da propriedade	1. Escala adequada ao tamanho da área (APRT); 2. Norte magnético ou verdadeiro; 3. Grade de coordenadas; 4. Utilização da Projeção UTM e sistema de referência SIRGAS-2000 com informações em legenda.	Área da propriedade, vias de acesso à propriedade (estradas, rios, aeroportos, pistas de pouso) e sede/acampamento da propriedade, limite municipal.

ANEXO V - MODELO DA APAT

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**	
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL **APAT**	
APAT Nº / /	**VALIDADE ATÉ: / /**
Data de emissão da APAT: / /	*CAR nº: /*
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO:	
CPF/CNPJ:	
DADOS DO IMÓVEL	
PROPRIEDADE:	
MUNICÍPIO:	

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
ATIVIDADE ANALISADA: Manejo Florestal Sustentável
ÁREA AUTORIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PMFS (hectares):
CATEGORIA DE PMFS: _____(com/sem) áreas exploradas no passado
LOCAL E DATA:

IMPORTANTE:

☐ Esta autorização prevê somente a VIABILIDADE JURÍDICA e a REGULARIDADE AMBIENTAL, para fins de apresentação do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, em uma área de _____, conforme solicitado pelo detentor e aprovado por esta SEMA/PA;

☐ A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a exploração florestal e nem se constitui em prova de posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, de autorização de desmatamento ou de obtenção de financiamento junto às instituições de crédito públicas ou privadas;

☐ Qualquer alteração na área autorizada por esta APAT deve ser imediatamente informada a SEMA/PA;

☐ A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente APAT, advindo de dolo ou má fé;

☐ Todos os documentos apresentados, especialmente, os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo interessado, são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas;

☐ Esta APAT pode ter sua validade ou direito de execução suspensas ou canceladas, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas ou pelo não atendimento às exigências técnicas ou legais;

Verificar a autenticidade da autorização junto ao sítio do SIMLAM público:

Trav. Lomas Valentinas, 2717, Marco, CEP: 66.095-770, Belém-PA
Central de Atendimento: (91) 3184-3367/ 3184-3330/ 3184-3322 – FAX: (91) 3184-3375
www.sema.pa.gov.br

NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637485

O Diretor de Gestão Florestal – DGFLOR, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os artigos 14 e 17 da Resolução CONAMA 237 e nos termos da Instrução Normativa n° 11/2006, artigo 12: NOTIFICA o proprietário ou representante legal de empreendimento abaixo mencionado, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, no horário da 08:00 as 14:00 h, a fim de protocolarem as resposta da notificação emitida pela Gerência de Projetos Agrosilvi-Pastoris – GEPAF, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação, contida neste Edital, acarretara no INDEFERIMENTO do processo e ARQUIVAMENTO IMEDIATO.

Diretor Responsável: Otávio Augusto

Nº Processo	Empreendimento	Nº Notificação	Emissão	Vencimento
7659/2012	Francisco Baia Xavier	47887/2013	24/04/2013	24/05/2013
6270/2012	Sebastiana Rodrigues da Silva	47878/2013	24/04/2013	24/05/2013
34831/2011	Francisco Sales Farias	42137/2012	21/11/2013	21/12/2013
16635/2010	Benedito Pedro Resque de Oliveira	40905/2013	05/10/2012	05/11/2012
13450/2010	Antonio José Lopes	45529/2013	12/04/2013	12/05/2013

CONTINUA NO CADERNO 6

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N° 063/2014-GAB/SEMA, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637513

Instituir a metodologia de análise de geoprocessamento, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, para áreas exploradas no passado sem autorização do órgão ambiental competente, que forem objeto de pedido de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17, 20 e 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no art. 38 do Decreto Federal nº 6514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 17 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a metodologia de análise de geoprocessamento, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, para áreas exploradas no passado sem autorização do órgão ambiental competente, que forem objeto de pedido de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT , com a finalidade de avaliar o nível de degradação florestal e definir as áreas com cobertura florestal passíveis de exploração com aplicação de boas práticas de manejo.

Art. 2º As áreas exploradas no passado, sem autorização do órgão ambiental competente, serão submetidas à análise temporal de imagens de satélite processadas pelo setor de geotecnologia desta Secretaria, o qual utilizará o Índice Normalizado de Diferença de Fração NDFI para realçar os sinais e avaliar a intensidade da degradação florestal, conforme detalhado em diretrizes técnicas descritas no Anexo único desta Portaria.

Art. 3º As imagens de satélite, de que trata esta Portaria, apresentarão resoluções espacial e radiométrica, as quais possibilitem, a partir da detecção da exploração madeireira, avaliar e definir os níveis de degradação florestal, compreendidos como:

I - baixo: NDFI = 0,90;

II - intermediário: 085 = NDFI = 0,89; e

III - alto: NDFI = 0,84.

Art. 4º As áreas exploradas no passado, sem autorização do órgão ambiental competente, serão passíveis de autorização, para prática do manejo florestal, desde que:

I - apresentem, na mesma área, apenas, um evento de exploração madeireira realizado no passado sem autorização do órgão ambiental competente;

II - a exploração tenha ocorrido há um tempo superior a 12 (doze) anos e inferior 24 (vinte e quatro) anos, de acordo com a análise temporal de imagens de satélite; e

III - apresentem nível de degradação detectado como baixo ou intermediário.

§ 1º As áreas exploradas no passado, sem autorização do órgão ambiental competente, que apresentarem nível de degradação alto ou tempo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) anos, não serão objeto desta Portaria, devendo seu processo de autorização para a prática de manejo florestal seguir os princípios do ciclo de corte (25 a 35 anos), conforme legislação vigente.

§ 2º Os pedidos de licenciamento que se enquadrarem na condição prevista no § 1º deverão apresentar PMFS, comprovando, por meio de inventário florestal, a capacidade de recuperação da floresta que possibilite realização da atividade de manejo florestal, conforme as exigências previstas nas normas vigentes.

Art. 5º O detentor do PMFS, no momento do requerimento da APAT, poderá apresentar estudo baseado em metodologia de análise de geoprocessamento, a fim de demonstrar a classificação da área explorada sem autorização no passado de forma a sugerir que a área está passível de autorização.

Parágrafo único. A classificação sugerida pelo detentor será alvo de avaliação pelo setor competente da SEMA/PA, para fins de comprovação.

Art. 6º Quando necessário, serão realizadas vistorias de campo para confirmar as informações indicadas no laudo de geoprocessamento elaborado pela SEMA/PA.

Art. 7º As diretrizes previstas nesta Portaria poderão ser aplicadas nos Planos de Manejo Florestal Sustentável, já protocolados na SEMA/PA, que apresentarem áreas exploradas no passado sem autorização do órgão ambiental competente, para fins de definir as áreas passiveis de licenciamento para execução da atividade de manejo.

Art. 8º As diretrizes previstas nesta portaria não serão aplicadas nas áreas objetos de Planos de Manejo Florestal já licenciados pelo órgão ambiental competente.

Art. 9º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente do Pará

ANEXO ÚNICO

DIRETRIZES TÉCNICAS DE ANÁLISE TEMPORAL DE IMAGEM DE SATÉLITE & METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO ALGORITMO NDFI

ROTEIRO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Responsáveis

1.1.1 Proponente/detentor

☐ Nome da pessoa física ou jurídica
☐ Endereço da sede ou filial para correspondência
☐ Telefone para contato
☐ Endereço eletrônico
☐ Cadastro Técnico de Defesa Ambiental (CTDAM)

1.1.2 Responsável Técnico pela elaboração

☐ Nome do engenheiro responsável pela elaboração;
☐ Endereço completo para correspondência
☐ Telefone para contato
☐ Endereço eletrônico
☐ Cadastro Técnico de Defesa Ambiental – CTDAM
☐ Analisar a Anotação de Responsabilidade Técnica (documento original) e o respectivo prazo de validade

1.2. Objetivos

☐ Analisar por imagem de satélite processada no algoritmo NDFI (Índice Normalizado de Diferença de Fração) as áreas exploradas sem autorização com a finalidade de avaliar o nível de degradação florestal sobre a floresta e definir áreas passiveis de exploração por técnicas de manejo florestal.

2. INFORMAÇÕES DA (S) PROPRIEDADE (S)

2.1. Localização geográfica

2.1.1. Analisar:

☐ Se há sobreposição com Áreas Protegidas (Terra Indígena, Unidades de Conservação, Áreas do CEFLOP e CNFP, e Áreas Militares);
☐ Se há sobreposição com plano de manejo florestal aprovado no passado.

2.1.2. Critérios elegíveis:

☐ A área não deve sobrepor Áreas Protegidas (Terra Indígena e Unidades de Conservação, Áreas do CEFLOP e CNFP, e Áreas Militares).
☐ A área não deve ter sido licenciada para manejo florestal no passado.
☐ Áreas de manejo que foram licenciadas pelo órgão ambiental competente no passado não serão passiveis de exploração antes de completar o ciclo de corte (25 a 35 anos).

2.1.3. Critérios elegíveis:

☐ A área não deve sobrepor Áreas Protegidas (Terra Indígena e Unidades de Conservação, Áreas do CEFLOP e CNFP, e Áreas Militares).
☐ A área não deve ter sido licenciada para manejo florestal no passado.
☐ Áreas de manejo que foram licenciadas pelo órgão ambiental competente no passado não serão passiveis de exploração antes de completar o ciclo de corte (25 a 35 anos).

2.2. Descrição do ambiente:

2.2.1. Analisar:

☐ Quanto tempo (anos) atrás a exploração florestal ocorreu.
☐ Quantos eventos de exploração florestal ocorreram no passado.
☐ Qual a intensidade da degradação florestal na área avaliado na imagem NDFI, tal que: NDFI= 0,90 representa baixo nível de degradação; = 085= NDFI = 0,89 representa nível intermediário de degradação; e NDFI= 0,84 representa alto nível de degradação.

2.2.2. Critérios elegíveis:

☐ A área não deve ter sido explorada com tempo superior a 12 anos e inferior a 24 anos, de acordo com a análise histórica de imagem de satélite.
☐ A área não deve ter sofrido mais de um evento de exploração florestal coincidente na mesma área, independentemente do tempo constatado durante a análise histórica e passiveis de autorização.
☐ A área não deve apresentar nível alto de degradação florestal na imagem NDFI.

3. INFORMAÇÕES DA IMAGEM DE SATÉLITE

3.1. Pré-processamento

☐ Correção geométrica: eliminar as distorções sistemáticas introduzidas nos dados do satélite.
☐ Correção atmosférica: normalizar os efeitos nas imagens de satélite devido a fumaça e neblina.
☐ Correção radiométrica: melhorar a visualização e normalizar os dados radiometricamente de modo absoluto ou relativo.

3.2. Modelo de mistura espectral

☐ Decomposição da imagem de mistura espectral em frações de material puro- GV (vegetação ativa), NPV (vegetação seca), solo e sombra (água).

3.3. Índice Normalizado de Diferença de Fração - NDFI

☐ Imagem sintética obtida pela operação das frações (GV, NPV, solo e sombra) do modelo de mistura espectral, a qual realça os sinais da exploração florestal.

3.4. Mapeamento e analise histórica da exploração florestal

☐ Realizado pela interpretação visual das imagens NDFI, onde a área explorada é definida pela região com cicatrizes da exploração florestal caracterizadas pela presença de estradas, pátios de estocagem e danos no dossel. Para isso, analisa-se toda a série histórica de imagens de satélite disponível.

3.5. Avaliação qualitativa do nível de degradação florestal

☐ O nível de degradação florestal é determinado com base nos intervalos de valores da imagem NDFI tal que: NDFI= 0,90 representa baixo nível de degradação; 085= NDFI = 0,89 representa nível intermediário de degradação; e NDFI= 0,84 representa alto nível de degradação.

LICENÇA SEM VENCIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637595
PORTARIA Nº. 55/2014 - GAB/SEMA DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe conferidas e considerando o disposto no Art. 77 e 93 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2013/42211;

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, para tratar de assuntos particulares ao servidor **DIEGO PHILIPPE FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 57175632/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, no período de 03.03.2014 à 02.03.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637523
PORTARIA Nº062/2014-GAB/SEMA DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Mem. nº98035/2013/GESFLORA/COGEF/DGFLOR;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ADELIA IBERNON FEITOSA	5898171/2	2013/2014	15/01 a 13/02/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 15 de janeiro de 2014.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

NOTIFIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637554

	RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA APRESENTAR RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO (GESFLORA)							
Nº	PROCESSO	DATA PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO	Emissão	Vencimento
1	proc9122/2011	02/04/2011	José Adelson Cardoso Damasceno - Furo Grande da Serraria	093.503.732-20	*	56041/2013	04/12/2013	03/01/2014
2	proc9125/2011	12/04/2011	Maria José Moraes Leão - Posse Divino Espírito Santo	000.668.702-40	*	56059/2013	04/12/2013	03/01/2014
3	proc9149/2011	12/04/2011	José Thiago da Silva	879.133.482-91	*	56063/2013	05/12/2013	04/01/2014
4	proc9158/2011	12/04/2011	Maria Izabel Farias Pinheiro - Posse Santa Izabel	529.398.712-72	*	56066/2013	05/12/2013	04/01/2014
5	proc9227/2011	13/04/2011	Antônia Costa Ribeiro - Posse Costa Ribeiro	828.926.522-00	*	55500/2013	18/11/2013	18/12/2013
6	proc10102/2011	20/04/2011	Benedito da Silva Leão - Posse São João	897.229.062-91	*	56075/2013	05/12/2013	04/01/2014
7	proc10739/2011	28/04/2011	Zacarias Barbosa Monteiro - Posse São João	229.125.252-68	*	56080/2013	05/12/2013	04/01/2014
8	proc14046/2011	25/05/2011	Marina Correa Ferreira - Posse Itaboca	907.648.202-06	*	56086/2013	05/12/2013	04/01/2014
9	proc14050/2011	25/05/2011	José Cláudio Tentes Cortes - Posse Santa Maria do Flexal	341.704.802-87	*	56090/2013	05/12/2013	04/01/2014
10	proc14055/2011	25/05/2011	Manoel Jacó dos Santos Nunes	963.467.522-00	*	56097/2013	10/12/2013	09/01/2014
11	proc27396/2011	16/09/2011	José Souza de Vilhena - Posse Botija	190.200.902-91	*	56098/2013	10/12/2013	09/01/2014
12	proc8316/2012	23/03/2012	Manoel Tenório Pinto - Posse Santa Helena	006.689.802-14	*	56101/2013	10/12/2013	09/01/2014
13	proc18277/2012	18/06/2012	Lourival Freire Tenório - Posse São João do Japichaua	774.856.022-68	*	56109/2013	10/12/2013	09/01/2014
14	proc26717/2012	29/08/2013	Rosivaldo Dias do Vale	433.257.772-87	*	56189/2013	10/12/2013	09/01/2014
15	proc33222/2012	25/10/2012	R V Comércio e Benef. De Madeiras Ltda	16.692.413/0001-14	15.381.882-4	47671/2013	19/04/2013	19/05/2013
16	proc39942/2012	28/12/2012	Associação dos Carvoeiros e Reflorestadores de Eldorado de Carajás	09.298.655/0001-62	15.353.057-0	44459/2013	30/01/2013	02/03/2013
17	proc13257/2013	03/05/2013	João Batista dos Santos	646.278.882-87	*	55853/2013	28/11/2013	28/12/2013
18	proc22026/2013	10/07/2013	Rio Concrem Ind. Ltda	04.345.294/0001-44	15.099.317-0	55464/2013	14/11/2013	14/12/2013
19	proc22750/2013	17/07/2013	GBF Madeiras Comércio e Exportação Ltda	15.590.907/0001-70	15.372.719-2	52360/2013	23/08/2013	22/09/2013
20	proc23402/2013	23/07/2013	Comercial São Pedro EIRELI-EPP	18.301.486/0001-63	15.413.285-3	52634/2013	30/08/2013	30/09/2013
21	proc24982/2013	06/08/2013	Sergio Silva do Nascimento	15.022.552/0001-78	15.361.936-8	52623/2013	30/08/2013	29/09/2013
22	proc25233/2013	08/08/2013	V. F. Guerra Ind. Com. e Transportes - ME	15.461.951/0001-35	15.370.295-8	52956/2013	09/09/2013	09/10/2013
23	proc25677/2013	12/08/2013	Tamanco do Pará Ind. Com. e Exp. De Biomassa	10.330.343/0002-59	15.394.700-4	53045/2013	10/09/2013	10/10/2013
24	proc25832/2013	13/08/2013	Distribuidora de Cimento Ananindeua	15.766.585/0001-22	15.376.121-0	52970/2013	09/09/2013	09/10/2013
25	proc26697/2013	21/08/2013	L. C da Silva Sousa marcenaria - ME	07.015.915/0001-10	15.241.013-9	53386/2013	18/09/2013	18/10/2013
26	proc26970/2013	23/08/2013	A G Auzier Júnior ME	83.762.310/0001-70	15.178.732-8	*	18/09/2013	18/10/2013
27	proc27062/2013	23/08/2013	Josivaldo Araújo dos Santos	357.761.882-53	15.416.143-8	53164/2013	12/09/2013	12/10/2013
28	proc27066/2013	23/08/2013	Raimundo Pereira da Silva	218.667.672-91	15.418.637-6	53393/2013	18/09/2013	18/10/2013
29	proc27290/2013	26/08/2013	Fazenda Capim Croari II	15.361.368/0001-52	15.368.320-1	53588/2013	25/09/2013	28/10/2013
30	proc27485/2013	27/08/2013	Madeireira Candeua Ltda - EPP	08.412.864/0002-03	15.407.174-9	53252/2013	16/09/2013	16/10/2013
31	proc27486/2013	27/08/2013	Madeira Candeua Ltda	08.412.864/0002-03	15.407.174-9	53507/2013	23/09/2013	23/10/2013
32	proc28816/2013	06/09/2013	José dos Passos Pelaes	210.016.262-49	*	53663/2013	26/09/2013	26/10/2013
33	proc28862/2013	06/09/2013	M.M Comércio de Madeiras Ltda-EPP	14.704.249/0001-92	15.355.973-0	53609/2013	25/09/2013	25/10/2013
34	proc29484/2013	12/09/2013	Projeto de Assentamento Bom Futuro	08.040.076/0001-52	15.313.061-0	53855/2013	02/10/2013	01/11/2013
35	proc29356/2013	11/09/2013	M.A Sousa Madeiras - EPP	17.026.114/0001-03	15.388.187-9	53724/2013	30/09/2013	30/10/2013
36	proc29404/2013	11/09/2013	Coco Comércio e Materiais de Construção	07.780.526/0001-80	15.250.700-0	53771/2013	03/10/2013	02/11/2013
37	proc30597/2013	20/09/2013	F.Alves Félix - ME	15.462.921/0001-43	15.370.328-8	53902/2013	03/10/2013	02/11/2013
38	proc30860/2013	23/09/2013	Laércio Lima Nunes	080.787.262-87	15.422.132-5	54434/2013	21/10/2013	20/11/2013
39	proc31276/2013	25/09/2013	Dourival Rodrigues Rosa	097.565.661-91	15.422.097-3	54792/2013	29/10/2013	28/11/2013
40	proc32038/2012	17/10/2013	Amazonas Indústria Comércio de Madeiras	15.570.266/0001-47	15.372.259-2	53940/2013	03/10/2013	02/11/2013
41	proc32374/2013	04/10/2013	Indústria e Comércio de Arroz Londrina Ltda	05.993.198/0001-75	15.234.472-1	54856/2013	30/10/2013	29/11/2013
42	proc32514/2013	04/10/2013	J. C. Sampaio - EPP	04.528.557/0001-50	15.219.093-7	55515/2013	19/11/2013	19/12/2013
43	proc32546/2013	07/10/2013	Carlos Arlindo Dieterich - Fazenda Jardim	242.041.969-34	15.365.264-0	55757/2013	25/11/2013	25/12/2013
44	proc32558/2013	07/10/2013	Madelin Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	14.600.914/0001-06	15.353.942-9	54764/2013	25/10/2013	24/11/2013
45	proc32777/2013	08/10/2013	Ferreira e Silva Indústria Madeira Ltda	18.612.362/0001-07	15.419.026-8	54784/2013	29/10/2013	28/11/2013
46	proc32781/2013	08/10/2013	C e C Madeiras Ltda	18.613.508/0001-20	15.419.018-7	55156/2013	07/11/2013	07/12/2013
47	proc32889/2013	09/10/2013	Fazenda Sarah - Allan David Silva	625.271.692-87	15.425.906-3	54803/2013	29/10/2013	28/11/2013

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

48	proc33297/2013	11/10/2013	H. C Madeiras e Carvoaria Ltda - EPP	14.899.276/0001-68	15.359.510-8	55205/2013	08/11/2013	08/12/2013
49	proc33952/2013	17/10/2013	W&C carvoaria Ltda	13.536.053/0001-73	15.334.091-6	55436/2013	14/11/2013	14/12/2013
50	proc34174/2013	18/10/2013	Briquete Indústria e Comércio	16.867.602/0001-80	15.385.160-0	55512/2013	18/11/2013	18/12/2013
51	proc36412/2013	06/11/2013	Marlene Maiafaia Brandão	776.498.182-68	*	55830/2013	27/11/2013	27/12/2013
52	proc36419/2013	06/11/2013	Artur da Costa Dias	033.173.152-53	*	55839/2013	27/11/2013	27/12/2013
53	proc36425/2013	06/11/2013	Ariel dos Santos Dias	415.774.422-53	*	55841/2013	27/11/2013	27/12/2013
54	proc36750/2013	08/11/2013	A Antunes Pereira Eirelli	17.826.871/0001-61	15.404.137-8	55887/2013	29/11/2013	29/12/2013

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637590
PORTARIA Nº 59/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e Processo nº 2014/212;

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao servidor **EVERTON ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula nº. 5888888/ 2, ocupante da função de Engenheiro Florestal, lotado na Unidade Regional de Santarém, no período de 12/12/2013 a 21/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 14 de janeiro de 2013.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637591
PORTARIA Nº54/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 14 JANEIRO DE 2014.

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Mem. 98015/2014/GECOS/CLA/DILAP;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2797/2013 de 20/11/2013, publicada no D.O.E. 32542 de 13/12/2013, que concedeu Licença Prêmio a servidora ISABEL MOREIRA DOS REIS, matricula nº5085330/1, lotada na Gerencia de Projetos de Comércio e Serviços, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 14 de janeiro de 2013.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637592
PORTARIA Nº60/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 946 /2014;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOÃO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR**, matrícula nº 57214628/1, ocupante do cargo de Metereologo, lotado na Gerência de Informações de Recursos Hídricos, no período de 20/01/2014 à 18/02/2014, correspondente ao triênio **2009/2012**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de janeiro de 2014

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637594
PORTARIA Nº61/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 409 /2014;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA,** matrícula nº 57175271/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Gerência de Planejamento e Usos Múltiplos, no período de 30/01/2014 à 28/02/2014, correspondente ao triênio **2009/2012**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de janeiro de 2014

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637134
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 630089

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/12/2013
Valor: 0,00
Vigência: 13/12/2013 a 13/06/2014
Justificativa: Em função da necessidade de concluir as atividades previstas no Convenio
Objeto: Prorrogar por 06 (seis) meses a parti da vigência final em 13/12/2013
Convenio: 2012-013
Exercício: 2013
Partes:
Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO HORTOFLORESTAL DE MONTE ALEGRE
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
Nome do Ordenador: Thiago Valente Novaes

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637275

Contrato: 1
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Novas Redes Metropolitanas
Valor Total: 3.560,00
Data Assinatura: 15/01/2014
Vigência: 15/01/2014 a 15/01/2015
Registro de Preços: 39/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 449052 0261000000 Estadual
Contratado: TERACOM TELEMATICA LTDA
Endereço: Av Ângelo Colovim, s*n
CEP. 92990-000 - Eldorado do Sul/RSComplemento: Rua America, 1000
Telefone: 6139333286
Ordenador: Thiago Valente Novaes

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637295

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 15/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 15/01/2014 a 13/12/2014
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de comprar o Calcário, que não foi prevista no convenio devido à doação que era feita, na época, pelo Governo do Estado através da SAGRI e EMATER às comunidades, d
Objeto: 2.1 O aditamento tem por escopo realizar a substituição de alguns itens do Plano de Trabalho anterior do referido Convênio, conforme segue em anexo o novo Plano de Trabalho com as alterações, tendo como intuito a execução de algumas metas/atividades. As mudanças propostas não visam alterações no objeto e metas do referido convênio, mas sim adequação que permitam otimizar o uso dos recursos destinados ao projeto citado.
Convenio: 14
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASS DOS TRAB RURAIS DO ASSENT 26 DE MARÇO - APROTERRA
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
Nome do Ordenador: Thiago Valente Novaes

ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637446
CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº: 025/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/167975

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR E ROZENIL VAS DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: Encerramento do contrato de transição considerando o término de sua vigência em 25 de maio de 2013. Persiste débito da contratada no valor de R$-2.275.011,10 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e onze reais e dez centavos), relativo à movimentação de matéria prima, que será encaminhado para inscrição em dívida ativa de acordo com a IN nº 001/2011.
VIGÊNCIA: 15 de junho de 2011 a 25 de maio de 2013
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.189.448,48 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado de Obras Públicas

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 17/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637202

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 17/2013 A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria informa aos Senhores Licitantes que fica marcada a reabertura do certame licitatório, referente à Concorrência Pública nº 17/2013, cujo objeto é a Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, no Município de Redenção, neste Estado, para o dia 16/01/2014 às 15h00min, onde serão abertas as Propostas Financeiras, permanecendo o mesmo local de abertura. Belém/PA, 15 de Janeiro de 2014. Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 23/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637205

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 23/2013 A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria informa aos Senhores Licitantes que fica marcada a reabertura do certame licitatório, referente à Concorrência Pública nº 23/2013, cujo objeto é a Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, em 16 Municípios na região de integração do CAPIM, neste Estado num total de 50,00 km, para o dia 17/01/2014 às 15h00min, onde serão abertas as Propostas Financeiras, permanecendo o mesmo local de abertura. Belém/PA, 15 de Janeiro de 2014. Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637208

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 15/01/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Substituição de serviços,conforme artigo 65,I,a da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 101
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: MC ENGENHARIA LTDA
Endereço: I, Bairro: Marambaia, 79
CEP. 66615-680 - Belém/PA
Telefone: 9188980950
Ordenador: MARCELO CARDOSO NAGANO

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA CP 20/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637411

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA CP 20/2013 A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas técnica, referente à Concorrência Pública nº 20/2013, cujo objeto é a Contratação de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, para a Construção do Hospital Regional de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Castanhal, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue: RESUMO DOS QUADROS DE PONTUAÇÃO DPJ MEP QUADRO 1 85 100 QUADRO 2 24 14 QUADRO 3 350 350 QUADRO 4 600 600 TOTAL 1059 1064 Após análise técnica de acordo com o edital foram classificadas as empresas DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, de acordo com o quadro técnico, fica marcado para dia 22/01/2014, as 09:00hs, no Auditorio da SEOP, a abertura das propostas financeiras. Belém, 15 de janeiro de 2014. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637584
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 636431

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/01/2014
Valor: 2.397.777,77
Vigência: 22/01/2014 a 22/04/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, § 1º, VI e art 65, I da Lei Federal nº 8.666/93. - CP 01/2013.
Contrato: 40
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273630000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3984
CEP. 66073-160 - Belém/PA
Telefone: 9132742397
Ordenador: MARCELO CARDOSO NAGANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637585
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 636431

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 13/01/2014
Valor: 2.397.777,77
Vigência: 22/01/2014 a 22/04/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, § 1º, VI e Acréscimo de serviços, cfe. art 65, I da Lei Federal nº 8.666/93. - CP 01/2013.
Contrato: 40
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273630000 449051 0103000000 Estadual
Contratado: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3984
CEP. 66073-160 - Belém/PA
Telefone: 9132742397
Ordenador: MARCELO CARDOSO NAGANO

Secretaria de Estado de Transporte

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637427

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2014
Vigência: 08/02/2014 a 07/06/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado em função da dificuldade de transportes e obtenção da matéria prima (madeira) para construção das pontes.
Contrato: 40-13
Exercício: 2014
Contratado: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Psg Miracy, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 141
CEP. 66083-420 - Belém/PA
Telefone: 9132339476
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637463

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 08/01/2014
Vigência: 19/01/2014 a 18/04/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado em razão das áreas patrimoniais não terem sido liberadas ou definidas pelas respectivas Prefeituras Municipais.
Contrato: 33-13
Exercício: 2014
Contratado: FLY CONSULTORIA & PROJETOS AEROPORTUÁRIOS
Endereço: Pç Manoel A de Carvalho, Bairro: Centro, 303
CEP. 12260-000 - Paraibuna/SP
Telefone: 9132380771
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

SUSPENDER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637200
PORTARIA Nº 004/2014-GP DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;
R E S O L V E:
SUSPENDER o gozo de férias do Sr. HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº. 54197843, a contar do dia 13/01/2014, retornando as atividades normais nesta mesma data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de janeiro de 2014.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637547
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 636565

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 10/01/2014
Valor: 29.869,71
Vigência: 12/01/2014 a 12/03/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato n° 11/2012 - CPH, firmado entre as partes.
Contrato: 11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784135073500000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: R Manoel Barata, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), 156
CEP. 66810-100 - Belém/PA
Telefone: 9132364070
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 04/2014 - SEEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637310

PORTARIA Nº 04/2014 - SEEL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei n.º 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n.º 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, RESOLVE: I- CONCEDER aos clubes mandantes dos jogos que ocorrerão pelo Campeonato Paraense de Futebol de 2014, a utilização do espaço publicitário consistente em 04 (quatro) placas no tamanho de 06 x 1,20 m, a serem colocadas na lateral do gramado do Estádio Olímpico do Pará - Mangueirão, conforme estabelecido em croqui elaborado especificamente para essa finalidade. II- REVOGAM-SE todas as disposições em contrário. III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 10 de janeiro de 2014. VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JÚNIOR Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

LICENÇA COM VENCIMENTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637572
PORTARIA N.º 406 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 27 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, e ainda os termos do Processo n.º 2012/597850 de 11.12.12;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença com vencimentos, ao servidor Nigel Anderson de Medeiros Ferreira, matrícula n.º 57202119/1, Assistente Cultural, para tratar de assuntos de interesses particulares, a contar 01.03.13.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Carlos Nilson Batista Chaves.
Presidente – FCPTN.

Fundação Carlos Gomes

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637560

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 001/2014
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JORDANA DA VEIGA SIQUEIRA SOUZA Professora Educacional Musical de Nível Médio14/01/2015
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637567
PORTARIA: 006/2014

Objetivo: Onde em parceria com a UNB participará da realização de 1 (uma) Ópera e tratará de assuntos de interesse desta Fundação junto ao Ministério da Cultura.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5723841/PAULO JOSE CAMPOS DE MELO (Superintendente) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 24/01/2014<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

INSTITUTO SUPERIOR CARLOS GOMES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637577
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE MUSICISTA
NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 001/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;
Resolve tornar público o resultado final da Chamada Pública de Musicista Nível Médio para o provimento de vagas, conforme o EDITAL Nº 001/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
CANDIDATOS APROVADOS POR DISCIPLINA

TROMBONE
1º JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES
TROMPETE
1º RODRIGO PALHETA MORAES
TUBA
1º FÁBIO FERREIRA DE MORAES
TROMPA
1º SÓSTENES DIAS SIQUEIRA
CANTO LÍRICO
1º EUGÊNIA CRISTINA DOS SANTOS LOBATO
SAXOFONE
1º GLAUCIO LÔBO DO NASCIMENTO
FLAUTA DOCE
1º JOSÉ PEDRO MARTINS DA SILVA
VIOLÃO
1º MISAEL DE ARAUJO CARVALHO JUNIOR
FLAUTA TRANSVERSAL

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

1º THIAGO RAFAEL MIRANDA GUEDES
2º WILKEN DA SILVA PEREIRA
PERCUSSÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS
VIOLONCELO
NÃO HOUVE CANDIDATOS

O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos da ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.
Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.
NOTA: As ações tiveram suas datas alteradas conforme quadro abaixo:

Nº.	AÇÕES	PERÍODO
1	Prazo de recurso	17 a 21.01.2014
2	Publicação dos recursos e Homologação do resultado	23.01.2014

Os pedidos de Recurso deverão ser solicitados no Protocolo da Fundação Carlos Gomes, sito à Av. Gentil Bittencourt, 909 – Nazaré – Belém/Pa, de 08h às 14h.
Belém-Pa, 15 de janeiro de 2014.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637153
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 612976
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/10/2013
Valor: 271,34
Vigência: 04/10/2013 a 03/10/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar o Item 2.2 da cláusula segunda e item 3.2 da cláusula terceira, bem como prorrogar sua vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 118
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12126137767190000 339139 0102000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: R das Acácias, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68820-000 - São Sebastião da Boa Vista/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637220
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA FRANCO PROFESSOR
06/01/2015 CONTRATO 57/2014-CURIONOPOLIS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637228
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ROSHYWALL PEDRA GURGEL PROFESSOR
06/01/2015 CONTRATO 58/2014-JACUNDA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637240
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARIA OLIVIA PEREIRA ALVES SERVENTE
06/01/2015 CONTRATO 59/2014-CANAA DOS CARAJAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637246
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
POLLYANA DIAS E SILVA PROFESSOR
06/01/2015 CONTRATO 60/2014-ITUPIRANGA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637252
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANTONIO CARLOS CABRAL DOS SANTOS VIGIA
06/01/2015 CONTRATO 61/2014-BREJO GRANDE ARAGUAIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637522
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2014
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM ALMIRANTE JOÃO FARIA DE LIMA, em Belém/Pa.
Contrato: 228
Exercício: 2013
Contratado: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 403
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Telefone: 9132413024
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637527
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2014
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO, em Ananindeua/Pa
Contrato: 227
Exercício: 2013
Contratado: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 403
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Telefone: 9132413024
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637540
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/01/2014
Vigência: 12/01/2014 a 11/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEF MARILDA NUNES, em Belém/Pa.
Contrato: 275
Exercício: 2013
Contratado: LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Sacramenta, 3037
CEP. 66120-000 - Belém/PA
Telefone: 9133551097
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637573
DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 420/2014 DE 13/01/2014
Designar LILIA CARMEN PINTO FARIAS, Matricula nº 57212381/2, Técnico em Gestão Publica, para responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, durante o impedimento do titular,no período de 02/01/2014 a 30/06/2014.

PORTARIA Nº.: 422/2014 DE 13/01/2014
Designar FERNANDO FERREIRA SANTIAGO, Matricula nº 57209132/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação**, a função de Diretor I (GED-3)** da EEEM Dr Gaspar Vianna/ Marabá**, a partir de 13/01/2014.**
PORTARIA Nº.: 366/2014 DE 10/01/2014
Designar VERA LUCIA ROCHA SEIXAS, Matricula nº 246298/1, Agente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação**, a função de Secretaria (GED-1)** da EEEM Padre Jose Nicolino de Souza/SEDE/Oriximina, **a partir de 10/01/2014.**
PORTARIA Nº.: 364/2014 DE 09/01/2014
Designar ALEXY BRITO DE SALES, Matricula nº 5902728/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de **Vice - Diretor (GED-2)** da EEEFM Luiz Paulino Mártires/Bragança, no período de 09/01/2014 a 30/04/2014.
PORTARIA Nº.: 363/2014 DE 09/01/2014
Designar MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA, Matricula nº 5340101/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de **Vice** - **Diretor (GED-2)** do CEEM. Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua, no período de 09/01/2014 a 30/04/2014.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 421/2014 DE 13/01/2014
Dispensar AUGUSTO BRITO VERA CRUZ, Matricula nº 6009077/2, Professor, da função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEM. Dr. Gaspar Vianna/Marabá, a **partir de 13/01/2014.**
PORTARIA Nº.: 361/2014 DE 09/01/2014
Dispensar VALDECY DE SOUZA, Matricula nº 55587196/2, Professor, da função de Vice-**Diretor (GED-2)** da EEEFM. Luiz Paulino Martires/Bragança, a **partir de 09/01/2014.**

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.: 426/2014 DE 13/01/2014
Conceder licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora NIEDJA DA SILVA SANTOS, Matricula nº 57220981/1, Assistente Administrativo, Lotada na EE Prof Santana Marques/Belém, no período de 30/11/2012 a 29/11/2014.

CANCELAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.: 464/2014 DE 14/01/2014
Cancelar, a contar de 30/12/2013, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 15919/2013 de 04/12/2013, do servidor LUIS FERNANDO DA SILVA GOMES, Matricula nº 57212585/1, Servente, Lotado na EEEFM Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança.

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.: 468/2014 DE 14/01/2014
Conceder Licença Maternidade, a DANDARA SILVA CARDOSO, Matricula nº 5891437/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soure, no período de 03/11/13 a 01/05/14.
PORTARIA Nº.: 469/2014 DE 14/01/2014
Conceder Licença Maternidade, A EDINAILDE DO NASCIMENTO LIMA, Matricula nº 5898862/1, Merendeira, lotada na EE Gov Eurico Vale SEDE/Ruropolis, no período de 17/12/13 a 14/06/14.
PORTARIA Nº.: 470/2014 DE 14/01/2014
Conceder Licença Maternidade, a SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA, Matricula nº 55586841/2, Professor, lotada na EE Fé em Deus/Icoaraci, no período de 09/12/13 a 06/06/14.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 477/2014 DE 15/01/2014
Nome: ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVEIRA
Matrícula:378895/1 Período:10/02 à 11/03/14Exercício: 2014
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
PORTARIA Nº.: 476/2014 DE 15/01/2014
Nome: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE HOLANDA
Matrícula:57206052/1 Período:13/01 à 26/02/14Exercício:2013
Unidade:EE. Tiradentes II/Belém
PORTARIA Nº.: 453/2014 DE 14/01/2014
Nome: CARLA VALERIA DE LYRA CASTRO
Matrícula:295639/1 Período:02/01 à 15/02/14Exercício:2012
Unidade:EE. Vera Simplicio/Belém
PORTARIA Nº.: 478/2014 DE 15/01/2014
Nome: ANDRÉ CARVALHO MORAES
Matrícula:5902373/1 Período:31/01 à 01/03/14Exercício:2013
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém
PORTARIA Nº.: 117/2014 DE 15/01/2014
Nome: MARIA DULCINEIA DE SOUSA
Matrícula:6316018/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2008
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo R Castro/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 496/2014 DE 15/01/2014
Nome: MAXIANE MATOS LOPES
Matrícula:57224102/1 Período:06/01 à 04/02/14 Exercício:2013
Unidade:EE Prof Norma Morhy/Belém
PORTARIA Nº.: 497/2014 DE 15/01/2014
Nome: ELAINA NASCIMENTO BIAGI CEI
Matrícula:57208731/1 Período:03/02 à 19/03/14 Exercício:2012
Unidade:UT Jose Álvares de Azevedo/Belém

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº.: 498/2014 DE 15/01/2014
Nome: DENIZE ANTONIA DO SOCORRO RAMOS DA FONSECA
Matrícula:57210314/1Período:02/01 à 15/02/14 Exercício:2013
Unidade:EE Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 499/2014 DE 15/01/2014
Nome: PAULO SERGIO NASCIMENTO DE SOUZA
Matrícula:5899114/1Período:03/03 à 01/04/14 Exercício:2013
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua
TORNAR SEM EFEITO/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637601
PORTARIA Nº.: 511/2014 DE 15/01/2014
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 06791/2013 de 23/05/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/13 a 30/07/13, ao servidor REGINALDO GOMES DA SILVA, matricula 5791359/2, Assistente Administrativo,lotado na EE Antonio Gondim Lins/ Ananindeua, referente ao exercício de 2013, para fins de regularização funcional.
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637413
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM RIO TAPAJÓS, em Santarém/Pa.
Contrato: 161
Exercício: 2013
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637416
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEFM prof. Renato Conduru, localizada no município de Belém/Pa.
Contrato: 215
Exercício: 2013
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637428
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEFM profª. Donatila Santana Lopes, localizada no município de Belém/Pa.
Contrato: 217
Exercício: 2013
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637437
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2014
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM ALBERTINA BARREIROS, em Itupiranga/Pa.
Contrato: 192
Exercício: 2013
Contratado: S & V CONST.,RESID.,IND.,COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av. Braz de Aguiar, Bairro: Nazaré, 707
CEP. 66035-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637438
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEFM Dom Tiago Ryan, localizada no município de santarem/Pa.
Contrato: 164
Exercício: 2013
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637450
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEM Frei Ambrosio, localizada no município de Santarém/Pa.
Contrato: 162
Exercício: 2012
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637255
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
BRUNO JOSE DINIZ DE SOUZA PROFESSOR
06/01/2015 CONTRATO 62/2014-MARABA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637264
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LUIZ CARLOS LIRA SALES PROFESSOR
06/01/2015 CONTRATO 63/2014-CANAA DOS CARAJAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637267
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
HELLEUCLEUDES MENDONÇA CARVALHO MERENDEIRA
06/01/2015 CONTRATO 64/2014-CANAA DOS CARAJAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637276
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEIF PROF. ANTÔNIO GOMES M. JUNIOR, em Belém/Pa.
Contrato: 216
Exercício: 2013
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637287
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, em Santarém/Pa.
Contrato: 163
Exercício: 2013
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637408
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM PROFª ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS, em Santarém/Pa.
Contrato: 160
Exercício: 2013
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramenta, 822
CEP. 66120-230 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637509
PORTARIA Nº 005/2014-GS/SEDUC
O Secretario de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da Chamada Publica com objetivo de acompanhar todas as ações da chamada publica, objeto do Processo da Seleção de voluntários alfabetizadores, alfabetizadores-coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de Libras para realizarem ações de alfabetização no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, em conformidade com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 52 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013. e art. 11 da Lei nº 10.880/2004, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital 02-2014.
Art. 2º- A Comissão será constituída:
I - Representantes da Secretaria Estadual de Educação da Coordenação de Alfabetização.
II – Representante da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.
III - Representante da Comissão da Agenda Territorial.
IV - Representante Técnico da Coordenação Estadual de Alfabetização.
V – Representante do Fórum de Educação de Jovens e Adultos.
Art. 3º- Ficam designados os seguintes integrantes para compor a Comissão Municipal de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos:
I- Rafaela Dias Pires-CPF: 657.474.702-30, RG: 3200177 (Coordenadora Estadual de Alfabetização - Presidente da Comissão**)**
II- Nulcia Odaléa Costa Azevedo- CPF: 131.337.802-02, RG: 4289761(Coordenadora de EJA).
III- Lourdes da Paixão Gurjão- CPF: 066.395.262-04, RG: 4801217 (Membro da Comissão da Agenda Territorial Integrada de Alfabetização e EJA).
IV- Silvina Brito Lopes Técnica em Gestão Publica- CPF: 395.211.682-34**,** RG: 1564227
V- Maria Luiza de Carvalho CPF: 082.935.462-04 (Movimento Negro Malungo, Fórum de EJA**)**
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém,14 de Janeiro de 2014.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretaria Estadual de Educação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637224
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
CLESIONAR QUIRINO DO NASCIMENTO PROFESSOR
06/01/2015 CONTRATO Nº65 /2014-CANAA DOS CARAJAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637230

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANTONIO DE FRANCA COSTA NETO VIGIA
06/01/2015 CONTRATO Nº 66/2014-PARAUAPEBAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637242

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOAO BARBOSA CARDOSO VIGIA
06/01/2015 CONTRATO Nº 67/2014-PARAUAPEBAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637249

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 07/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADOS SERVENTE
06/01/2015 CONTRATO Nº 68/2014-PARAUAPEBAS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637256

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ROSANGELA RAQUEL CHAVES PROFESSOR
14/01/2015 CONTRATO Nº 69/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637266

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
IRANICE SILVA DOS SANTOS SERVENTE
14/01/2015 CONTRATO Nº 70/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637492
ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2014-GAB/PAD, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 32560 DE 13/01/2014.

ONDE SE LÊ:
I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 224 e Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.810/94

LEIA-SE:
I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637528

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 16/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ALDENIZE DOS SANTOS NASCIMENTO SERVENTE
15/01/2015 CONTRATO Nº 76/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637532

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DOUGLAS BARROSO DE OLIVEIRA SERVENTE
14/01/2015 CONTRATO Nº 77/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637271

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
CARLOS ANDRE MACHADO MONTEIRO SERVENTE
14/01/2015 CONTRATO Nº 71/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637272

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DAVID MOYSES NAHON SERVENTE
14/01/2015 CONTRATO Nº 72/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637282

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
OLINDA DE LIMA SOUZA MERENDEIRA
14/01/2015 CONTRATO Nº 73/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637284

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 14/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ELCENI LEA LEITAO DOS SANTOS MERENDEIRA
13/01/2015 CONTRATO Nº 74/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637314

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 13/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
EDSON LUCAS DA SILVA DIAS ASSISTENTE DE INFORMATICA
12/01/2015 CONTRATO Nº 75/2014-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

LICENCA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637443

Concessao:60 dias
Periodo: 25/10 /13 a 23 /12 /13
Nome:CARMENCITA DA ROCHA BARROSO
Matric: 2388244/2 Cargo:PROF
Lot:EE.PAULINO DE BRITO/BELEM
Laudo Medico n:25062
Concessao:41 dias
Periodo: 20/10 / 13 a 29 /11 /13
Nome:CYNTIA ELIZABETH DE BRITO LIRA
Matric: 54187963/2 Cargo:ASS.ADM
Lot:EE.AMAZONAS FIGUIEREDO/BELEM
Laudo Medico n:147068A/1
Concessao:05 dias
Periodo: 07/ 10/13 a 11 /10 /13
Nome: CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES
Matric: 55588612/2 Cargo:TEC.GEST.
Lot:EE.DIV. PREST. CONTAS/BELEM
Laudo Medico n:146779A/1
Concessao:30 dias
Periodo:04 /10 /13 a 02 /11 /13
Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
Matric: 5818150/2 Cargo:PROF
Lot:EE.CAMUTAMA/BENEVIDES
Laudo Medico n:146745A/1
Concessao:22 dias
Periodo:09 /09 /13 a 30 /09 /13
Nome: EDILENE BRANDAO MELO
Matric: 54186235/2 Cargo:PROF
Lot:EE.MARIO Q.ROSARIO/BRAGANCA
Laudo Medico n:145467A/2
Concessao:30 dias
Periodo:30 /08 /13 a 30 /09 /13
Nome: ERY MARTINS DA PAIXAO
Matric: 451142/1 Cargo:AG.PORT.
Lot:EE.VILHENA ALVES/BELEM
Laudo Medico n:145769A/1
Concessao:15 dias
Periodo:30 /08 /13 a 13 /09 /13
Nome: ERYCLEYA DE NAZARE REIS LAGO
Matric: 5896592/1 Cargo:ASS.ADM
Lot:EE.PAES DE CARVALHO/BELEM
Laudo Medico n:145742A/1
Concessao:20 dias
Periodo: 02/09 /13 a 21 /09 /13
Nome: FABIANA GOMES FABIO
Matric: 57204430/1 Cargo:PROF
Lot:EE.SAO JOSE/OBIDOS
Laudo Medico n:504/13
Concessao:31 dias
Periodo:11 /09 /13 a 11 /10 /13
Nome: FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA
Matric: 57211399/1 Cargo:SERV.
Lot:EE.JOAO SANTOS/CAPANEMA
Laudo Medico n:270/13
Concessao:153 dias
Periodo: 01/ 10/ 13 a 02 /03 /14
Nome: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA
Matric: 5572932/3 Cargo:PROF
Lot:EE.AUGUSTO OLIMPIO/N.TIMBOTEUA
Laudo Medico n:279/13
Concessao:90 dias
Periodo:29 /09 /13 a 27 /12 /13
Nome: FLAVIA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Matric: 5837650/2 Cargo:PROF
Lot:EE.AUG. MOTENEGRO/BELEM
Laudo Medico n:145813A/1
Concessao:90 dias
Periodo:07 /10 /13 a 04 /01 /14
Nome: FABIANA SARMENTO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matric: 57201782/3 Cargo:PROF
Lot:EE.JARBAS PASSARINHO/BELEM
Laudo Medico n:145971A/1
Concessao:60 dias
Periodo:10 /09 /13 a 08 /11 /13
Nome: FRANCINEIRES DA SILVA BEZERRA
Matric: 57217623/1 Cargo:MEREND.
Lot:EE.MARIA M.O.CONOR/CASTANHAL
Laudo Medico n:146041A/1
Concessao:45 dias
Periodo: 07/10 /13 a 20 /11 /13
Nome: FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA
Matric: 484342/3 Cargo:PROF
Lot:EE.ANTONIO A.RAMOS/I.ACU
Laudo Medico n:146081A/2
Concessao:59 dias
Periodo:05 /10 /13 a 02 /12 /13
Nome:GEUSILENE MARIA DE SOUZA
Matric: 5340675/3 Cargo:PROF
Lot:EE.DEOCLECIANO A.MOREIRA/C.ARAGUAIA
Laudo Medico:24990
Concessao:120 dias
Periodo:02 /09 /13 a 30 /12 /13
Nome: ALDILENE DA CONCEICAO MAUES NEGRAO
Matric: 55587462/1 Cargo:PROF
Lot:EE.CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
Laudo Medico n:144679A/1
Concessao:60 dias
Periodo:12 /08 /13 a 10 /10 /13
Nome: ANTONIO SERGIO MENDES TEXEIRA
Matric: 5472407 Cargo:PROF
Lot:EE.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
Laudo Medico n:144747A/2
Concessao:90 dias
Periodo: 01/ 08/13 a 29 /10 /13
Nome: AMELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES
Matric: 2059886/1 Cargo:PROF
Lot:EE.JOSE A.MAIA/BELEM
Laudo Medico n:143627A/1
Concessao:22 dias
Periodo: 14/ 08/13 a 04 /09 /13
Nome: ANA EMILIA DA LUZ LOBATO
Matric: 54180292/1 Cargo:PROF
Lot:ETE. MAG.BARATA/BELEM
Laudo Medico n:144615A/1
Concessao:20 dias
Periodo: 21/ 08/13 a 09 /09 /13
Nome: ALESSANDRE CHARLEY MORENO CARDOSO
Matric: 5844789/2 Cargo:PROF
Lot:EE.BARAO DE GUAJARA/BELEM
Laudo Medico n:144593/1
Concessao:30 dias
Periodo:12 /08 /13 a 10 /09 /13
Nome: ANNE GRACE BRADA CARDOSO
Matric: 57193367 Cargo:PROF
Lot:EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
Laudo Medico n:144637A/1

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Concesao:30 dias
Periodo:15/08/13 a13/09/13
Nome: ALAISE ALBUQUERQUE AMARAL CRUZ
Matric: 5362210/3 Cargo:PROF
Lot:EE.ALBERTO G.RAMOS/ANANINDEUA
Laudo Medico n:144656A/1
Concessao:60 dias
Periodo:05 /08 /13 a 03 /10 /13
Nome: AFONSO FONSECA KHOURY
Matric: 5839378/2 Cargo:PROF
Lot:EE.JULIA SEFFER/BELEM
Laudo Medico n:144655A/1
Concessao:60 dias
Periodo:14 /08 / 13 a 12 /10 /13
Nome: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
Matric: 6012825/1 Cargo:DATILOG
Lot:EE.DIRET.ENSINO/BELEM
Laudo Medico n:144493A/1
Concessao:30 dias
Periodo:16 /08 /13 a 14 /09 /13
Nome: ALLANA DA SILVA DIAS
Matric: 5897041/2 Cargo:TEC.EDUC
Lot:EE.ANTONIO G.LINS/ANANINDEUA
Laudo Medico n:144435A/1
Concessao:30 dias
Periodo: 26/08 /13 a 24 /09 /13
Nome: APOLONIA DOS SANTOS FERNANDES
Matric:413828/1 Cargo:SERV.
Lot:EE.AURELIANO MONTEIRO/P.PEDRAS
Laudo Medico n:144357A/1
Concessao:30 dias
Periodo:16 /08 /13 a 14 /09 /13
Nome: ARLENE CRISTINA LOPES BARROS
Matric: 5218667/3 Cargo:ESP.EDUC
Lot:EE.JUSTO CHEMONT/BELEM
Laudo Medico n:144388A/1
Concessao:95 dias
Periodo: 26/07 /13 a 28 /10 /13
Nome: ALIZETE ALVES PAMPLONA
Matric: 5355370/2 Cargo:PROF
Lot:EE.JOAO A.BATISTA/STA.C.ARARI
Laudo Medico n:24799
Concessao:30 dias
Periodo: 12/10 /13 a 10 /09 /13
Nome: ANTONIETA DE CASSIA PARAGUASSU CARDOSO AMOEDO
Matric: 5843138/2 Cargo:PROF
Lot:EE.JOAQUIM VIANA/BELEM
Laudo Medico n:144363A/1
Concessao:32 dias
Periodo: 30/08 /13 a 30 /09 /13
Nome:ADONAI SAMPAIO DE QUEIROZ
Matric: 386235/1 Cargo:PROF
Lot:EE.MARIA L.C.REGO/ICOARACI
Laudo Medico n:144337A/1
Concessao:60 dias
Periodo: 06/ 08/13 a 04 /10 /13
Nome:ANITA DE JESUS BALGA CARRILHO
Matric: 562939/1 Cargo:PROF
Lot:EE.MARIA L.FERREIRA/MARACANA
Laudo Medico n:144711
Concessao:60 dias
Periodo:04 /08 /13 a 02 /10 /13
Nome: AMELIA ALVES DO NASCIMENTO
Matric: 5896624/1 Cargo:SERV.
Lot:EE.10 URE/ALTAMIRA
Laudo Medico n:24813
Concessao:07 dias
Periodo:11 /08 /13 a 17 /08 /13
Nome: AURINO DA SILVA CUNHA
Matric: 57234096/1 Cargo:VIGIA
Lot:EE.NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
Laudo Medico n:144780A/1
Concessao:45 dias
Periodo:28 /08 /13 a 11 /10 /13
Nome: AUREA SIMONE DIAS ALVES
Matric: 57213431/2 Cargo:PROF
Lot:EE.SUB.OF.E.B.DE JESUS
Laudo Medico n:144931A/1
Concessao:27 dias
Periodo: 31/07 /13 a 26 /08 /13
Nome: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
Matric: 6332323/1 Cargo:SERV.
Lot:EE.CARLOS D.ANDRADE/ANANINDEUA
Laudo Medico n:143757A/1
Concessao:15 dias
Periodo:22 /08/ 13 a 05 /09 /13
Nome: AUGUSTO CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA
Matric:5220874/2 Cargo:PROF
Lot:EE.ORLANDO BITAR/BELEM
Laudo Medico n:144666A/1

Concessao:71 dias
Periodo: 09/ 08/13 a 18 /10 /13
Nome: ERIKA VIVIANE BARBOSA AKEL FARES
Matric: 54188141/1 Cargo:PROF
Lot:EE.CTR.INT.ADOL.MASC/ANANINDEUA
Laudo Medico n:144869A/1
Concessao:07 dias
Periodo:31 /08 /13 a 06 /09 /13
Nome: ELZA MARIA COELHO VERDEROSA
Matric: 490350/1 Cargo:AG.PORTARIA
Lot:EE.CORDEIRO DE FARIAS/BELEM
Laudo Medico n:144639A/1
Concessao:40 dias
Periodo:15 /05 /13 a 23 /06 /13
Nome: ENILDA PINTO FANJAS
Matric: 5655374/1 Cargo:PROF
Lot:EE.ANTONIO LEMOS/STA.ISABEL
Laudo Medico n:140921A/1
Concessao:76 dias
Periodo:17 /05 /13 a 31 /07 /13
Nome: EVERTON ROGERIO PATROCA DE SOUZA
Matric: 5902247/1 Cargo:VIGIA
Lot:EE.ANTONIO LEMOS/STA.ISABEL
Laudo Medico n:24546
Concessao:26 dias
Periodo:05 /08 /13 a 30 /08 /13
Nome: ELIVANA MAIA BATISTA
Matric: 523/1 Cargo:TEC.EDUC.
Lot:EE.CARMINA GOMES/SAO F.XINGU
Laudo Medico n:144532
Concessao:60 dias
Periodo:29 /06 /13 a 27 /08 /13
Nome: EDILENA DO AMARAL DA COSTA
Matric: 57210187/1 Cargo:ESP.EDUC.
Lot:EE.MARIO BARBOSA/BELEM
Laudo Medico n:24681/1
Concessao:30 dias
Periodo:01 /08 /13 a 30 /08 /13
Nome:EDBERTO DA SILVA MONTEIRO
Matric: 3180298/3 Cargo:PROF
Lot:EE.PINTO MARQUES/BELEM
Laudo Medico n:143685A/1
Concessao:60 dias
Periodo: 15/ 04/13 a 13 /06 /13
Nome: EUSILENE LISBOA AZEVEDO
Matric: 5901063/1 Cargo:ESP.EDUC.
Lot:EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
Laudo Medico n:139101A/1
Concessao:30 dias
Periodo:08 /04 /13 a 07 /05 /13
Nome: EDINALDO DA SILVA SARMENTO
Matric: 5441030/2 Cargo:PROF
Lot:EE.DILMA S.CATTETE/BELEM
Laudo Medico n:139533A/1
Concessao:19 dias
Periodo:06 /05 /13 a 24 /05 /13
Nome: ELIZETE CARDOSO GOMES
Matric: 5515017/1 Cargo:ESP.EDUC.
Lot:EE. TEMIST. ARAUJO/BELEM
Laudo Medico n:140836A/1
Concessao:14 dias
Periodo: 03/04 /13 a 16 /04 /13
Nome:ENEDINA LUCIA DOS REIS FERNANDES
Matric: 682837/1 Cargo:DATILOG.
Lot:EE.DIV.CADASTRO/BELEM
Laudo Medico n:139168A/1
Concessao:30 dias
Periodo:15 /08 /13 a 13 /09 /13
Nome: ELIZABETE SOUSA DE FREITAS
Matric: 5452368/3 Cargo:ESP.EDUC.
Lot:EE.JOSE VERISSIMO/BELEM
Laudo Medico n:144660A/1
Concessao:07 dias
Periodo: 19/08 /13 a 25 /08 /13
Nome: EDNA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Matric: 535087/1 Cargo:PROF
Lot:EE.VIRGINIA A. CUNHA/BELEM
Laudo Medico n:144599
Concessao:90 dias
Periodo: 06/08 /13 a 30 /11 /13
Nome: ELIZABETH DAS NEVES DE SOUSA
Matric: 730548/1 Cargo:SERV.
Lot:EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
Laudo Medico n:144010A/1
Concessao:60 dias
Periodo:01 /08 /13 a 29 /09 /13
Nome: EDIVALDO CAETANO MATOS
Matric: 57224532/1 Cargo:PROF
Lot:EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
Laudo Medico n:144016A/1

Concessao:180 dias
Periodo:08 /08 /13 a 03 /02 /14
Nome: ELENIO ROMERO ARAUJO XAVIER
Matric: 5464510/3 Cargo:PROF
Lot:EE.SOSSEGO DA MAMAE/BELEM
Laudo Medico n:143960A/1
Concessao:30 dias
Periodo:15 /05 /13 a 13 /06 /13
Nome: EDDA JAQUELINE MARTINS DE SOUSA
Matric: 57233804/1 Cargo:PROF
Lot:EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI
Laudo Medico n:140806A/1
Concessao:45 dias
Periodo:30 /04 /13 a 13 /06 /13
Nome:EDNA LUCIA DE SOUZA AMARAL
Matric: 338354/1 Cargo:AG.PORT.
Lot:EE.LOURENCO FILHO/BELEM
Laudo Medico n:140724A/1
Concessao:30 dias
Periodo: 18/ 03/ 13 a 16 /04 /13
Nome: ELAENE GUERREIRO FARIAS
Matric: 5658144/1 Cargo:PROF
Lot:EE.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
Laudo Medico n:139226A/1
Concessao:90 dias
Periodo: 26/05 /13 a 23 /08 /13
Nome: ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA
Matric: 57216180/1 Cargo:PROF
Lot:EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA
Laudo Medico n:140857A/1
Concessao:15 dias
Periodo:13 /05 /13 a 27 /05 /13
Nome: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA
Matric: 340162/4 Cargo:PROF
Lot:EE.FE EM DEUS/ICOARACI
Laudo Medico n:140871A/1
Concessao:55 dias
Periodo:07 /05 /12 a 30 /06 /12
Nome: RUTE GAIA FONTES
Matric: 683108/2 Cargo:PROF
Lot:EE.ROTARY CLUBE/CASTANHAL
Laudo Medico n:21150
Concessao:06 dias
Periodo: 27/08 /13 a 01 /09 /13
Nome:ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA
Matric: 55586727/3 Cargo:FONO.
Lot:EE.DPT.EDUC.ESP./BELEM
Laudo Medico n:144683A/2
Concessao:05 dias
Periodo:09 /08 /13 a 13 /08 /13
Nome: RAIMUNDO MAURO REIS DE OLIVEIRA
Matric: 57208466/1 Cargo:PROF
Lot:EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
Laudo Medico n:144582A/1
Concessao:93 dias
Periodo:05 /11 /13 a 05 /02 /14
Nome: ELISANGELA VIANA LOUZADA
Matric: 5778611/2 Cargo:ESP.EDUC.
Lot:EE.2.URE/CAMETA
Laudo Medico n:69/13
Concessao:114 dias
Periodo:22 /11 / 12 a 15 /03 /13
Nome: ARTHUR LIMA DA SILVA
Matric: 571601/1 Cargo:VIGIA
Lot:EE.INSTITUTO S.MARIS/SOURE
Laudo Medico n:137879A/1
Concessao:05 dias
Periodo: 16/09 /13 a 20 /09 /13
Nome: DENIZE RODRIGUES DE SOUZA
Matric: 57222703 Cargo:PROF
Lot:EE.DOM PEDRO I/BELEM
Laudo Medico n:145863A/1
Concessao:45 dias
Periodo: 11/09 /13 a 25 /10 /13
Nome: DURCILEY DO SOCORRO BRAZ DOS SANTOS
Matric: 54187870/1 Cargo:PROF
Lot:EE.RUTH S. ALMEIDA/BELEM
Laudo Medico n:145867A/1
Concessao:60 dias
Periodo:02 /09 /13 a 31 /10 /13
Nome: EVA CALVALCANTE DE OLIVEIRA
Matric: 5774918/2 Cargo:PROF
Lot:EE.JOSE A.GUERRA/M.DOURADO
Laudo Medico n:24907
Concessao:25 dias
Periodo:01 /10 /13 a 25 /10 /13
Nome: SUELEN CAMILA BRITO DE FREITAS
Matric: 6306904/1 Cargo:ASS.ADM.
Lot:EE.GRAZIELA M.RIBEIRO/BELEM
Laudo Medico n:146531A/1

CONTINUA NO CADERNO 7

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

Concessao:14 dias
Periodo:11 /09 /13 a 24 /09 /13
Nome: RAIMUNDO MAGALHAES BARRETO
Matric: 300799/1 Cargo:AG.PORT.
Lot:EE.HELENA GUILHON/BELEM
Laudo Medico n:145904A/1
Concessao:20 dias
Periodo: 16/09 /13 a 05 /10 /13
Nome: ROGERIO ARAUJO DA SILVA
Matric: 5774268/3 Cargo:PROF
Lot:EE.SOUZA FRANCO/BELEM
Laudo Medico n:145765A/1
Concessao:107 dias
Periodo:16 /09 /13 a 31 /12 /13
Nome: ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO
Matric: 291366/1 Cargo:AG.ADM.
Lot:EE.GREGORIO A.BRITO/ANANINDEUA
Laudo Medico n:145695A/1
Concessao:107 dias
Periodo:16 /09 /13 a 31 /12 /13
Nome: ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO
Matric: 291366/1 Cargo:AG.ADM.
Lot:EE.GREGORIO A.BRITO/ANANINDEUA
Laudo Medico n:145695A/2
Concessao:05 dias
Periodo:01 /10 /13 a 05 /10 /13
Nome: REGEANE FERREIRA PANTOJA
Matric: 57208855/1 Cargo:ESP.EDUC.
Lot:EE.DR.FREITAS/BELEM
Laudo Medico n:146498A/1
Concessao:15 dias
Periodo: 17/09 /13 a 01 /10 /13
Nome: EDNA MARIA DE ARAUJO MOTA
Matric: 389005/1 Cargo:AG.PORT.
Lot:EE.PAULINO DE BRITO/BELEM
Laudo Medico n:145778A/1
Concessao:15 dias
Periodo:05 /08 /13 a 19 /08 /13
Nome:EDUVIGES CRUZ DOS SANTOS
Matric: 57220570/1 Cargo:PROF
Lot:EE.GONCALVES DIAS/SANTAREM
Laudo Medico n:458/13
Concessao:60 dias
Periodo: 02/10 /13 a 30 /11 /13
Nome: ELIANA MEDEIROS MIRANDA
Matric: 3242323/4 Cargo:TEC.EDUC.
Lot:EE.RAIMUNDO V. CRUZ/ANANINDEUA
Laudo Medico n:146603A/2
Concessao:30 dias
Periodo:09 /10 /13 a 07 /11 /13
Nome: ELIAS NEVES GONCALVES
Matric: 5802032/3 Cargo:PROF
Lot:EE.TEC.E.M.BARATA/BELEM
Laudo Medico n:146317A/1
Concessao:60 dias
Periodo:01 /08 /13 a 29 /09 /13
Nome: EDINA CRISTINA SOUZA LIMA
Matric: 5802750/2 Cargo:PROF
Lot:EE.AGOSTINHO M.OLIVEIRA/INHAGAPI
Laudo Medico n:25553
Concessao:60 dias
Periodo: 02/10 /13 a 30 /11 /13
Nome: EDER JOFRE BITTENCOURT FERREIRA
Matric: 255190/1 Cargo:PROF
Lot:EE.ASTERIO CAMPOS/BELEM
Laudo Medico n:146627A/1
Concessao:16 dias
Periodo:02 /10 /13 a 17 /10 /13
Nome: TELMA DOSOCORRO SARMENTO BORGES
Matric: 5684498/2 Cargo:PROF
Lot:EE.ARACY A.DIAS/SALINOPOLIS
Laudo Medico n:296/13
Concessao:15 dias
Periodo: 17/09 /13 a 01 /10 /13
Nome: TAMARA MONTEIRO DA SILVA
Matric: 54190967/2 Cargo:ESP.EDUC.
Lot:EE.DAVID S.MUFARREJ/BELEM
Laudo Medico n:146533A/2
Concessao:38 dias
Periodo: 04/10 /13 a 10 /11 /13
Nome: LUCILENE DO SOCORRO RIBEIRO GIL
Matric: 5685877/2 Cargo:PROF
Lot:EE.VITALIANO M.VARI/C.POCO
Laudo Medico n:314/13
Concessao:15 dias
Periodo:17 /09 /13 a 01 /10 /13
Nome: TAMARA MONTEIRO DA SILVA
Matric: 54190967/3 Cargo:PROF
Lot:EE.GAL GURJAO/BELEM
Laudo Medico n:146533A/1
Concessao:60 dias
Periodo:11 /09 /13 a 09 /11 /13
Nome: LIDIANE TELES ALVES
Matric: 57211081/1 Cargo:SERV.
Lot:EE.AMBROSIO/SANTAREM
Laudo Medico n:484/13

Universidade do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637225
Ato: Portaria nº 098/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637243
Ato: Portaria nº 097/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / GILENO EDU LAMEIRA DE MELO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (ALTAMIRA))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637251
Ato: Portaria nº 099/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / CHRISTIAN DE MELLO VIEIRA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637270
Ato: Portaria nº 100/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / MARIANA PEREIRA CARNEIRO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637280
Ato: Portaria nº 101/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / ELIDA ELENA MOREIRA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637289
Ato: Portaria nº 102/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (IGARAPÉ-AÇU))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637435
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORT Nº 126/14 DE 14/01/2014
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
FRANCISCO EMERSON VALE COSTA COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (VIGIA)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637441

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 587436

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 11/03/2013
Vigência: 14/09/2013 a 13/01/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de Engenharia para Construção do Bloco B, 2º etapa da Obra do Campus V/ CCNT/Uepa, a fim de atender as demandas de serviços da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 50
Exercício: 2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364133019520000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: M&B ENGENHARIA LTDA
Endereço: Tv. do Chaco, Bairro: Marco, 1476
CEP. 66085-080 - BELÉM/PA
Telefone: 9132269269
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637468

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2013-UEPA**, que tem por objeto **Aquisição de material de consumo para o curso de licenciatura integrante do Programa Especial PARFOR/UEPA Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame, empresas;
BELEMLAB COMERCIAL LTDA
DIOGOLAB IND. E COM. DE ART. PARA LABORATÓRIO
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
NOVA ALIANÇA DENTAL MÉDICA LTDA
Belém, 15 de janeiro de 2014.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor UEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637471
EM: 15/01/2014
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 208873
CONVENIO Nº 16/2010

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e INTERNACIONAL FEDERATION OF MEDICALSTUDENTS ASSOCIATIONS OF BRAZIL – IFMSA.
PUBLICADO NO DOE Nº 31867 de 03/03/2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637398
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 120/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ALDECI FERREIRA COSTA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637409
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORT. N° 121/14 DE 14/01/2014
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
RENATO FERREIRA CARR COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇAO)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637415
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORT N° 122/14 DE 14/01/2014
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
RONILSON FREITAS DE SOUZA COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SALVATERRA)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637418
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORT N° 123/14 DE 14/01/2014
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637426
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORT N° 124/14 DE 14/01/2014
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
WLADIRSON RONNY DA SILVA CAARDOSO COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637429
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORT N° 125/14 DE 14/01/2014
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
IRENE ELIAS RODRIGUES COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUÍ)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637369
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 114/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CHRISTIAN DE MELLO VIEIRA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637372
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 115/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MARIANA PEREIRA CARNEIRO COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637377
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 116/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
LUCILEI MARTINS GUEDES COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637384
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 117/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ALCIONE SANTOS DE SOUZA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (IGARAPÉ-AÇU)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637388
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 118/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
AIRTON DOS REIS PEREIRA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637395
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 119/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MOJU)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637338
Ato: Portaria n° 109/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / WLADIRSON RONNY DA SILVA CAARDOSO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637355
Convênio: 49
Exercício: 2013
Objeto: estabelecer a concessão de estágio curricular de ensino de nível Superior, entre a PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE e a UEPA – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Engenharia Ambiental, ministrados pela Instituição de Ensino UEPA.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 07/01/2014
Vigência: 07/01/2014 a 06/01/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
Concedente: PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637356
Ato: Portaria n° 110/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / IRENE ELIAS RODRIGUES (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUÍ))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637360
Ato: Portaria n° 111/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / SUZANNY PINTO SILVA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (VIGIA))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637362
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 112/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
JORGE FARIAS DE OLIVEIRA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (ALTAMIRA)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637364
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA N° 113/14
Data de Admissão: 17/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA)
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637293
Ato: Portaria n° 103/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637304
Ato: Portaria n° 104/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MOJU))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637313
Ato: Portaria n° 105/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / SAMUEL PEREIRA CAMPOS (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637321
Ato: Portaria n° 106/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / FABIA MARIA DE SOUZA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637326
Ato: Portaria n° 107/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SALVATERRA))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637331
Ato: Portaria n° 108/14
Término Vínculo: 17/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / ROSINEIDE DA SILVA BENTES (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM))<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA-ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637433
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1502 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de n° 2009/180548-2009/471299-2010/271748-2013/438104.**

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais n°s. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei n°.5.810/94, e no art.40,§4° da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a **Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório,** do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57206668/1	CLEYTON BATISTA PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **29.11.2013**.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

PORTARIAS-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637507
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO N° 2014/4813
NOME : ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES
MATRICULA : 5900895/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 6º CRS
PERÍODO :20.12.2013 a 17.06.2014 (180) dias.
LICENÇA GALA:
N° DA CERTIDÃO: 065623015520132001450450040245 11
NOME : MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA :727407/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HR-ABELARDO SANTOS
PERÍODO :23.11.2013 A 30.11.2013 (08)DIAS.

LICENÇA FALECIMENTO:
N° DA CERTIDÃO: 126706015520134000301930009400 12
NOME : TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA
MATRÍCULA : 5145074/1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CAPS-GRÃO PARÁ
PERÍODO : 10.11.2013 A 17.11.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITORA
N° DA CERTIDÃO: 065656015520134003030350131973 10
NOME : EDNA SUELI GARCIA DE LIMA
MATRÍCULA: 5134439/1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO :19.11.2013 A 26.11.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO:GENITOR
N° DA CERTIDÃO: 065656015520134003030350131973 10
NOME : EDNA SUELI GARCIA DE LIMA
MATRÍCULA: 5134439/2
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : HR-ABELARDO SANTOS
PERÍODO :19.11.2013 A 26.11.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO:GENITOR
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 776/10.12.2013- CONCEDER
NOME : DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA
MATRICULA : 57173312/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA
TRIÊNIO :19.07.2009 a 18.07.2012
PERÍODO :09.12.2013 a 07.01.2014 (30)dias.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32542/13.12. 2013.
PORTARIA Nº. 1152/20.12.2013- CONCEDER
NOME : JOSÉ CASTRO DA SILVA
MATRICULA : 5154600/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :CIASPA
TRIÊNIO :15.02.2009 a 14.02.2012
PERÍODO :01.01.2014 a 30.01.2014 (30)dias.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32559/10.01.2014.
PORTARIA Nº. 024/13.01.2014- DETERMINAR
NOME : MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA
MATRICULA : 115525/1
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO :DIV. DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
TRIÊNIO :01.05.2000 a 30.04.2003
PERÍODO :02.01.2014 a 31.01.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 025/13.01.2014- CONCEDER
NOME : RAQUILENE SILVA CORRÊA
MATRICULA : 55587385/2
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :GDV
TRIÊNIO :16.07.2007 a 15.07.2010
PERÍODO :15.01.2014 a 13.02.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 019/10.01.2014- DETERMINAR
NOME : RALPH MELONI
MATRICULA : 55589359/1
CARGO : CHEFE DE UNIDADE MISTA
LOTAÇÃO :DAF
TRIÊNIO :04.06.2007 a 03.06.2010
PERÍODO :01.02.2014 a 02.03.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 020/10.01.2014- DETERMINAR
NOME : MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO RAIOL
MATRICULA : 5110505/1
CARGO : BIOQUIMICO
LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA
TRIÊNIO :27.11.1998 a 26.11.2001
PERÍODO :08.01.2014 a 06.02.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 021/10.01.2014- CONCEDER
NOME : LUISA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO
MATRICULA : 5762090/3
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO :DASE
TRIÊNIO :25.02.2005 a 24.02.2008
PERÍODO :02.01.2014 a 02.03.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 12/09.01.2014- CONCEDER
NOME : ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO
MATRICULA : 189987/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO :NISPLAN
TRIÊNIO :07.10.1993 a 06.10.1996
PERÍODO :07.10.1993 a 06.10.1996 (60)dias.
PORTARIA Nº. 013/09.01.2014- CONCEDER
NOME : JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO
MATRICULA : 22411/1
CARGO : CIRURGIÃO DENTISTA
LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA
TRIÊNIO :01.07.2000 a 30.06.2003
PERÍODO :02.01.2014 a 02.03.2014 (60)dias.
PORTARIA Nº. 014/10.01.2014-
NOME : **ALESSANDRA CHAVES BAILOSA**
MATRICULA : 57190440/1
CARGO : CHEFE DE UNIDADE MISTA
LOTAÇÃO :DDRAR
TRIÊNIO :12.07.2007 a 11.07.2010
PERÍODO :01.02.2014 a 01.04.2014 (60)dias.
PORTARIA Nº. 015/10.01.2014- CONCEDER
NOME : SILVIA ROSANA DE OLIVEIRA FRANCO
MATRICULA : 57231582/1
CARGO : TÉC. EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :DIV. DE IMUNIZAÇÃO
TRIÊNIO :07.07.2010 a 06.07.2013
PERÍODO :03.02.2014 a 04.03.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 016/10.01.2014- CONCEDER
NOME : REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA
MATRICULA : 109096/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DIV. DE IMUNIZAÇÃO
TRIÊNIO :01.07.1997 a 30.06.2000
PERÍODO :03.02.2014 a 04.03.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 017/10.01.2014- DETERMINAR
NOME : LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 82660/1
CARGO : SOCIÓLOGO
LOTAÇÃO :DASE
TRIÊNIO :01.03.2002 a 28.02.2005
PERÍODO :03.02.2014 a 04.03.2014 (30)dias.
PORTARIA Nº. 018/10.01.2014- DETERMINAR
NOME : ANDRÉ LUIZ LOPES MOUTINHO
MATRICULA : 57197313/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :DDASS
TRIÊNIO :26.05.2008 a 25.05.2011
PERÍODO :01.02.2014 a 02.03.2014 (30)dias.

PORTARIA Nº 026 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 765/04.12. 2013 de Licença Prêmio publicada no DOE:32539/10.12.2013, correspondente ao Período de 15.01.2014 a 13.02.2014 no total de (30) dias, da servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Matrícula nº 721670/1 .

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **LEILA MALTEZ FERNANDES**, Matrícula nº 57190557/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) CAPS-GRÃO PARÁ, por um período de (02) dois anos, **a contar de 03.02.2014**.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 11 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **DÉBORA TELES DE MORAES**, Matrícula nº 54190812/1, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado(a) no(a) CS- Pedreira, por um período de (02) dois anos, **a contar de 01.01.2014**.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 022 DE10 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:
CANCELAR, a partir de 12.01.2014,Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº.482/08.08.2013, publicada no DOE:32459/13.08.2013 referente ao(à) servidor(a) **TERESA CRISTINA BORDALO FARIAS**, Matrícula nº 5852765/2, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) URE- Materno Infantil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.01.2014.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

LICENÇA PREMIO JANEIRO-2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637254
RESUMO DE LICENÇA PREMIO – JANEIRO-2014
PORTARIA Nº 001/2014 – 06.01.2014 - CONCEDER
Nome: **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**
Matricula: 3207609-1
Cargo: Motorista
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Não Estável
Aquisitivo: 10.05.02 a 09.05.05
Período: 02.01.14 a 02.03.14 (60) sessenta dias
PORTARIA Nº 002/2014 – 06.01.2014 - CONCEDER
Nome: **LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE**
Matricula: 57190872-1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 05.11.10 a 04.11.13
Período: 02.01.14 a 31.01.14 (30) trinta dias
PORTARIA Nº 003/2014 – 06.01.2014 - CONCEDER
Nome: **MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES**
Matricula: 5096472-1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 01.09.10 a 31.08.13
Período: 20.01.14 a 18.02.14 (30) trinta dias
PORTARIA Nº 004/2014 – 06.01.2014 - DETERMINAR
Nome: **CRYSTIANE LOPES CASTRO**
Matricula: 54182963-2
Cargo: Enfermeira
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 17.03.08 a 16.03.11
Período: 02.01.14 a 31.01.14 (30) trinta dias

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637115
PORTARIA Nº 023/2014 – GAPE/GABP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares a servidora **Maely Silva Ferreira,** Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenadoria de Pediatria, Id. Funcional nº 57198039-1, o período de **28.01.2014 a 26.02.2014**, referente ao período aquisitivo de 03.06.2012 a 02.06.2013.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 14 de janeiro de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637366
Contrato: 10-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (Adesão SRP PE nº 02/2013-SEAD/PA).
Valor Total: 2.501,00
Data Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 13/01/2014 a 12/01/2015
Registro de Preços: 2/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: P.L. FADEL INFORMÁTICA - ME
Endereço: R Vinte E O de Setembro, 1148
CEP. 66053-355 - Belém/PATelefone: 9132251673
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637381
Contrato: 9-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (Adesão SRP PE nº 02/2013-SEAD/PA).
Valor Total: 2.690,00
Data Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 13/01/2014 a 12/01/2015
Registro de Preços: 2/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: A P GONÇALVES COMERCIAL ME
Endereço: C, 16
CEP. 66620-740 - Belém/PATelefone: 9132385480
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637399
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2013/FSCMPa

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa o resultado da presente licitação, Pregão Eletrônico SRP n.º 036/2013/FSCMPa, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Jalecos, sendo vencedora dos itens 02 e 03 do anexo I do edital a licitante RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA e vencedora dos itens 01, 04, 05 e 06 do anexo I do edital a licitante HILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Belém/Pa, 15 de Janeiro de 2014.
ANA DA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPa

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637403
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 061/2013/FSCMPa

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa o resultado da presente licitação, Pregão Eletrônico SRP n.º 061/2013/FSCMPa, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Alimentos Hortifrutigranjeiros, sendo vencedora dos lotes I e II do anexo I do edital a licitante DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Belém/Pa, 15 de Janeiro de 2014.
ANA DA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPa

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637546
Contrato: 5-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

instrumentais cirúrgicos (SRP PE nº 19/2013).
Valor Total: 35.275,68
Data Assinatura: 09/01/2014
Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015
Registro de Preços: 19/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTD
Endereço: Av Luiz Pasteur, 49459
CEP. 93290-010 - Esteio/RSTelefone: 5134594000
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637553

Ato: 3
Numero da Dispensa: 3/2014
Data: 10/01/2014
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637582

Dispensa: 3/2014
Data: 10/01/2014
Valor: 34.850,00
Objeto: Aquisição de 01 (um) filtro secador por absorção para central de ar-comprimido.
Fundamento Legal: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 554/2013-AJUR.
Data de Ratificação: 10/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JC Brega Junior Representação e Comércio
Endereço: R Sete, Bairro: Águas Lindas, 18
CEP. 67020-450 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132493228
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 637583

Contrato: 14-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) filtro secador por absorção para central de ar-comprimido.
Valor Total: 34.850,00
Data Assinatura: 13/01/2014
Vigência: 13/01/2014 a 11/07/2014
Dispensa: 3/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: J C BREGA JUNIOR-ME
Endereço: R Sete, 18
CEP. 67020-450 - Ananindeua/PATelefone: 9132493228
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637587

Ato: 3
Numero da Inexigibilidade: 3/2014
Data: 10/01/2014
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637589

Inexigibilidade: 3/2014
Data: 10/01/2014
Valor: 648.202,26
Objeto: Aquisição de Material de consumo - Reagente para Gasometria para uso em equipamento ABL 700.
Fundamento Legal: Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 472/2013-PROCURADORIA JURÍDICA/FSCMPA.
Data de Ratificação: 10/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado(s):
Nome: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Endereço: R Paracatu, Bairro: Santa Terezinha, 300
CEP. 36046-040 - Juiz de Fora/MG
Telefone: 3232415979
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637204

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2013 A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2013/374961, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013, cujo objeto é a Aquisição de insumos de informática – fitas, toners e cartuchos de tinta em modelos originais e novos. GRUPO I (ITENS 1, 10 e 11) – R CASTILHO GOMES - EPP, CNPJ Nº 02.081.213/0001-10, Total de R$4.860,00 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Reais). GRUPO II (ITENS 2, 12, 14, 15, 16, 17 e 26) – F N ALMEIDA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.103.088/0001-30, Total de R$76.479,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais). GRUPO III (ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25) – FRACASSADO. Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/374961 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 14 de janeiro de 2014. Hégina Gonçalves. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

PORTARIA Nº. 006/AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637327

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 500/2013 – AJUR/GABRINETE/HEMOPA, publicada no DOE nº 32.516 de 06 de novembro de 2013, para apurar eventual conduta praticada pelo servidor João Felipe da Silva Ataíde quanto apuração do excessivo número de atestados médicos apresentados pelo mesmo;
Considerando o período de gozo de férias do servidor Marcio Augusto S. de Azevedo, presidente do processo que apura a conduta do servidor João Felipe da Silva Ataíde, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013;
Considerando que o processo transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94
RESOLVE,
I – SOBRESTAR o prazo do presente processo pelo período de 02/12/2013 a 31/12/2013;
II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de janeiro de 2014.
Maria do Socorro Ferreira e Ferreira
Presidente em exercício da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº.007/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 14 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637332

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
Considerando o processo administrativo nº 2013/460604;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o **adicional de insalubridade**, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
THADEU MONTEIRO TELES	5905273	GEHEC	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de janeiro de 2014.
Maria do Socorro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício.

PORTARIA Nº.004/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 10 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637336

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o **adicional de insalubridade**, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
LARISSA ROBERTA BARREIROS TEIXEIRA	5909175	GEHEC	01/11/2013
RENAN DA SILVA SANTOS	5906416	GERAP	01/08/2013
ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	5909485	GELES	04/11/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de janeiro de 2014.
Maria do Socorro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637391
P O R T A R I A Nº. 015/2014 - GEAPE/HEMOPA, 14 DE JANEIRO DE 2014.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Maternidade, ao servidor(a) Elisangela de Souza Silva**, Cargo:** Agente Administrativa , matrícula nº. 5906247/1, lotado(a) no(a) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 08 de janeiro de 2014 a 06 de julho de 2014.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 14 de janeiro de 2014.

Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente em exercício da Fundação HEMOPA.

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637245
Nº DE DIAS: 08 (OITO) DIAS

Nome: ANA CLAUDIA FONSECA DE MENDONCA FREIRE MENDES
Matrícula: 54197840/1 e 2
Cargo/Lotação: MEDICO/ FPEHCGV
Período: 27/12/2013 a 03/01/2014
Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.562 de 15/01/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637344
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Número: 5/2014
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de grampeadores, utilizados nos procedimentos de cirurgia geral em pacientes do SUS, cancelados no Pregão Eletrônico nº 56/2013, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 30/01/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637302
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 37/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender demanda de implantação do Projeto Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais do convênio nº 059/2012/ MDS, SICONV nº 776958/2012, conforme especificações e definições constantes no Termo de Referência do presente Edital.
Entrega do Edital: A partir de 16/01/2014
Observação: Edital disponível no comprasnet, compraspara e CPL da SEAS
Responsável pelo certame: CRISTHIANE LENE SANTOS DE LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/01/2014
Hora da Abertura: 15:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08306137261480000 449052 0106000000 Federal
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637374
PORTARIA Nº 30/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32308, de 28 de dezembro de 2012.
Considerando o Memo. Nº 65/2013 e o Processo nº 2013/570249
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **GABRIELA ROSA**, matrícula nº. **54197038/4**, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, em substituição ao titular do cargo **EDSON JOSE COSTA GOUVEA**, matrícula nº **3279812/1**, em razão de seu gozo de férias no período de **06/01/2014** a **04/02/2014**, conforme a Portaria nº 2266/2013 de 16/12/2013, publicada no DOE nº 32551 de 30/12/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de janeiro de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

PORTARIA DE RELOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637376
PORTARIA N.º 021/2014 – SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE Nº 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o processo nº. 2013/525048
R E S O L V E:
RELOTAR o servidor **Andir Marques Macedo**, matrícula n.º **3210901/1**, ocupante do cargo de **Servente**, da **CAD/DAF** para o **CIIC/DAS**, a contar de **02.10.2013.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 10 de janeiro de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637380

PORTARIA Nº. 0025/2014 – SEAS, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.
Nome: APOENA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE
Matrícula: 3214133/1
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO **Lotação:** DAS/ SEAS
Período: 01/12/13 a 29/05/2014.
(180 cento e oitenta dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 0027/2014 – SEAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2013.
Nome: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
Matrícula: 3217469/1
Cargo: PROFESSOR **Lotação:** DAF/ SEAS
Período: 20/11/13 a 07/01/2014.
(49 quarente e nove dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637382

PORTARIA Nº. 0026/2014 – SEAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2013.
Nome: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL
Matrícula: 54196398/3
Cargo: NUTRICIONISTA **Lotação:** DAS/ SEAS
Período: 18/11/13 a 10/12/2013.
(23 vinte e três dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 0031/2014 – SEAS, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nome: ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA
Matrícula: 54193660/1
Cargo: MONITOR **Lotação:** DAF/ SEAS
Período: 01/10/13 a 06/10/2013.
(06 seis dias) DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 0032/2014 – SEAS, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nome: MYLENE FORTE E SILVA PRADELLA
Matrícula: 54196495/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DAS/ SEAS
Período: 30/09/13 a 28/11/2013
(60 sessenta dias) DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637383

PORTARIA N.º 033/2014 - SEAS, 14 DE JANEIRO DE 2013.
Nome: WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA
Matrícula: 5097762/3
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DRCCP/SEAS
Período: 10/02/2014 a 10/04/2014 **Triênio**: 13/02/2009 a 12/02/2012
(60 sessenta dias**) LICENÇA PRÊMIO**
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637387

PORTARIA Nº 0028/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº 2013/613465;
RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**,** à servidora **Taynan de Maria Lobato Cardias Maciel**, ocupante do cargo de Nutricionista, matricula nº 54196398/3, lotada na DAS, no período de 11/12/2013 a 08/06/2014.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 13 de janeiro de 2014.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637501

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 34/2013
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente incluindo frete, montagem e instalação para implantação das Cozinhas Comunitárias - Convênio 706092/2009/MDS.
Entrega do Edital: A partir de 16.01.2014
Observação: Edital no comprasnet, compraspara e na CPL desta SEAS.
Responsável pelo certame: MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/01/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08306137274620000 449052 0306002582 Federal
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637122

RESENHA 01/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.001.753-2
Reclamado (a): **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.001.753-2,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 02/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.001.753-2
Reclamado (a): **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.001.753-2,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 03/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0111.004.207-0
Reclamado (a): **BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0111.004.207-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **52.000 UPF'S (CINQUENTA e DOIS MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 04/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON /PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.005.362-0
Reclamado (a): **BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.005.362-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 05 /2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0211.009.217-8
Reclamado (a): **GRUPO SANTANDER BRASIL S/A – BANCO REAL**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0211.009.217-8,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **3.900 UPF'S (TRÊS MIL E NOVENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 06/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.003.080-1
Reclamado (a): **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.003.080-1,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 07/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.008.639-0
Reclamado (a): **CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A – CELPA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.008.639-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **8.511 UPF'S (OITO MIL e QUINHETOS E ONZE Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 08/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0105.002.321-8
Reclamado (a): **TIM CELULAR S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0105.002.321-8,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 09/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0109.002.750-1
Reclamado (a): **TIM MANIA – C.S. DE ALMEIDA ROMANI-ME**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0109.002.750-1,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL e DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do De2creto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 10/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.012.815-6

Reclamado (a): **GRADIENTE ELTRÔNICA S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.012.815-6,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 11/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.012.815-6

Reclamado (a): **TECNADER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.012.815-6,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 12/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.012.815-6

Reclamado (a): **LOJAS AMERICANAS S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.012.815-6,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 13/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0109.014.986-3

Reclamado (a): **CLARO S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0109.014.986-3,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 14/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0109.014.986-3

Reclamado (a): **SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0109.014.986-3,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL e DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 15/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0109.014.986-3

Reclamado (a): **TEK CEL**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0109.014.986-3,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA**

RESENHA 16/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.011.532-0

Reclamado (a): **LOJAS AMERICANAS**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.011.532-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 17/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.011.532-0

Reclamado (a): **SYS CELULAR INFORMÁTICA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.011.532-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

CONTINUA NO CADERNO 8

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

RESENHA 18/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.011.532-0

Reclamado (a): **LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.011.532-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 19/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0109.003.429-5

Reclamado (a): **NÓKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0109.003.429-5,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para notificar à reclamada para recolher a multa , no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto n° 2.181/97, c/c o art. 2° do Decreto Estadual n° 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**.**

RESENHA 20/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.009.711-8

Reclamado (a): **AMERICEL S/A - CLARO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.009.711-8,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **6.405 UPF'S (SEIS MIL e QUATROCENTAS E CINCO Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 21/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0111.011.193-4

Reclamado (a): **BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0111.011.193-4,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **14.100 UPF'S (QUATORZE MIL e CEM Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 22/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0109.015.006-8

Reclamado (a): **BANCO REAL**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0109.015.006-8,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA**

RESENHA 23/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.017.600-6

Reclamado (a): **MAPI COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.017.600-6,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 24/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.017.600-6

Reclamado (a): **SCHULTZ TWISTER - COMPRESSORES**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.017.600-6,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou,

apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 25/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.017.600-6

Reclamado (a): BELMAN BELÉM MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.017.600-6,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 26/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.002.921-0

Reclamado (a): BANCO ABN AMRO REAL S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.002.921-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 27/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.003.206-1

Reclamado (a): BANCO VOTORANTIM S.A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.003.206-1,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 8.**696 UPF'S (OITO MIL e SEISCENTAS E NOVENTA E SEIS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 28/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.010.107-4

Reclamado (a): BANCO CITIBANK S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.010.107-4,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 29/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.022.319-0

Reclamado (a): BELÉM INFORMÁTICA LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.022.319-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 30/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.022.319-0

Reclamado (a): SUBMARINO S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.022.319-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 31/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.012.477-2

Reclamado (a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – REDE CELPA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.012.477-2,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 32/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.016.388-0

Reclamado (a): UNIBANCO

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.016.388-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

totalizando o montante de 1.5**00 UPF'S (HUM MIL e QUINHENTOS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 32/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.016.388-0

Reclamado (a): **UNIBANCO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.016.388-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.5**00 UPF'S (HUM MIL e QUINHENTOS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 33/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0108.016.388-0

Reclamado (a): **BANCO BRADESCO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0108.016.388-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.8**00 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTOS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 34/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0109.012.431-2

Reclamado (a): **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**0109.012.431-2,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para notificar à reclamada para recolher a multa , no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto n° 2.181/97, c/c o art. 2° do Decreto Estadual n° 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**.**

RESENHA 35/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0106.004.092-4

Reclamado (a): **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**0106.004.092-4** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **900 UPF'S (NOVECENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para notificar à reclamada para recolher a multa , no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto n° 2.181/97, c/c o art. 2° do Decreto Estadual n° 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**.**

RESENHA 36/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0111.004.391-0

Reclamado (a): **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0111.004.391-0,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3.**000 UPF'S (TRÊS MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 37/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0111.004.412-6

Reclamado (a): **BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0111.004.412-6,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.**400 UPF'S (QUATRO MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 38/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0111.004.488-8

Reclamado (a): **LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. **0111.004.488-8,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **2.400 UPF'S (DUAS MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para recolher a multa , no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto n° 2.181/97, c/c o art. 2° do Decreto Estadual n° 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**.**

RESENHA 39/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0111.005.538-5
Reclamado (a): **WHIRLPOOL S.A – CONSUL**
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0111.005.538-5,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

RESENHA 40/2014 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. F.A. Nº. 0110.003.620-7
Reclamado (a): **UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA**
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **0110.003.620-7,** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.**000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637447
Portaria nº 101 de 20 de dezembro de 2013
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do convênio celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ.
PROCESSO Nº: **2013/422775**
TERMO DE CONVÊNIO S/Nº
OBJETO: Propiciar oportunidade de estágio a alunos da ESAMAZ, visando ao aperfeiçoamento técnico profissional.
VIGÊNCIA: 5 anos a partir da data da assinatura
FISCAL TITULAR: **Nilzaléia da Silva Santos**
MATRÍCULA: 54188149-1
FISCAL SUBSTITUTO: **Ivan Sena dos Santos**
MATRÍCULA: 5258863
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.
Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 20 de dezembro de 2013.
JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N° 24/2013 – SEJUDH/CONED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637499
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 3º, § 4º do Decreto 2.027 de 16 de dezembro de 2009.
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. Maj. **Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos** - 2º Vice Presidente**,** Conselheiro Titular – PM para responder como **Presidente** do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014 em substituição ao Titular Sr. **Sandro Alberto Diniz Mesquita** que se encontra em gozo de Licença Prêmio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 de dezembro de 2013.
José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 013/ 2014, GAB/IMETROPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637215
DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO a portaria nº 358 GAB/IMETROPARÁ de 15 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o gozo das férias a servidora Rosângela Magno Silva, matrícula nº 254, de 02/01/2014 à 31/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 02 de janeiro de 2014.
Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza Ana Carla Machado Lopes
Presidente *Diretora Administrativa e Financeira*

PORTARIA Nº 014/ 2014, GAB/IMETROPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637221
DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO a portaria nº 719 GAB/IMETROPARÁ de 26 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o gozo das férias a servidora MANOELA MORGADO MARTINS, matrícula nº 291, de 20/01/2014 à 28/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de janeiro de 2014.
Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza Ana Carla Machado Lopes
Presidente *Diretora Administrativa e Financeira*

PORTARIA Nº 015/2014, GAB/IMETROPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637235
DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO a portaria nº 748 GAB/IMETROPARÁ de 09 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender a partir de 20 de janeiro de 2014 o gozo das férias previsto para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014 da servidora ANA CLAUDIA LOBO CORREA, matrícula nº 255, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por interesse público a serem remarcadas à critério da Administração.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de janeiro de 2014.
Fabrizio Augusto Guaglianone Ana Carla Machado Lopes
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº 006/2014 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637248
Portaria nº 006/2014 – GAB/IMETROPARÁ
Dispõe sobre exoneração de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor **FABIO CARLOS FILGUEIRA DE ANDRADE MOREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de janeiro do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 10 de janeiro de 2014.
FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA
Presidente

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637315
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 15/01/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RITA DE FATIMA DA CRUZ SILVA Agente de Artes Práticas 14/01/2015
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637323
Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 02/01/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es):
Temporário / ROMARIO PAZ DE OLIVEIRA (Monitor)<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637448
PORTARIA Nº. 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e Considerando o Memo. nº. 013/2014 – CPAD de 03 de janeiro de 2014;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matricula nº. 80845168/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matricula nº. 54182613/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 2127/13 GP, de 05/12/2013 publicada no Diário Oficial nº. 32539 de 10 de 12 de 2013, a contar de 02 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA

DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
Servidor: RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES
Matricula: 3223078/ 2
Cargo: Administrador
Para: Responder pela Gerencia de Recursos Humanos
Motivo: Impedimento da titular
Data: 08/01/2014 a 06/02/2014
Com ônus para Administração
Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de janeiro de 2014
ANDREA HUNHOFF – Presidente Em Exercicio da FASEPA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637247
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/11/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/12/2013 a 30/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Contrato: 74
Exercício: 2012
Contratado: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA – COOCEF
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 946
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Telefone: 9132269478
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

DECRETO Nº 3587/2013/MD/AL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637330
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
APOSENTAR, com base nas disposições do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, a servidora LUCICLEA SALES SÁ, matrícula 388, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – Código e Nível PL.AL.70, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas:
VENCIMENTO(14Referências):.....
R$2432,88
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....
R$1946,30
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%).....
...R$1970,63
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R$-6349,81
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS..... R$-76197,80
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-Pa., em 09 de dezembro de 2013.
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente
Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário
Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2014 TJ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637180
Extrato de Convênio nº. 001/2014 TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Floresta do Araguaia/ CNPJ/MF 01.613.338/0001-81// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 3 anos a contar da assinatura// Data da assinatura: 14 de janeiro de 2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ-PA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/ TJPA/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637487
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: **Contratação de consultoria para instalação, configuração, customização, teste e homologação do produto Oracle Active Data Guard 11g nos sites principal e secundário pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.** SESSÃO PÚBLICA: 28/01/2014 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 15/01/2014. Pregoeiro do TJPA.

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637516
Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao **Pregão Eletrônico nº 075/TJPA/2013** cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática para atualização e expansão do parque computacional do Poder Judiciário, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência.
Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.
Belém, 15 de janeiro de 2014.
Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637524
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao **Pregão Eletrônico nº 078/TJPA/2013** cujo objeto é aquisição de equipamentos de função específica (*Appliance*) para a solução de *Proxy* e segurança *Web* (cache, filtro de conteúdo, relatório, etc) e prestação de serviço de instalação para modernização da rede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).
Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.
Belém, 15 de janeiro de 2014.
Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 1878/2013 TCM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637459

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO**,** Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 7.650, de 25/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, combinado com o § 1º do art. 6º da Lei nº 7.688, de 28/12/12 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R$ 6.503.713,55 (Seis milhões, quinhentos e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.011221297.4534	339030	0101	70.000,00
03101.010321303.4992	339039	0101	437.640,00
03101.013311201.6004	339046	0101	109.000,00
03101.010321303.6260	339047	0101	100.470,00
03101.092720000.9031	449051	0101	40.970,00
	449052	0101	2.600,00
	449052	0112	5.298,00
	339014	0101	42.100,00
	339039	0112	31.517,49
	339039	0101	48.871,29
	339039	0101	1.718.316,37
	339039	0112	48.487,98
	319011	0101	1.635.649,00
	319094	0101	100.203,42
	339015	0101	62.090,00
	339033	0101	200.000,00
	339036	0101	100.000,00
	339039	0101	500.000,00
	339046	0101	75.000,00
	319001	0101	1.175.500,00
TOTAL			**6.503.713,55**

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.011221297.4534	339030	0101	9.000,00
03101.010321303.4982	339032	0101	9.051,83
03101.010321303.4992	339039	0101	181.100,00
03101.010321303.6003	339039	0112	85.303,47
03101.010321303.6004	449051	0101	109.000,00
03101.010321303.6009	449052	0101	78.100,00
03101.010321303.6259	339039	0101	253.000,00
03101.010321303.6260	449052	0101	2.850,00
03101.010321303.6261	339014	0101	6.742,73
	339039	0101	3.190,00
	339092	0101	13.356,37
	339030	0101	70.000,00
	339039	0101	76.500,00
	449052	0101	18.050,00
	339039	0101	993.000,00
	449051	6101	62.090,00
	449051	6101	432.040,00
	339014	0101	99.740,00
	339030	0101	57.600,00
	339033	0101	20.600,00
	339036	0101	29.769,50
	339036	0101	49.833,92
	319011	0101	3.215.500,00
	319094	0101	407,09
	339005	0101	2.090,00
	339008	0101	40.820,00
	339015	0101	25.500,00
	339033	0101	40.410,00
	339036	0101	5.998,64
	339039	0101	500.000,00
	449051	0101	5.000,00
	449052	0101	5.000,00
	449092	0101	850,00
	449051	0101	2.220,00
TOTAL			**6.503.713,55**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 17.12.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637114

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de dezembro de 2013, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.867

Processos nºs. 2012/50677-2, 2012/50736-7, 2012/50747-0, 2012/51793-9, 2012/52072-9, 2012/52087-5, 2012/52198-0, 2012/52234-9, 2012/52314-8, 2012/52315-9, 2012/52316-0, 2012/52321-7, 2013/50924-4, 2013/51326-3

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RODRIGO GUSMÃO FEIO, ROBSON FERNANDO CORREA DA COSTA, JOÃO DOS SANTOS SOUZA, LUIZ CARLOS VIANA DE SOUZA, MARIA ANGELA RIBEIRO DA COSTA, KELLY LUCIA TAVARES MENDES, MARIA DE NAZARÉ POÇA NEGRÃO, DANICA RODRIGUES DA SILVA, DEBORA SOARES MAGALHÃES, DERIK COSTA DA FONSECA, JERUSA CAMPOS FUZIEL, KEILA MORAIS DA SILVA SÁ, ALDILEIA SERRA DA COSTA, ELIANE RODRIGUES DE SOUSA, FRANCISCA FERNANDES DA SILVA SOUZA, GABRIELA DE LIMA SOUZA, DANIELA RODRIGUES DA SILVA, GLENADA TAVARES DA SILVA, IVANEIDE COSTA DA SILVA, RAIMUNDO COSTA DE SOUZA, TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, DAURENICE DOS SANTOS LIMA, NECY NUNES NOLETO, FRANCISCA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA, ELIANA APOLINÁRIA SANTOS, IVELTA GOMES SOARES, ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO GRANJEIRO DINIZ, ROSANA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES, EDILTON MOURA BARBOSA, KARINA ELAINE PANTOJA DE CARVALHO, MARIA ODILIA DO SANTOS CARVALHO, CLAUDIA VANESSA DA SILVA SANTIAGO, ANGÉLICA CORRÊA DA SILVEIRA CRUZ, WALDISA FERREIRA BAYMA, BENEDITO RÊGO RIBEIRO, CHRISTIANE DO S. CARDOSO DO NASCIMENTO, CLEMERSON JORGE FERREIRA MARINHO, EDITH GONÇALVES COSTA, LUIS FERNANDO LIMA DA SILVA, ANA MARGARETE FIGUEIREDO FERREIRA, ANTONIA GOMES VIEIRA, RENATO AZEVEDO PEDREIRA, ADEMILSON SOARES ESTUMANO, AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, JACSON ANDRÉ LIMA OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA JORDÃO DAMASCENO, MARIA JOSÉ MACHADO LOBATO, MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA, DILMA SILVA SANCHES, ODILEIDE MARIA PAIVA DE MESQUITA, SILAS MONTEIRO DA SILVA, GLEISSY JESUS CASTRO, FRANCISCO ADAILSON SOUZA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DO CARMO BATISTA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MOIA, FERNANDA FERNANDES, JACKELLINE DA SILVA SANTOS, GISELE BRIOSO MENDES, JACKSON ALLAN FONSECA VIDAL, SIMICLEI DE MELO BEZERRA MACAMBIRA, MARIA NILMA BRANCHES PEREIRA, ROSY ELLEM RODRIGUES DO NASCIMENTO, NELCINEI SILVA MELO, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, DENILTON DE OLIVEIRA LOPES, FRANCIRLANE MONTEIRO VICENTE, ZUELMA RODRIGUES PESSOA, RAFAELA PINHEIRO BARBOSA, NOEMI BRITO JARDIM, ALDENIRA DIAS DE HOLANDA, RAIMUNDA REGIANE SANTOS DA SILVA BASTOS, RARIMA JESSICA CARVALHO MACHADO SANTOS, ELDA FERREIRA DA SILVA, MARIO LAERCIO BRITO XAVIER, PAULO EDNILSON FROES LEMOS, JOSIMAR SANTANA, WILLEY FERREIRA MACHADO, LUCILENE CORRÊA MORAES, ANA BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO, ANDRÉ LUIZ SARMANHO AZEVEDO, SIMONE MÁXIMO FERNANDES, CLEUTO SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA NEUZA SILVA DE OLIVEIRA, FRANCINALDO DUARTE SOUTO, SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, JORGINETE TEIXEIRA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SEABRA, BRUNO AURÉLIO CAMPOS AGUIAR, SANDRA NAZARÉ TRAVASSOS RODRIGUES, JOSOEL OLIVEIRA GONÇALVES, HORLENKACIO FERREIRA MORENO, MARIA DOLORES SOUZA ARAÚJO DO NASCIMENTO, WILLIAM EVERTON FREITAS OLIVEIRA, ROSANGÊLA DA SILVA CRISPIM, OLINDINA DE NAZARÉ DA SILVA SOARES, MARCIA JEANE ALVES SANTOS, ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE, HELOISA HELENA SIQUEIRA AMARAL, JEFFERSON OLIVEIRA VAZ, DIVALÉIA GOMES SILVA DA SILVA, LEONORA DE NAZARÉ DOS SANTOS ARAÚJO, ALEXSANDRA COSTA DE SOUZA, SILVIA MARCILENE SEABRA SALES, IVETE ALVES CALDA, TELMA LUCIA LIMA DA SILVA, LIGIA SAMPAIO DINIZ, RAFAELA TICIANNE TRINDADE SILVA, LUCIANE NATERCIA DE SOUZA, CLEICE VALENTE FERREIRA, WANESSA DIOGO BORGES, ODINEIA SILVA GARCIA DE SOUSA, SHEILA MORAES FARIAS, VERA LUCIA MARQUES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS S. BOAVENTURA FRANÇA, WILMA SUELY LOURINHO LANDEIRA, SIMONE CRISTIAN RAMOS

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CARVALHO, PAULA REGINA ROCHA NASCIMENTO, LUZIA DE JESUS PINTO VALOIS, KARLA TEREZA GONÇALVES FERRREIRA, LEYLA WANIA ALVES DE LIMA VILHENA, HARRY BASTOS SARDINHA, ANDRÉA JAQUELINE MAGALHÃES DA SILVA, JOSIELMA NASCIMENTO FARIAS, MAURO DOS SANTOS FERREIRA, MARILIA DA SILVA FRANCO, FABIO ALESSANDRO SOUZA SILVA, LUCILDE COSTA MARQUES, MARIA NILZA VIEIRA DE SOUSA, SANDRO MURILO CHAGAS DE OLIVEIRA, GRAÇA MARIA SOUSA MARTINS, MARIA DIONEDE DO NASCIMENTO, ANTONIA DO SOCORRO SOLON DE OLIVEIRA, CRISTIANE DE ASSIS RÊGO, MARIA JOSINEIA NEGRÃO DE MIRANDA, ANGELO MARCELO BARBOSA TAVARES, KLAUCIO KLAY SANTOS DOS SANTOS, LENA PEREIRA RODRIGUES, MARCIANA PEREIRA DA SILVA, SILVERA GONÇALVES DA SILVA, FABIANA BARBOSA GOMES, DIEGO FARIAS PEREIRA, GILKA DE NAZARÉ SOUSA DE PONTES E SOUSA, ALBA CUNHA LIMA, VICTOR LEANDRO SIQUEIRA DO MONTE, ROBERTA LOBATO SANTOS, MARIA DAS DORES MORAES DOS SANTOS, MARIA GABRIELA MARÇAL BENTES, CENIRA OLIVEIRA DA SILVA, FRANCIVALDO DA TRINDADE SANTOS, MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA, JONH MAIK MENDES GONÇALVES, RODRIGO DA SILVA BORGES, MANOEL JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES, JERDESON NOBRE BATISTA, PATRICIA NEVES DA SILVA, MARÇAL JANSEN COSTA, OSMAR VIEIRA DA COSTA, MAIRA RIANE DA SILVA PANTOJA, RAIMUNDA JESSICA VIEIRA DE SOUZA, JOSÉ HORLEANO ALVES CARDOSO, RODRIGO PINTO DE SOUZA, JANNY MARIA DE OLIVEIRA, MARIA ROSANGELA MORAES LEAL, ANDRIQUE PEREIRA LIMA, JOSÉ AFONSO SOUSA GOMES, RAIMUNDO FAGNER BARBOSA DE ALENCAR, RONALDO CRUZ DA SILVA, MANOEL VIEIRA FRANÇA, EDEN LIMA SILVA, DEUSA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA, MARCELO NUNES DE LIMA, RODOLFO OLIVEIRA MAIA RUSSO, MARCIANE LOPES LEITÃO, CRISTIANE DAMASCENO FERREIRA, MADSON IGOR PEREIRA PORTAL, LILIAN CARLA FERREIRA FAVACHO, GILSON AFONSO DE MEDEIROS LIMA, ZAIRA LUCIA MARTINS VENANCIO, SULSIENE MACHADO DE SOUZA, LUCIANA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS, ROBERTO MASANORI VALE SATO, LEIDY ALVES DOS SANTOS, DULCICLÉA DE JESUS PALHA, ANA CECÍLIA NASCIMENTO VIANA, JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, SÔNIA HOANA DE SOUZA PANTOJA, SOSTEFANES LUIZ DE MELO, PATRICIA DE NAZARÉ MARTINS BRANDÃO, FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO JUNIOR, BRENNO PEIXOTO JUCA, ANDREZA DE CÁSSIA DA COSTA SOUZA, TARCIANA FURLAN PESSIN, HERÁCLIO DANIEL CORRÊA RODRIGUES, ANDERSON LINHARES DA SILVA, EUDSON NEVES ERNESTO, FERNANDO HENRIQUE CHAVES FRIGO MACEDO, FABRICIO DONATONI DA SILVA, ROBSON SANTOS FERREIRA, BRUNO ROLIM DA SILVA, VIVIAN ADJANICE CARRERA DOS SANTOS, DEBORA LUCIA CHAVES HENRIQUE, ANTONIA EDILZA BALBINO DA SILVA, AMANDA DE SOUZA LOBATO, ERALDO DA ROCHA ALVES, MÁRCIO AUGUSTO TAVARES VIANA, LAISE SOCORRO DA COSTA SALES, PAULO SÉRGIO ARÃO DA SILVA, LUIZ CARLOS LIRA BARBOSA, LILIAN NUNES DA COSTA, LILIANA DE FÁTIMA SANTIAGO MORAES, ANTÔNIO ALESSY BRITO FERREIRA, ELISANDRA TEREZINHA ZIMMERMANN, ANTÔNIO EDIS OLIOSI, SILVANA TEREZA KAFER, WELITON TENÓRIO DA SILVA, KELLYSON FÁBIO MOURA DE LIMA, JESSICA DE CASSIA SILVA PINON, MANOEL FERNANDES DE MENEZES NETO, ADENILSON DE SOUSA BARROS, ERLEY MEDEIROS TEIXEIRA, WILLIAMES DE MELO GONÇALVES, EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA, MARIA DO SOCORRO LIMA HENRY, CHARLES SOARES DO NASCIMENTO, LUCIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CRUZ, ÂNGELA MARIA BEGOT MOURA, JONES ROGÉRIO DA SILVA ARAÚJO e CARLOS ADERSON DOS SANTOS SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 52.868

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

Processos nºs 2012/51493-0; 2012/51581-0 e 201351080-0- CENTRO DE PERÍCIA CIENTIFICAS "RENATO CHAVES" – AMANDA JULIANA LOPES MARTINS; CLAIR PEREIRA; LUIZ EDUARDO DA SILVA COSTA; RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PINHEIRO; DAYVISON DE JESUS CARVALHO; DEYSE DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA; GENIVAL ABREU DE SOUSA; ROBSON DE SOUZA BARROS; VERLANE ALVES NOGUEIRA; WALBER SANTOS DOS PASSOS; NIVEA MAGNO PARAENSE DA COSTA e MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS;

Processos nºs 2012/51605-1; 2012/51819-2 e 201350568-4 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO; QUEIZE QUEREN JESUS DE SOUZA e THIANA SOUTO CORDEIRO;

Processos nºs 2012/51932-2 e 2012/51934-4 –POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO; CAMILA SENA DA SILVA; HELLYNAYTHON DA SILVA PEREIRA; RAIZA ANDRESSA AMARAL DA CRUZ; SANDRA DANIELA V. SANTANA DE BRITO; TIAGO DOS SANTOS PINTO; VERA LÚCIA GUIMARÃES GRAGÓRIO; MARCIA CRISTINA BARILE DA CRUZ; ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS e MARTA DA SILVA CASSEB;

Processos nºs 2013/50192-3 e 2013/50918-6 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - MELQUESEBEQUE GAIA DE CARVALHO; REGINALDO SOUZA DA ROCHA; DELIO VIEIRA DE MORAES; ELITO DE LIMA SENA; JOSÉ ROBERTO SILVA; MOACIR RODRIGO DA SILVA MELO; MÁRCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO; EDER CESAR GARCIA DE SOUSA; DANIEL AUGUSTO COSTA ALVES; ROMERO PARENTE DIAS; JERFFESON LIMA TABORDA; NEYVALDO ALVES DA COSTA; MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA; RANIELLY PEREIRA LIMA; JOADSON SILVA MOREIRA; MARCIO DOS SANTOS; MARINILDO REBELO TENORIO; MARCIA LOPES DA SILVA; REUDILES MARCIEL DO NASCIMENTO; ADRIANA DAS NEVES VILHENA; PEDRO PEREIRA DOS SANTOS; MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAUJO; JOSEANE ALMEIDA SALES FABIO MONTEIRO GOMES; JOSÉ MARIA FERREIRA JUNIOR; ABNER DA SILVA CABRAL NETO; CLENISON SANTOS DE ASSUNÇÃO; DIOLENO DO LIVRAMENTO LOBO; ADENILSON SARDINHA COSTA; ALESSON IURI PRATA DA CRUZ; ADRIANA CORREA MENDES; ALDENIRA SILVA DOS SANTOS; ABRAHÃO JORGE NETO; FABIO DA SILVA RIBEIRO; DANIEL SILVA LEÃO; JOSIVANE PRATA VASCONACELOS; JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA; SIMONE CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA;SELMA NASCIMENTO RAMOS; HALAF DA SILVA PANTOJA; SELMA RODRIGUES ALVES; PAULO VILON OTONI MORAES; MAX CHARLES DA COSTA SANTOS; PAULO ROBSON SILVA OLIVEIRA; MARCELO BRASIL DE SOUZA; GLEISON RODRIGUES DA SILVA; MAX NEY JORGE PAES DA COSTA; OSCAR DE SOUSA NEVES; RIAN CLEBER GOMES DE SOUZA e WILLIANS DA COSTA NASCIMENTO.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 52.869

PROCESSO Nº. 2009/50039-2

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria nº. 1177 de 16-07-2013, que trata da aposentadoria de ROBSON FADUL QUINTELA, na cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos – TMC.AAO.201-4/B, recomendando ao TCM que proceda a correção do ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal e dando-se ciência ao interessado deste decisão.

ACÓRDÃO Nº. 52.870

PROCESSOS NºS. 2009/50963-7, 2013/50667-6 E 2013/51103-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº. 2009/50963-7 – MARIA ELISABETE DAS NEVES PEREIRA, no cargo de Professor , código GEP-M-AD4-401, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AT nº. 0681, de 28.01.2011.

Processo nº. 2013/50667-6 – MARIA ALVES NOGUEIRA GALHARDO, no cargo de Agente de Saúde, lotada na secretaria de Estado de Saúde Pública, Portaria AP nº. 1645, de 16.04.2012.

Processo nº. 2013/51103-1 – REINALDO NOGUEIRA RIBEIRO, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria nº. 1060, de 01/03/2012.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das propostas de decisões da Exmª Sra. Auditora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 52.871

PROCESSO Nº. 2010/51156-7

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 2255, de 29.05.2013, que trata da aposentadoria de MARIA JOSÉ BRAGA PANTOJA, no cargo de Auxiliar de Secretaria de 2ª Entrância, lotada na Comarca de Ananindeua, recomendando ao Tribunal de Justiça do Estado que proceda à anotação nos assentamentos funcionais da aposentada de que seus proventos estão fundamentados no artº 6º da EC nº.41/2003.

ACÓRDÃO Nº. 52.872

PROCESSO Nº. 2011/50291-4

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Auditora, com fundamento no art.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria N° 0304, de 31/01/2011, que trata da aposentadoria de MARIA JOSÉ NEVES MOURA, no cargo de Analista Judiciário, lotada na Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.873

Processo nº. 2012/52277-9

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº. 3973, de 12.11.2012 que trata da Revisão de Proventos de PEDRO MIRANDA MONTEIRO, aposentado no cargo de Oficial de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.874

PROCESSO Nº. 2009/52159-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria n°. 067 de 24.08.2001, que trata da Pensão civil em favor de IGOR RAMOS RODRIGUES BRASILEIRO, dependente da ex-segurada RITA DE CÁSSIA DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES BRASILEIRO.

ACÓRDÃO Nº. 52.875

PROCESSOS NºS. 2012/52245-1, 2012/52280-4 E 2013/51168-7

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, § 3º. do Regimento Interno)

Processo nº. 2012/522245-1 – Revisão de proventos PEDRO DE CARVALHO SODRE, aposentado no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca de São Domingos Capim, Portaria nº. 3905 , 07-11-2012.

Processo nº. 2012/52280-4 – GEMINIANO PIEDADE FARIAS, Aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário II, lotado na Comarca de Belém, Portaria nº. 3972, de 12-11-2012.

Processo nº. 2013/51168-7 – JOANA AMARAL DO ROZÁRIO aposentada, no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca de Belém, Portaria nº. 0747 de 21-02-2013.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das proposta de decisões da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 52.876

PROCESSOS NºS. 2012/52246-2, 2012/52255-3, 2012/52278-0, 2013/50384-9 E 2013/50385-0

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA

Conselheiro Formalizador da decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº. 2012/52246-2 – ROZANA MONTEIRO PAIXÃO, aposentada no no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Comarca da Capital, Portaria nº. 3906, de 07.11.2012.

Processo nº. 2012/52255-3 – LÉO ANDERSON GOMES DE CARVALHO, aposentado no cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na Comarca de São Domingos do Capim, Portaria nº. 3903, de 07.11.2012.

Processo nº. 2012/52278-0 – ALEXANDRE COMIN DE LUCENA, aposentado no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca de Santo Antônio do Tauá, Portaria nº. 3971, de 12/11/2012.

Processo nº. 2013/50384-9 – ANTÔNIO FÁBIO CORRÊA SILVA, aposentado no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca da Capital, Portaria nº. 0220, de 22.01.2013.

Processo nº. 2013/50385-0 – ANTÔNIO BORGES DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Comarca de Santa Isabel do Pará, Portaria nº. 4542, de 18/12/2012.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de revisão de Proventos.

ACÓRDÃO Nº. 52.877

PROCESSO Nº. 2009/53597-6

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 059/2009, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IZABEL DOS SANTOS DIAS e a SEDUC.

Responsável: Sra. MARIA EDNA BARBOSA ROCHA – Coordenadora.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R$39.680,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) e dar quitação à responsável, com isenção da multa pela remessa intempestiva das contas face à aplicação do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 52.878

PROCESSO Nº. 2012/50753-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 017/2011 e Termo Aditivo firmados com a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e a EMATER.

Responsável: Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA – Superintendente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R$-18.900,94 (dezoito mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº. 52.879

PROCESSO Nº. 2013/50218-7

Assunto: Inspeção Extraordinária realizada junto à Prefeitura de Irituaia, autorizada através da Resolução nº 18.413, de 24/01/2013, de responsabilidade do Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito à época, referente à execução dos convênios celebrados entre o Governo do Estado do Pará no período de 2005 a 2012.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 149, Inciso III e § 2º do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 :

I- Determinar juntada das conclusões da 5ª CCG aos Processos de nºs 2012/50271-6, 2009/52807-4, 2009/53027-0 e 2007/51440-0, para que venham subsidiar as análises destes;

II – Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, relativamente aos Convênios nºs 410/2001, 411/2011 e 102/2012, firmados com a SEDUC, devendo o Convênio nº 402/2011 seguir tramitação normal.

ACÓRDÃO Nº. 52.880

PROCESSO Nº. 2009/53584-1

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. PIERRE NADER MATTAR – Diretor da FUNPEA, à época.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 46.106, de 24/09/2009.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apreço, dando provimento integral, excluindo a multa aplicada ao Sr. Pierre Nader Mattar, pela instauração da tomada de contas e não reabrir a instrução processual do processo originário, uma vez que a entidade enquadra-se no Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 52.881

PROCESSO Nº. 2013/52723-5

Assunto: Recurso Contra Atos da Presidência

Recorrente: Sra. LAUCIDEIA DANTAS DE ARAÚJO.

Recorrido: Despacho do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, às fls.37 do Processo em epígrafe, que acatou o Parecer nº 650/2013 da Procuradoria desta Corte.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 270 do Ato nº 63, de 10 de janeiro de 2013:

I- Conhecer do recurso, negando-lhe provimento, a fim de manter a decisão da Presidência desta Corte e Parecer da Procuradoria Jurídica deste Tribunal;

II – Determinar o prosseguimento ao trâmite normal do Processo nº 2013/50550-5, que trata da pensão civil em favor de Maria das Graças Monteiro Passos, dependente de José de Jesus Freitas Alcântara, ex-servidor desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 18.538

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº. 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pela Resolução nº 17.462 de 29 de novembro de 2007;

Considerando a proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, constante da Ata nº. 5.193, desta data;

RESOLVE, Unanimemente:

CONCEDER a "Medalha **Serzedello Corrêa** Classe A" ao Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, Conselheiro **Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto** por especial atuação em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONTINUA NO CADERNO 9

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 18.539

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº. 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pela Resolução nº 17.462 de 29 de novembro de 2007;

Considerando a proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, constante da Ata nº. 5.193, desta data;

RESOLVE, Unanimemente:

CONCEDER a "Medalha **Serzedello Corrêa** Classe A" ao Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, Conselheiro **Marcos Bemquerer Costa** por especial atuação em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 18.540

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº. 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pela Resolução nº 17.462 de 29 de novembro de 2007;

Considerando a proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, constante da Ata nº. 5.193, desta data;

RESOLVE, Unanimemente:

CONCEDER a "Medalha **Serzedello Corrêa** Classe A" ao Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO** por especial atuação em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637214

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 1/2014
Objeto: Registro de Preços de Água Mineral, para a aquisição que se fizer necessária, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva Nº 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação, ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.
Observação: Repetição do Pregão Nº 01/2014. Quaisquer informações sobre a presente Licitação serão prestadas pela Pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 08 às 14 horas ou através do telefone (91) 3210-0613.
Responsável pelo certame: GISELE MOURA DE QUEIROZ
Local de Abertura: Sala de Licitações do TCE/PA
Data da Abertura: 29/01/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112262670000	339030	0301000000	Estadual
01032112262670000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637552

Órgao: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 002/2014/MPC/PA
Data de Admissão: 01/01/2014

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ROGÉRIO BUENAÑO FRANÇA PENIN	Chefe de Gabinete	

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 001/2014-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637368

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDICAR** ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
Jacirema Ferreira da Silva e Cunha jacirema@mp.pa.gov.br	1ª	BELÉM Rua Ângelo Custódio, 36 - Cidade Velha CEP 66.023-090 Tel: (91) 4008-0437
Antonio Lopes Maurício antoniol@mp.pa.gov.br	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Praça da Matriz s/n CEP. 68.840-000 Tel: (91) 3758-1120 3758-1108/ 3758-1110 Santa Cruz do Arari
Melina Alves Barbosa melina@mp.pa.gov.br	3ª	SOURE 1ª Rua s/n - Centro CEP. 68.870-000 Tel: (91) 3741-1515 Salvaterra
Carmen Burle da Mota Paes 1º a 12/1; 24/1 a 31/12. carmen@mp.pa.gov.br Maria de Lourdes Costa Brasil 13 a 23/1. lourdes@mp.pa.gov.br	4ª	CASTANHAL Av. Presidente Vargas, 2638 - Centro CEP. 68.740-970 Tel: (91) 3721-6525
Fábia Mussi de Oliveira Lima foliveira@mp.pa.gov.br	5ª	IGARAPÉ-AÇU Av. Magalhães Barata, 1880, Forum Aníbal da Fonseca Figueiredo - Centro CEP 68.725-000 Tel: (91) 3441-1981 Magalhães Barata
Priscilla Tereza de Araújo Costa pcosta@mp.pa.gov.br	6ª	IGARAPÉ-MIRI Rua Rui Barbosa, 813 - Centro CEP 68.430-000 Tel: (91) 3755-1127
Gerson Daniel Silva da Silveira gerson@mp.pa.gov.br	7ª	ABAETETUBA Av. São Paulo, 2072 - Centro CEP 68.440-000 Tel: (91) 3751-1499/ 3751-1177
Januário Constâncio Dias Neto 1º a 6/1. januario@mp.pa.gov.br Evandro de Aguiar Ribeiro 7/1 a 5/2. evandro@mp.pa.gov.br	8ª	VIGIA DE NAZARÉ Rua Nazaré, s/n CEP 68.780-000 Tel: (91)3731-1297 Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
Ney Tapajós Ferreira Franco neyfranco@mp.pa.gov.br	9ª	CURUÇÁ Trav. 15 de Novembro, 470 - Piauí CEP 68.750-000 Tel: (91)3722-1331 Terra Alta
Gruchenhka Oliveira Baptista Freire gruchenka@mp.pa.gov.br	10ª	MUANÁ Rua Cel. Rodrigo Lopes de Azevedo, 306 - Centro CEP 68.825-000 Tel: (91)3494-1273
Louise Rejane de Araújo Silva 1º a 6/1; 6/2 a 31/12. louise@mp.pa.gov.br Cristina Maria de Queiroz Colares 7/1 a 5/2.	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Av. Nazaré, 530 - Olho D'Água CEP 68.660-000 Tel: (91) 3446-1317 Bonito
Érica Almeida de Sousa 1º a 6/1; 6/2 a 31/1/2. erica@mp.pa.gov.br Cláudio Lopes Bueno 7/1 a 5/2. cbueno@mp.pa.gov.br	12ª	CAMETÁ Rua Trilha da Juventude s/n - Centro CEP. 68.400-000 Tel: (91) 3781-1274
Afonso Jofrei Macedo Ferro aferro@mp.pa.gov.br	13ª	BRAGANÇA Av. Nazeazeno Ferreira s/n - Centro CEP 68.600-000 Tel: (91) 3425-1342/ 3425-1299 Tracuateua
Carlos Lamarck Magno Barbosa cbarbosa@mp.pa.gov.br	14ª	VISEU Rua Major Olimpio s/n - Centro CEP 68.620-000 Tel: (91)3429-1229 Cachoeira do Piriá
Anette Macêdo Alegria 9/1 a 28/2 anete@mp.pa.gov.br	15ª	BREVES Av. Barão do Rio Branco, 432 - Centro CEP 68.800-000 Tel: (91) 3783-1599 Bagre

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A definir	16ª	AFUÁ Pça. Albertino Baraúna. s/n – Centro CEP 68.890-000 Tel: (91) 9258-1811
José Rui de Almeida Barboza barbosa@mp.pa.gov.br	17ª	CHAVES Av. Independência, 7 - Centro CEP 68.880-970 Tel: (96)3697-1320
Érika Menezes de Oliveira erikamenezes@mp.pa.gov.br	18ª	ALTAMIRA Av. Coronel José Porfírio, 2560 - Esplanada do Xingu CEP 68.372-040 Tel: (93) 3593-0729/ 3515-1998 Brasil Novo Vitória do Xingu
Márcio Leal Dias 1º a 6/1; 6/2 a 31/12. mdias@mp.pa.gov.br Luciano Augusto Araújo da Costa 7/1 a 5/2. lacosta@mp.pa.gov.br	19ª	MONTE ALEGRE Praça Dionísio Bentes s/n - Cidade Alta CEP 68.220-000 Tel: (93) 3533-1123
Túlio Chaves Novaes 1º a 6/1; 6/2 a 31/12. tnovaes@mp.pa.gov.br Maria Raimunda da Silva Tavares 7/1 a 5/2. mrsilva@mp.pa.gov.br	20ª	SANTARÉM Trav. 15 de Agosto, 120 - Centro CEP 68.005-300 Tel: (93) 3523-2675/ 3529-2488/ 3523-2835 Trav. Senador Lemos, 60, Teatro Vitória CEP 68.005-340 MP (anexo) Tel: (93)3523-1088/ 3529-2488
Adleer Calderaro Sirotheau adleer@mp.pa.gov.br	21ª	ALENQUER Trav. Santo Antônio s/n - São Sebastião CEP 68.200-000 Tel: (93)3526-1121 Curuá
Samuel Furtado Sobral ssobral@mp.pa.gov.br	22ª	ÓBIDOS Rua Marcos Rodrigues de Souza s/n – Centro CEP 68.250-000 Tel: (91)3547-1168 Juruti
Hygéia Valente de Souza Magalhães hygeia@mp.pa.gov.br	23ª	MARABÁ Rua das Flores s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá CEP 68.502-290 Tel: (94)3324-2865/ 3324-2609/ 3322-1712 Nova Ipixuna
Cremilda Aquino da Costa cremilda@mp.pa.gov.br	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Av. Marechal Rondon, 90 - Centro CEP 68.540-000 Tel: (94)3421-1197/ 3421-2278 Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
Nadilson Portilho Gomes ngomes@mp.pa.gov.br	25ª	CAPANEMA Av. Barão de Capanema s/n CEP 68.700-900 Tel: (91)3462-2482/ 3462-2442
A definir	26ª	GURUPÁ Av. São Benedito s/n - Centro CEP. 68.300-000 Tel: (91)3692-1515
Daniel Henrique Queiroz de Azevedo daniel@mp.pa.gov.br	27ª	PONTA DE PEDRAS Trav. Princesa Isabel, 23 - Praça José Ventura Boulhosa CEP 68.830-000 Tel: (91)3777-1548
Frederico Antonio Lima de Oliveira fredoliv@mp.pa.gov.br	28ª	BELÉM Rua Ângelo Custódio, 36 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0422
Bethânia Maria da Costa Corrêa bethania@mp.pa.gov.br	29ª	BELÉM Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0619
José Nazareno Barros André jbarros@mp.pa.gov.br	30ª	BELÉM/Icoaraci Av. Manoel Barata, 1307 - Ponta Grossa CEP 68.810-971 Tel: (91) 3227-5654/ 3227-0785/ 3227-2094/ 3227-2411 Mosqueiro
Jorge Delano da Silva jsilva@mp.pa.gov.br	31ª	MARACANÃ Trav. Olavo Nunes s/n - Centro CEP 68.710-000 Tel: (91)3448-1286
Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei sintia@mp.pa.gov.br	32ª	MARAPANIM Rua Diniz Botelho, 1722 - Centro CEP 68.760-000 Tel: (91) 3723-1181
Harrison Henrique da Cunha Bezerra 1º a 6/1; 6/2 a 31/12. harrison@mp.pa.gov.br Daniel Menezes Barros 7/1 a 5/2. dbarros@mp.pa.gov.br	33ª	NOVA TIMBOTEUA Av. Barão do Rio Branco s/n CEP 68.730-000 Tel: (91)3469-1142 Santarém Novo
João Batista Cavaleiro de Macedo Júnior jmacedo@mp.pa.gov.br	34ª	ITAITUBA Av. Brigadeiro Veloso, 436 - Boa Esperança CEP 68.181-030 Tel: (93) 3518-3099/ 3518-2123 Aveiro Trairão
Lorena de Moura Barbosa lmbarbosa@mp.pa.gov.br	35ª	BAIÃO Av. Getúlio Vargas, 139 - Centro CEP 68.465-000 Tel: (91) 3795-1175
Albely Miranda Lobato Teixeira albely@mp.pa.gov.br	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ Rua Mestre Rocha, 1239 - Centro CEP 68.790-000 Tel (91) 3722-2701/3744-1271 Santa Bárbara do Pará Benevides
Raimundo Antônio Silva Aires raires@mp.pa.gov.br	37ª	MOJU Praça do Estudante, 80 - Centro CEP 68.450-000 Tel: (91) 3756-1219
Sabrina Mamede Napoleão Kalume sabrina@mp.pa.gov.br	38ª	ORIXIMINÁ Trav. Carlos Maria Teixeira, 754 - Fátima CEP 68.270-000 Tel: (93) 3544-1677
Polyana Brasil Machado de Souza polyana@mp.pa.gov.br	39ª	TOMÉ-AÇU Av. 3 Poderes s/n – Centro CEP 68.680-000 Tel: (91) 3727-1263/3727-1162
Francisca Suênia Fernandes de Sá ffernandes@mp.pa.gov.br	40ª	TUCURUÍ Av. 31 de Março, 192 - Santa Isabel CEP 68.458-907 Tel: (94) 3787-4231/3787-4497
Maria José Vieira de Carvalho Cunha mbernardo@mp.pa.gov.br	41ª	OURÉM Av. Padre Angelo Movette, 155 - Centro CEP 68.650-000 Tel: (91)3467-1220/ 3467-1182 Santa Luzia do Pará
Ana Carolina Vilhena Gonçalves carolgoncalves@mp.pa.gov.br	42ª	PARAGOMINAS Rua Ilhéus s/n - Cidade Nova CEP 68.625-970 Tel: (91) 3729-1783
José Edvaldo Pereira Sales edvaldo@mp.pa.gov.br	43ª	ANANINDEUA I/Marituba Br 316, Km 08 CEP 67.030-000 Tel: (91) 3255-2025/3255-2499/ 3255-1306
Wilson Pinheiro Brandão brandao@mp.pa.gov.br	44ª	PORTEL Av. Augusto Montenegro, 510 - Bairro Mangueirão CEP 68.480-000 Tel: (91) 3784-1297
Francisca Paula Morais da Gama Martins paulagama@mp.pa.gov.br	45ª	OEIRAS DO PARÁ Praça Miranda Tenório, 634 - Centro CEP 68.470-000 Tel: (91) 3661-1529
Ítalo Costa Dias 1º a 6/1. icdias@mp.pa.gov.br	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA Praça dos 3 Poderes, Av. Gilberto Carvelle CEP 68.560-000 Tel: (94) 3431-1498
Wilson Gaia Farias 1º a 6/1; 5/2 a 31/12. wilson@mp.pa.gov.br Paulo Igor Barra Nascimento 7/1 a 5/2. pnascimento@mp.pa.gov.br	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Rua Celso Machado s/n CEP 68.748-000 Tel: (91) 3774-1184 Inhangapi
Emério Mendes Costa 1º a 6/1; 20/1 a 31/12. emerio@mp.pa.gov.br	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA Fórum Des. Antonino de Oliveira Melo Av. das Acácias s/n - Bairro do Aeroporto/ do Campo CEP 68.820-000 Tel: (91) 3764-1107
Andressa Érica Ávila Pinheiro andressa@mp.pa.gov.br	49ª	MÃE DO RIO Rua Alfredo Chaves, 610 CEP 68.675-000 Tel: (91) 3444-1443 Aurora do Pará Ipixuna do Pará
Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa renatav@mp.pa.gov.br	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM Av. Magalhães Barata, 630 Praça Nazaré - Centro CEP 68.635-000 Tel: (91) 3483-1459
Jane Cleide Silva Souza jane@mp.pa.gov.br	51ª	RONDON DO PARÁ Alameda Moreira s/n - Centro CEP 68.638-000 Tel: (94) 3326-2404/3326-2905 Abel Figueiredo
Maurim Lameira Vergolino mlameira@mp.pa.gov.br	52ª	AUGUSTO CORRÊA Av. Magalhães Barata s/n - Santa Cruz CEP 68.610-000 Tel: (91) 3482-1449

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Alan Pierre Chaves Rocha achaves@mp.pa.gov.br	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU Trav. Estêvão Tavares da Silveira, 86 - Triunfo CEP 68.380-000 Tel: (94) 3435-1277
Grace Kanemitsu Parente 1º/1 a 28/2. graceparente@mp.pa.gov.br	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO Rua 13 de Maio s/n - Centro CEP 68.360-000 Tel: (91) 3556-1571
Aline Janusa Teles Martins atmartins@mp.pa.gov.br	55ª	ALMEIRIM Rod. Almeirim Panaicá, 666 - Centro CEP 68.230-000 Tel: (93) 3737-1228
Arlindo Jorge Cabral Junior arlindo5@mp.pa.gov.br	56ª	ITUPIRANGA Rua São Salvador s/n - Centro CEP 68.580-000 Tel: (94) 3333-1274
Mayanna Silva de Souza Queiroz mayanna@mp.pa.gov.br	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Praça José Martins Ferreira s/n - Centro CEP 68.518-000 Tel: (94) 3379-1223 Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia
Franklin Jones Vieira da Silva franklinsilva@mp.pa.gov.br	58ª	CURIONÓPOLIS Rua Jambo s/n - Centro CEP 68.523-000 Tel: (91) 3348-1416 Eldorado do Carajás
Jeanne Maria Farias de Oliveira 1º a 6/1; 6/2 a 31/12. jmoliveira@mp.pa.gov.br Cremilda Aquino da Costa 7/1 a 5/2.	59ª	REDENÇÃO Av. Independência, 07 1º piso - Centro CEP 68.550-553 Tel: (94)3424-0913 Cumaru do Norte Pau D'arco
Adriana Maria Primo de Carvalho apcarvalho@mp.pa.gov.br	60ª	RIO MARIA Av. Vinte e Dois s/n - Jardim Maringá CEP 68.530-000 Tel (94)3428-1094 Bannach
Renato Belini de Oliveira Costa renatobelini@mp.pa.gov.br	61ª	XINGUARA Av. Xingu s/n - Centro CEP 68.555-010 Tel (94) 3426-1649 Água Azul do Norte Sapucaia
Gilberto Lins de Souza Filho 1º a 5/1; 20 a 31/12. glfilho@mp.pa.gov.br	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Av. Presidente Vargas, 323 - Centro CEP 68.570-000 Tel: (94) 3331-1110 Piçarra
Sabrina Said Daibes de Amorim Sanches 1º a 9/1; 20/1 a 31/12. sdaibes@mp.pa.gov.br	63ª	PRIMAVERA Av. General Moura Carvalho s/n - Centro CEP 68.707-000 Tel: (91) 3481-1255 São João de Pirabas Quatipuru
Amarildo da Silva Guerra aguerra@mp.pa.gov.br	64ª	SALINÓPOLIS Av. João Pessoa, 1084 - Centro CEP 68.721-000 Tel: (91) 3423-3434
Viviane Lobato Sobral Franco vivianesobral@mp.pa.gov.br	65ª	BARCARENA Av. Magalhães Barata s/n - Centro CEP 68.445-000 Tel: (91) 3753-1442/3753-2907/ 3753-1252
Paulo Ângelo Nogueira Furtado pfurtado@mp.pa.gov.br	66ª	PEIXE-BOI Av. Gomes Pedrosa, 775 - Centro CEP 68.734-000 Tel: (91) 3821-1293
Francys Lucy Galhardo do Vale francys@mp.pa.gov.br	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ Av. Bernardo Sayão s/n - Centro CEP 68.738-000 Tel: (91) 3442-1176
Antônio Manoel Cardoso Dias amdias@mp.pa.gov.br	68ª	RURÓPOLIS Rua Cinco, 557 - Centro CEP 68.165-000 Tel: (93) 3543-1100 Placas
Cristine Magella Silva Corrêa 7 a 31/1. cristine@mp.pa.gov.br	69ª	JACUNDÁ Av. JK, 72 – Fórum CEP 68.590-000 Tel: (94) 3345-1109 Goianésia do Pará
Danyllo Pompeu Colares danyllo@mp.pa.gov.br	70ª	CAPITÃO POÇO Av.29 de Dezembro, 1746 (Ed. Forum) CEP 68.650-000 Tel: (91) 3468-1356
Acenildo Botelho Pontes 1º a 6/1; 6/2 a 31/12. acenildo@mp.pa.gov.br Brenda Corrêa Lima Ayan 7/1 a 5/2. brendalima@mp.pa.gov.br	71ª	IRITUIA Rua Siqueira Campos s/n – Centro CEP. 68.655-000 Tel: (91) 3443-1225/ 3443-1132
Edivar Cavalcante Lima Júnior 1º a 6/1. edivar@mp.pa.gov.br Vânia Campos de Pinho 7/1 a 31/12. vaniacp@mp.pa.gov.br	72ª	ANANINDEUA II Br 316, Km 08, Ananindeua CEP 67.030-000 Tel: (91) 3255-2025/ 3255-2499/ 3255-1306
Rosana Paes Pinto rosana@mp.pa.gov.br	73ª	BELÉM Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 3272-9527
Alan Pierre Chaves Rocha achaves@mp.pa.gov.br	74ª	TUCUMÃ Av. Brasília s/n – Centro (Ed. Forum) CEP 68.385-000 Tel: (94) 3433-1424 Ourilândia do Norte
Eduardo José Falesi do Nascimento falesi@mp.pa.gov.br	75ª	PARAUAPEBAS Rua B, 440 - Cidade Nova CEP 68.515-000 Tel: (94) 3346-1664 Canaã dos Carajás
Lucinery Helena Resende Ferreira lucinery@mp.pa.gov.br	76ª	BELÉM Trav. Joaquim Távora, 412, Largo de São João - Cidade Velha CEP 66.023-730 (91) 4006-3664
Suely Regina Aguiar Cruz suelyregina@mp.pa.gov.br	77ª	BELÉM Rua Ângelo Custódio, 36 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0650
Claudio Lopes Bueno cbueno@mp.pa.gov.br	78ª	MOCAJUBA Trav. 7 de Setembro s/n – Centro CEP 68.420-000 Tel: (91) 3796-1188
Silvana Nascimento Vaz de Sousa 1º a 31/1. silvananascimento@mp.pa.gov.br	79ª	URUARÁ Av. Marquês de Tamandaré s/n – Centro CEP 68140-000 Tel: (93) 3532-1530
Francisca Suênia Fernandes de Sá ffernandes@mp.pa.gov.br	80ª	PACAJÁ Promotoria de Justiça. Rua Inês Soares, s/n – Centro CEP 68485-000 Tel: (91) 3798-1280 Anapu
Cristina Maria de Queiroz Colares ccolares@mp.pa.gov.br	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Rua Luiz Miranda, s/n - Centro CEP 68.665-000 Tel: (91) 3434-4189 Nova Esperança do Piriá
Évelin Staevie dos Santos essantos@mp.pa.gov.br	82ª	PORTO DE MOZ Rua 19 de Novembro, 1646 CEP 68.330-000 Tel: (93)3793-1818
Sandro Ramos Chermont 1º/1 a 6/1; 6/2 a 31/12. schermont@mp.pa.gov.br Paulo Arias Carvalho Cruz 7/1 a 5/2. paulocruz@mp.pa.gov.br	83ª	SANTARÉM II Trav. 15 de Agosto, 120 – Centro CEP 68.005-300 MP(Sede) Tel: (93) 3523-2675/ 3529-2488/3523-2835 Trav. Senador Lemos, 60 Teatro Vitória CEP 68.005-340 MP(anexo) Tel: (93) 3523-1088/ 3529-2488 Mojuí dos Campos
Maria Cláudia Vitorino Gadelha mgadelha@mp.pa.gov.br	84ª	DOM ELISEU Rua Jequié, 312 - Esplanada CEP 68.633-000 Tel: (94) 3335-1520 Ulianópolis
Antônio Manoel Cardoso Dias amdias@mp.pa.gov.br	85ª	MEDICILÂNDIA Rua 12 de Maio, 1041 - Centro CEP. 68.145-000 Tel: (93) 3531-1199
Ociralva de Souza Farias Tabosa ociralva@mp.pa.gov.br	86ª	CURRALINHO Av. Floriano Peixoto s/n - Centro CEP 68.815-000 Tel: (91) 3633-1502
Isaac Sacramento da Silva isaac@mp.pa.gov.br	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ Av. Castelo Branco, 74 - Centro CEP. 68.685-000 Tel: (91) 3728-1436 Bujaru
Adriana Passos Ferreira apferreira@mp.pa.gov.br	88ª	LIMOEIRO DO AJURU Rua Conceição, 231 - Centro CEP. 68.415-000 Tel: (91) 3636-1100
Ione Missae da Silva Nakamura ione@mp.pa.gov.br	89ª	TERRA SANTA Trav. Santa Terezinha s/n - Centro CEP 68.865-000 Tel: (93) 3538-1554 Faro
Benedito Wilson Corrêa de Sá beneditowilson@mp.pa.gov.br	90ª	ANAJÁS Av. Barão do Rio Branco, 19 - Centro CEP 68.810-000 Tel: (91) 3605-1134

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Manoel Adilton Peres de Oliveira adilton@mp.pa.gov.br	91ª	NOVO PROGRESSO Rua do Cachimbo, 381 - Jardim Planalto CEP 68.193-000 Tel: (93) 3528-3332/3528-1155
Lilian Regina Furtado Braga lilian@mp.pa.gov.br	92ª	PRAINHA Rua Barão do Rio Branco s/n - Centro CEP 68.130-000 Tel: (93) 3534-1134
Ely Soraya Silva Cezar ely@mp.pa.gov.br	93ª	TAILÂNDIA Av. Belém, 08 - Centro CEP 68.695-000 Tel: (91) 3752-1325
Marilúcia Santos Sales marilucia@mp.pa.gov.br	94ª	ACARÁ Rua Deodoro da Fonseca, 1930 - Centro CEP. 68.690-000 Tel: (91) 3732-1626
Elaine Carvalho Castelo Branco elaine@mp.pa.gov.br	95ª	BELÉM Rua Ângelo Custódio, 36 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0439
Nélio Caetano Silva nelio@mp.pa.gov.br	96ª	BELÉM Rua Ângelo Custódio, 36 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008-0423
Adolfo José de Souza adolfo@mp.pa.gov.br	97ª	BELÉM Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha CEP 66.023-090 (91) 4008 - 0618
Natanael Cardoso Leitão natanael@mp.pa.gov.br	98ª	BELÉM Rua Ângelo Custódio, 85 - Cidade Velha CEP 66.023-090. (91) 4008-0710
Rosana Cordovil Corrêa dos Santos cordovil@mp.pa.gov.br	99ª	MELGAÇO Av. 12 de Outubro, 336 – Centro CEP 68.490-000 Tel: (91) 3637-1174
Júlio César Sousa Costa 1º a 5/1; 5/2 a 31/12. jcosta@mp.pa.gov.br	100ª	MARABÁ Rua das Flores s/n - Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá CEP 68.502-290 Tel: (94) 3324-2865/3324-2609/ 3322-1712 Bom Jesus do Tocantins
Francisco Charles Pacheco Teixeira 1º a 5/1; 5/2 a 31/12. fcteixeira@mp.pa.gov.br Adriana Passos Ferreira 6/1 a 4/2. apferreira@mp.pa.gov.br	101ª	NOVO REPARTIMENTO Av. Cupuaçu, Quadra A s/n - Uirapuru CEP 68.473-000 Tel: (94) 3785-0599
Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira julianapinho@mp.pa.gov.br	102ª	JACAREACANGA Trav. Estanislal Brilhante s/n - Bela Vista CEP 68.195-000 Tel: (93) 3542-1311
Francisca Suênia Fernandes de Sá 1º a 19/1. ffernandes@mp.pa.gov.br	103ª	BREU BRANCO Av.Belém s/n - Centro CEP 68.488-000 Tel: (94) 3786-1318
Luziana Barata Dantas luziana@mp.pa.gov.br	104ª	SANTARÉM III Trav. 15 de Agosto, 120 - Centro CEP 68.005-300 MP(Sede) Tel: (93) 3523-2675/ 3529-2488/3523-2835 Trav. Senador Lemos, 60 Teatro Vitória CEP 68.005-340 MP (anexo) Tel: (93) 3523-1088/ 3529-2488 Belterra

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de freqüência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637375

Nº. da Ata de Registro de Preços: 001/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 54/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **EMPORIO VERTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Caixas de Papelão

Vigência: 15/01/2014 A 14/01/2015

Preços Registrados:

Item	Especificações	Und	Qtd	Desconto Unitário (%)*
1	**Doutrinas** em geral, da área das **Ciências Jurídicas,** incluindo **CÓDIGOS "secos", comentados e afins**: Códigos jurídicos, Constituições, Coletâneas ou Consolidações de legislação diversas	Unidade	**2100**	**37,80%**
2	**Livros em geral**, das seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciência Política, Segurança e Meio Ambiente, Previdência Social, Biblioteconomia, Museologia, Arquivologia, Ciência da Informação e Metodologia Científica, Filosofia, Informática, Estatística, Contabilidade, Finanças, Administração Pública e Privada, Controle Interno e Externo, Recursos Humanos, Lingüística, Psicologia, Lógica, Engenharia Civil, Eletrônica, Comunicação, Relações Públicas, Medicina, Saúde, Odontologia e Enfermagem	Unidade	**120**	**34,00%**

Data da Assinatura: 14/01/2014.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: Rua Vitor Ângelo Fortunato, nº 439, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Jandira – SP, CEP 06.612-800,

Email alex.santos@verticebooks.com.br, Telefone (11) 4772-0100 / 3871-4767

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637530

(COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 003/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS XEROX.

Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015.

Preços Registrados:

LOTE II – XEROX WORKCENTRE3550 (equipamentos sob prazo de garantia)					
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário*	Total Estimado do Item
05	Cartucho de impressão de alta capacidade, original (da mesma marca do equipamento), Cód. 106R01531.	UND	300	451,00	135.300,00
Valor Total do Lote II = R$135.300,00					

Data da assinatura: 14/01/2014

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-715, Email: licitação@officetek.com.br, telefone (27) 3335-0000.

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637131
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/PMS/2014.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis,através de sua Pregoeira,comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº002/2014,do tipo menor preço por item,para REGISTRO DE PREÇO,para aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura e suas Secretarias. Abertura:28/01/2014 as 9:00h00min.Local:Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis,Tv.Pr.Ananias Vicente Rodrigues nº118,Centro,Salinopolis-PA,Fone:91-34231188/34231397/9230.2079,email:pms_salinopolis@hotmail.com.Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h.TATIANA DO SOCORRO MARTINS–Pregoeira/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637370

O município de Ponta de Pedras, por intermédio do seu pregoeiro torna público que fará realizar licitação pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014 tipo menor preço por item para aquisição de combustível e lubrificante que será destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (gabinete/secretaria municipal de administração). Maiores informações pelo fone 91 – 3777 – 1104 – 91 – 3225-3791 – 91 – 8011 – 6422. A abertura será realizada no dia 30/01/2014, às 08:00 h, na sala de licitações da prefeitura. Raimundo Fábio Caoutinho – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA
NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637400
NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2013.006.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 04 (Quatro) Tratores Agrícolas equipado com carreta basculante hidráulica conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, no município de Ananindeua.**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em observância aos prazos consignados em lei, considerando a alteração do termo de referência feita pela SESAN, comunica a todos os interessados a nova data para abertura da licitação em epígrafe, marcada inicialmente para o dia 14/01/2014, às 10h00min. Designando desde já nova data de Abertura do certame, para o dia 28/01/2014, às 10h00min.

Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2014.

Rafaela Rodrigues

Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637421

CONT. – 001/14 – PREGÃO PRESENCIAL - 086/13, PMP/ HIDRÁULICA IMPERATRIZ LTDA EPP. Obj: Aquis. de gás oxigênio medicinal "G" e "GG", para reposição de cilindros no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R$: 129.000,00. Vig.: 02/01/14 à 31/12/14. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 003/2014. O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução do Contrato nº 447/2013 de 02 de Maio de 2013, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2013-00041 de 10 de Abril de 2013 firmado com a empresa **A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO EPP** e sua representante legal, a Sra. **Adnaida Garcia da Silva**. **RESOLVE: I – APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Paragominas, em 13 de Janeiro de 2014. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637422
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2014.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis,através de sua Pregoeira,comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº002/2014,do tipo menor preço por item,para REGISTRO DE PREÇO,para aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura e suas Secretarias. Abertura:28/01/2014 as 9:00h00min.Local:Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis,Tv.Pr.Ananias Vicente Rodrigues nº118,Centro,Salinopolis-PA,Fone:91-34231188/34231397/9230.2079,email:pms_salinopolis@hotmail.com.Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h.TATIANA DO SOCORRO MARTINS–Pregoeira/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637440

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014. O Município de Itaituba/PA torna público para ciência dos interesses que estará realizando no dia 06/02/2014 a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014**, para Aquisição dos Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da Agricultura familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE exercício 2014, conforme preconiza a Resolução 38/2009 de 16/07/2009 – FNDE. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. Local – **Sala de Licitações e Contratos, as 09h- Av. Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, Prédio da DICOM. Daniel Costa Alencar**. Diretor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637534

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2014. Pregão Presencial SRP Nº 01/2014/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Biatur Agencia de Viagens Ltda - Me. Objeto:Aquisição de Passagens Aéreas. Valor Total: R$339.965,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais). Programa de Trabalho. Exercício 2014, 20.12.014.1030200142.068 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 20.12.014.10.302.0014.2.069 Implem. Intens e Manut. Do Sist. Atenção a Pacientes – TFD, 20.12.014.10.301.0015.2.064 Programa de Atenção Básica de Saúde, 20.12.014.10.122.0002.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 339033 – Passagens e Despesas com Locação, valor R$ 339.965,00. Vigência: Até o termino do exercício financeiro 2014.Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637537

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o teste de aceitabilidade da merenda escolar a serem realizado no período de 27 a 29 de janeiro de 2014. Os interessados procurar o DEMAE localizado na Rua Castro Alves s/nº Centro Uruará -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637544

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2013/CPL//PMM, tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 29/01/2014 às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis (merenda escolar) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Recursos Financeiros: Programas: PNAE, PROJOVEM e Mais Educação. Requisitado pela Secretária Municipal de Educação de Marabá. Antonia B M Gomes - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2013/CPL//PMM, tipo Menor Preço pOR Item. Data do certame: 29/01/2014 às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: registro de Preços para Eventual Aquisição de Gas GLP. Para atender as necessidades da SEMED. Recursos Financeiros: Erário Municipal. Programas: Gestão de Ensino Fundamental, Manut. Dos Demais Programas do FNDE e Gestão de Educação Infantil. Requisitado pela Secretária Municipal de Educação de Marabá. Integra dos Editais disponível no sítio www.comprasnet.gov.br; Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Lucimar da Conceição C de Andrade - Pregoeira

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013/CPL//PMM, tipo Menor Preço pOR Item. Data do certame: 17/02/2014 às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Serviços de Recadastramento – Censo Previdenciário – dos Servidores Efetivos e seus Dependentes da Prefeitura de Marabá Ensino. Erário Municipal. Requisitado pelo IPASEMAR. Integra do Edital disponível na Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Extratos da Ata de Registro de Preço nº 002/2014/PMM/CPL PE (SRP) Nº 086/2013/PMM - Objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Digitalização de Documento, para atendimento das necessidades das diversas Secretaria Municipais da Prefeitura de Marabá, Recurso: Erário Municipal. Empresa Vencedora: R E Rocha Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ/ME nº 07.984.683/0001-08. Valor total registrado: R$ 40.000,00(quarenta mil reais). Vigência: 12 meses, Marabá/PA, 06/01/2014. Secretaria Municipal de Planejamento – Gerenciador da Ata de Registro de Preços, conforme Dec. Municipal 347 de 23/09/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2012-CPL/PMM; Tomada de Preço nº 021/2011-CPL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do Núcleo de Educação Infantil Morada Nova. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Recurso: FNDE; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 22/10/2013.

ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2011-SEVOP/PMM; Tomada de Preço nº 005/2011-SEVOP/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para ampliação da EMEF Castro Alves. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 05/12/2013.

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 273-C/2011-SEMED/PMM; Tomada de Preço nº 013/2011-CPL/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da EMEF Pedro Valle. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Recurso: Salário Educação; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 11/03/2013.

ESPÉCIE: 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2012-CPL/PMM; Tomada de Preço nº 020/2011-CPL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do Núcleo de Educação Infantil Vila Capistrano de Abreu. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Recurso: FNDE; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 22/10/2013.

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2011-SEMED/PMM; Tomada de Preço nº 003/2011-CPL/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do Núcleo de Educação Infantil Emília Ferreiro. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual e valor do objeto; Recurso: FNDE; Contratada: Lider Materiais para Construção e Serviços Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 12/12/2013.

Luiz Regason Bressan – Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637490
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013
PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 01/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA:GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 17.239.033/0001-91 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira e Consultoria nas questões e seguintes tarefas: Gestão de finanças e Controle do Sistema financeiro, Elaboração dos Balancetes mensais, Elaboração de relatórios de RREO e RGF, Elaboração dos orçamentos fiscais e da Seguridade social, Elaboração da LDO e os Anexos de metas fiscais. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2013
PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 03/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: VALENTE COMERCIO & REPRESENTAÇÓES – LTDA CNPJ: 06.054.115/0001-45 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: O licenciamento de uso de Programas e/ou Sistemas de Informática, abaixo relacionados, para utilização da Prefeitura Municipal de Redenção e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos mesmos: Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Compras, Sistema de Pregão Presencial - SPP. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637491
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2013
PROCESSO LICITATORIO 004/2013 PREGÃO 004/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:01.195.098/0001-42 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: prestação de serviços de limpeza pública, coleta de lixo Hospitalar no Município de Redenção. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2013
PROCESSO LICITATORIO 053/2013 PREGÃO 037/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: LEONEL & LEONEL LTDA – ME CNPJ: 02.841.416/0001-68 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Manutenção dos Equipamentos (cadeira odontológica, estufas, compressores, amalgamadores.) Montagem e Desmontagem de Consultório Odontológico e aquisição de peças para assistência técnica da rede publica de saúde. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 03 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637495
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2013
PROCESSO LICITATORIO 010/2012 DISPENSA 01/2013

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR CPF: 506.159.635-87 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente Contrato é de 01 imóvel residencial localizado na Rua: Bernardino Furtado, s/n – nos Lotes 28, 29 e 30, Setor: Park dos Buritis, a fim de ser locado pela Prefeitura Municipal de Redenção para ser utilizado como residência Oficial do Prefeito Municipal. Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014 / Permanece inalterada as demais condições contratuais. 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2013
PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 01/2013.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 17.239.033/0001-91 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira e Consultoria nas questões e seguintes tarefas: Gestão de finanças e Controle do Sistema financeiro, Elaboração dos Balancetes mensais, Elaboração de relatórios de RREO e RGF, Elaboração dos orçamentos fiscais e da Seguridade social, Elaboração da LDO e os Anexos de metas fiscais. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2013
PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 03/2013.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: VALENTE COMERCIO & REPRESENTAÇÓES – LTDA CNPJ: 06.054.115/0001-45 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: O licenciamento de uso de Programas e/ou Sistemas de Informática, abaixo relacionados, para utilização da Prefeitura Municipal de Redenção e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos mesmos: Sistema de Contabilidade Pública Integrado–SCPI,Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Compras, Sistema de Pregão Presencial - SPP. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2013
PROCESSO LICITATORIO 045/2012 PREGÃO 030/2013

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 04.955.538/0001-00 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Provedor de Internet, via rádio ou cabo óptico 24 horas por dia, com cinco (5) links e respectivos IP's de internet dedicado full duplex, velocidade 2 MBPS, sendo 2 MBPS de Download e 2 MBPS de Upload, sem nenhum custo de instalação e manutenção, em atendimento à Secretaria

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Municipal de Administração, Educação e Saúde e Assistência Social. Fica prorrogado a vigência do contrato por 60 dias, que vencerá em 02 de Março de 2014 / Permanece inalterada as demais condições contratuais. 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637497
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2013
PROCESSO LICITATORIO 004/2013 PREGÃO 004/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.195.098/0001-42 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: prestação de serviços de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos no Município de Redenção. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2013
PROCESSO LICITATORIO 016/2013 PREGÃO 008/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.835.931/0001-59 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação da empresa para execução dos serviços e manutenção da iluminação pública do Município de Redenção. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2013
PROCESSO LICITATORIO 018/2013 PREGÃO 009/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 04.801.096/0001-48 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO MUNÍCIPAL. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2013
PROCESSO LICITATORIO 032/2013 PREGÃO 019/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: **L N PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA** CNPJ: **07.539.886/0001-95** Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fica prorrogada mais 12 meses a vigência do contrato, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014/ Fica alterado o endereço da CONTRATADA, para Rua Teodomiro Prudente, nº 142 Bairro Serrinha, Redenção-Pa. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2013
PROCESSO LICITATORIO 049/2013 PREGÃO 034/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: CAROLINO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ:17.818.510/0001-73 Fundamento Legal:Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: contratação de empresa, para fornecimento de peças de reposição para serem utilizadas em veículos leves, pesados, e maquinas pesadas desta Prefeitura. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Março de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06/Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2013
PROCESSO LICITATORIO 054/2013 PREGÃO 038/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: EPX CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.637.615/0001-47 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Locação de máquinas pesadas e caminhões de propriedade, para prestação de serviços, sob supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Fica prorrogada mais 12 meses a vigência do contrato, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2013
PROCESSO LICITATORIO 058/2013 PREGÃO 040/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: CAROLINO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ:17.818.510/0001-73 Fundamento Legal:Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de filtros de ar, para uso e manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Redenção. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Marco de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013
PROCESSO LICITATORIO 058/2013 PREGÃO 040/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: Z.M.P DOS SANTOS & CIA . LTDA- ME CNPJ: 11.171.018/0001-72 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio, Aditivos e Estopas, para uso e manutenção dos veículos e máquinas pesadas. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Marco de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2013
PROCESSO LICITATORIO 059/2013 PREGÃO 041/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS MISIL LTDA-ME CNPJ: 07.352.228/0001-90 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Semáforos no Município. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2013
PROCESSO LICITATORIO 066/2013 PREGÃO 048/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA:C & J COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ:17.818.554/0001-01 Fundamento Legal:Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: contratação de empresa, para fornecimento de peças de reposição para serem utilizadas em maquinas leves da Secretaria Municipal de Agricultura. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Marco de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013
PROCESSO LICITATORIO 012/2012 DISPENSA 02/2013

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168 /0001-21. CONTRATADA: M.P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 18.134.970/0001-45 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contrato é de 01 imóvel localizado na Rua: Inácio Oldoni esquina com a Rua: Waterloo Prudente nº s/n – Loteamento Jardim Umuarama, a fim de ser locado pela Prefeitura Municipal de Redenção para funcionamento da extensão da sede Administrativa. Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014 / Permanece inalterada as demais condições contratuais. 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637519

Inexigibilidade **Nº. 001-2014**. Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ:01.612.163/0001-98 Contratada (o): Lopes e Santos S/S Advogados Associados, CNPJ: 10.835.012/0001-90, Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.099 e 2.181 ; Contrato nº 20140037 valor: 60.000,00; Contrato nº 20140038 valor: 36.000,00; Contrato nº 20140039 valor: 36.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Inexigibilidade **Nº. 002-2014**. Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.
OBJETO: Licenciamento de uso locação de sistemas de informática. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ:01.612.163/0001-98 Contratada (o): ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.099, 2.181 e 2.234 Contrato nº 20140040; valor: 12.000,00; Contrato nº 20140041; valor: 12.000,00 Contrato nº 20140042; valor: 12.000,00 e Contrato nº 20140043; valor: 12.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Inexigibilidade **Nº. 003-2014**. Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de plantões de (24:00) horas na Unidade Mista de Saúde. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Charliene da Silva Varão, CPF: 663.354.181-34, Dotação Orçamentaria: 2.215 Contrato nº 20140044; valor: 113.400,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Inexigibilidade **Nº. 004-2014**. Prazo de Vigência 07.01.2014 a 31.12.2014.
OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ:01.612.163/0001-98 Contratada (o): Marta Aparecida Paranhos-Me, CNPJ: 17.179.216/0001-69, Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.099, 2.181 e 2.234; Contrato nº 20140045; valor: 42.000,00; Contrato nº 20140046; valor: 42.000,00 Contrato nº 20140047; valor: 42.000,00 e Contrato nº 20140048; valor: 42.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Inexigibilidade **Nº. 005-2014**. Prazo de Vigência 07.01.2014 a 31.12.2014.
OBJETO: Licenciamento de uso (locação) se sistemas para confecção e emissão de folha de pagamento. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ:01.612.163/0001-98 Contratada (o): Fênix Processamentos de Dados Ltda-Me, CNPJ: 01.141.809/0001-04, Dotação Orçamentaria: 2.014 Contrato nº 20140049; valor: 8.688,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Inexigibilidade **Nº. 006-2014**. Prazo de Vigência 07.01.2014 a 31.12.2014.
OBJETO: Licenciamento de uso (locação) se sistemas de controle e emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ:01.612.163/0001-98 Contratada (o): Maia Produção de Softwares Ltda-Me, CNPJ: 03.279.735/0001-94, Dotação Orçamentaria: 2.014; Contrato nº 20140051; valor: 19.200,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Inexigibilidade **Nº. 007-2014**. Prazo de Vigência 09.01.2014 a 31.12.2014.
OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de plantões de (24:00) horas na Unidade Mista de Saúde. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Estevam Rivello Alves, CPF: 002.856.391-37, Dotação Orçamentaria: 2.215 Contrato nº 20140052; valor: 204.120,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Dispensa de Licitação **Nº. 001 -2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.453.088/0001-74 Contratada (o): José Luiz da Silva Filho, CPF: 095.488.551-68. Dotação Orçamentaria: 2.234, 2.251 e 2.254. Objeto: Locação de um imóvel. Contrato nº 20140016, valor 24.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Katiuce Wanny Rodrigues Montel Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Dispensa de Licitação **Nº. 002 -2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Contratada (o): Antônio Teixeira da Silva, CPF: 189.349.861-15. Dotação Orçamentaria: 2.031, 2.085, 2.169 e 2.181. Objeto: Locação de um imóvel. Contrato nº 20140017, valor 2.400,00; Contrato nº 20140018, valor

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

9.600,00; Contrato nº 20140019, valor 12.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Dispensa de Licitação Nº. **003 -2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.01.2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): O. P. Santos & Cia Ltda, CNPJ: 04.025.444/0001-32. Dotação Orçamentaria: 2.031, 2.055, 2.061, 2.071, 2.074, 2.085, 2.099, 2.181, 2.191, 2.215, 2.220, 2.264 e 2.273; Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel bs10). Contrato nº 20140022, valor 148.352,00; Contrato nº 20140023, valor 7.105,00; Contrato nº 20140024, valor 33.750,00; Contrato nº 20140025, valor 12.245,00; Contrato nº 20140026, valor 4.920,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Dispensa de licitação Nº. **004 -2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.01.2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): HD Solution - Me, CNPJ: 15.495.289/0001-34. Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.055, 2.099, 2.181, 2.191, 2.215, 2.225, 2.234, 2.243, 2.251, 2.254, 2.264, 2.288 e 2.299. Objeto: Fornecimento de Link de Internet. Contrato nº 20140027, valor 1.687,50; Contrato nº 20140028, valor 1.875,00; Contrato nº 20140029, valor 750,00; Contrato nº 20140030, valor 2.848,50; Contrato nº 20140031, valor 3.375,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637531

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20140601001, objetivando a Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 27 de Janeiro de 2014 às 09h00min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com
P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20140601002, objetivando a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 29 de Janeiro de 2014 às 09h00min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com
P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20140701001, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 03 de Fevereiro de 2014 às 09h00min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com
P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº. 20140801001, objetivando a Aquisição de Material Técnico de Uso Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 04 de Fevereiro de 2014 às 09h00min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com
P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencia Nº. 20140801002 objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 06 de Fevereiro de 2014 às 09h00 min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXT CTT 20130673 PP 2013-028PMPSEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637342
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20130673

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-028PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): IVECO LATIN AMERICA LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2013, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013, QUE VERSA SOBRE; AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Projeto 1601.123610408.1.033 Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 3.750.000,00
VIGÊNCIA.: 20 de Dezembro de 2013 a 19 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL 20120092
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637346
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CNPJ (MF) 22.980.999/0001-15, situada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N - PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000, representado neste ato pelo Sr. VALMIR QUEIROZ MARIANO, Prefeito Municipal. Objetivando rescindir unilateralmente o CONTRATO de nº 20120092, firmado com a empresa CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA assinado em 24 de março de 2012 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Pública no município de Parauapebas, estado do Pará, emite o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO, ratificando-se que o referido contrato estará rescindido de pleno direito, a partir de sua publicação na imprensa oficial e demais meios legais.
CONSIDERADO procedimento administrativo nº 1628/2013 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSIDERADO que a rescisão do referido contrato é necessária em razão inexecução parcial do seu objeto, fato esse público e notório.
A Rescisão ampara-se no Artigo 78, inciso I, II, III, VII e VIII da Lei 8.666/93
Assina o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.
Parauapebas, PA, 13 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CNPJ (MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE
TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO 20120092 CP 2011-001SEMURB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637348
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20120092

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2011-001SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Pública no município de Parauapebas, estado do Pará.
AMPARO LEGAL: Artigo 78, inciso I, II, III, VII e VIII da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20130655 CV 2013-006SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637349
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20130655

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2013-006SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): J. BOSCO DE ALENCAR- EPP
OBJETO: Locação de grupo gerador de 280 KVA, para apoio nos serviços de alimentação elétrica das obras da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, no Complexo Altamira, no Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 1301.041221203.2.079 Manutencao da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 58.000,00
VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20140003 PP 2013-014SEMAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637351
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20140003

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO USADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 14.370,00
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2014 a 08 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20140004 PP 2013-014SEMAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637352
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20140004

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): TONY SHOW PRODUÇOES EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO USADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 172.290,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 172.290,00
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2014 a 08 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20140005 PP 2013-014SEMAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637353
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20140005

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): W. A. DA COSTA E CIA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO USADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 140.489,90 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 140.489,90
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2014 a 08 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CP 2013-025SEMOB RESULTADO DA HABILITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637373
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2013-025SEMOB
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, Comunicamos à todos os interessados que o resultado da análise relativa à CP-3/2013-025SEMOB, cujo objeto é Obra de reforma das praças da Igreja São Francisco, da Rua Dom Pedro I, do Estádio Rosenão e do Bairro Liberdade, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Especial de Licitação decide REVOGAR os atos que INABILITOU a proponente A. R. CONSTRUÇÕES LTDA, pois a licitante apresentou Termo de Autenticação para o Termo de Abertura e Encerramento emitido pelo SAED (Sistema de Autenticação de Escrituração Digital), assim atendendo todos os requisitos disciplinados no Edital, Habilitando-a a prosseguir no certame.
PROPONENTES HABILITADAS: R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, BULHOES E BULHOES LTDA-ME, COOPERATIVA MIST. DOS EMPRES. DO EST. DO PARÁ, A. R. CONSTRUÇÕES LTDA.
PROPONENTE INABILITADA: EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA.
Permanecem Inalterados os demais atos praticados por esta comissão.
Todas as proponentes, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta, para interporem recurso contra esta decisão, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.
Cordialmente,
Argenor Sousa Silva
Comissão Especial de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA NO EXT CTT 20130698 CP 2013-002GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637484
ERRATA

No EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20130698, oriundo da CONCORRENCIA Nº 3/2013-002GABIN, verificou-se que houve um erro de digitação quanto à vigência do contrato.
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2013 a 29 de Janeiro de 2014
Leia-se:
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2013 a 29 de Dezembro de 2014
Parauapebas-PA, 15 de janeiro de 2013.
José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Empresarial

GREGGIO MITTIMANN MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637137
EM NOVO PROGRESSO (PA)

CNPJ 04590128/0001-03,torna público que protocolou na SEMA sob nº2013/26296, Ren LO 3816/2009 p/atividade de Desdobro de Madeira em tora p/madeira serrada e seu Beneficiamento.

V.V.ZINI MADEIRAS –ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637138

Em Itaituba(PA),CNPJ 13.916.709/0001-83,torna público que protocolou na SEMA ,Ren LO nº 6568/2012,sob nº2013/35475p/ atividade Desdobro de Madeira em tora p/Serrada e seu Beneficiamento/secagem.

N P TIMBER MADEIRAS LTDA_ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637139

EM NOVO PROGRESSO(PA), CNPJ 05.879.409/0001-43, Torna Público que protocolou na SEMA, Sob nº2013/32210,Ren LO 6100/2011 p/atividade de Desdobro de madeira em tora p/ serrada e seu beneficiamento/secagem

RV-COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637166

Em Novo Progresso(PA),CNPJ 16692413/0001-14,torna público que protocolou na SEMA sob nº2013/35033, pedido de LO para a atividade de Beneficiamento de madeiras.

CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637187

CNPJ-02.428.026/0001-60, Torna público que requereu da SEMA a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Transporte de resíduos de serviço de saúde, Processo N° 42013/2013. Localizada na Estrada Santana do Aurá, Belém – Pará.

N.P.MURTA FILHO - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637257

CNPJ 12.214.951/0001-42 localizada em Belém/PA, publica que recebeu da SEMMA as LAO 0589/2013; 0590/2013 e 0588/2013 p/o Posto revendedor de combustíveis, trocas de óleo e loja de conveniência, respectivamente.

AQUA EMPREENDIMENTO IMOBILÍARIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637396

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA sua Licença de Instalação sob o número de processo 2013/8670.

COMERCIAL E EXPORTADORA R S LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637462

C.N.P.J.: 41.501.768/0001-26, empresa sediada em Belem-Icoaraci-Pa.Torna público que requereu junto a SEMA o Pedido de solicitação de expedição de L.Operação e CEPROF.

SERRA GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637473

Inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.286/0001-44, instalada na Rodovia PA 275 KM 5 S/Nº Bairro Cidade Jardim Parauapebas - PA, vem tornar público que requereu na data de 15 de Outubro 2013 sob o protocolo de n°2013/35615, Licença Prévia e Licença de Instalação, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, para a atividade de Conjunto Habitacional Popular (Construção de Unidades Residenciais Populares), que será desenvolvida em área caracterizada como zona urbana (Setor Aripuanã) no município de Redenção (PA).

SEPUB – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637477
EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2014

SEPUB – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014

- O Presidente do SEPUB – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo o que dispõe o artigo 605 da CLT, COMUNICA aos entes das Administrações Públicas Estadual e Municipal do Estado do Pará, direta, indireta, fundacionais, autarquias e Câmaras Municipais, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus servidores/empregados públicos, relativa ao mês de Março do corrente ano, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capitulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/ servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (ART. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de Abril de 2014 nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome do respectivo Sindicato representativo dos servidores; caso haja sindicato de categoria na base local devidamente regularizado, permaneça o que determina a lei sobre a unicidade sindical. Os valores deverão ser realizados através do **Código Sindical nº 98851**, com a posterior remessa dos seguintes documentos; 1) relação nominal dos empregados/ servidores públicos contribuinte, indicando da função e salário percebidos no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitadas, correspondente. Belém-PA, 15 de janeiro de 2014. **EZEQUIEL SARGES CAVALHEIRO – Presidente.**

DELTA PUBLICIDADE S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637518
CNPJ/MF Nº 04.929.683/0001-17
NIRE 15.3.000.0979-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Delta Publicidade S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Rerratificação, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2013, às 10 h, na Avenida Rômulo Maiorana nº. 2.473, Marco, na Cidade de Belém, PA, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em assembleia geral ordinária: **(A)** ratificar todas as deliberações aprovadas na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013 ("AGOE"), quais sejam: **(i)** exame, discussão e votação dos relatórios e contas da administração, balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras com respeito aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2011, **(ii)** destinação do resultado dos referidos exercícios sociais, e **(iii)** reeleição dos membros do Conselho de Administração, **(B)** ratificar a eleição do presidente do Conselho de Administração conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data da AGOE e, portanto, retificar a AGOE para incluir tal deliberação, **(C)** retificar a AGOE para complementar a informação de qualificação dos membros do Conselho de Administração ora eleitos, **(D)** retificar a AGOE para expressamente incluir na sua ordem do dia e convocação: **(i)** aprovação do montante global da remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2013, e **(ii)** eleição do presidente do Conselho de Administração.

Em assembleia geral extraordinária: **(A)** ratificar todas as deliberações aprovadas na AGOE, quais sejam as alterações estatutárias discriminadas nos subitens do item (B) a seguir, a consolidação do Estatuto Social e a lavratura da ata em sumário, e **(B)** retificar a AGOE para expressamente incluir na sua ordem do dia e convocação a alteração, inclusão ou exclusão, conforme aplicável, dos seguintes capítulos e artigos do Estatuto Social: **(i)** alteração dos artigos 1º e 2º do Capítulo I do Estatuto Social referentes à denominação social e sede da Companhia, **(ii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social para atualização do atual capital social da Companhia, bem como exclusão dos artigos 6º, 7º e 8º do Estatuto Social, **(iii)** inclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 5º do Estatuto Social referentes ao voto na assembleia geral por ação ordinária, direito de preferência e direito de retirada, respectivamente, **(iv)** substituição integral dos Capítulos III e IV do Estatuto Social pelos novos Capítulos III e IV, os quais regulam o funcionamento da assembleia geral e da administração, incluindo, exemplificativamente, a forma de convocação, reunião e as matérias de competência do Conselho de Administração, bem como a forma de representação da Companhia, **(v)** inclusão do novo Capítulo VI do Estatuto Social referente à observância pela Companhia e sua administração dos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, **(vi)** substituição do Capítulo VI do Estatuto Social pelo novo Capítulo VII referente ao exercício social e destinação de resultados, **(vii)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social sobre as disposições gerais e transitórias e inclusão do novo Capítulo VIII referente à dissolução, liquidação e transformação da Companhia.Os documentos pertinentes aos assuntos a serem discutidos nesta assembleia geral ordinária e extraordinária de rerratificação encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.Belém, 27 de dezembro de 2013. Ronaldo Maiorana- **Diretor Vice-Presidente**

TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637259

TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA, CNPJ nº 03.419.346/0001-17, Av. Senador Lemos nº 3210, Belém-PA. Torna público que recebeu da SEMA a L. O. nº 4200/2010 válida até 26/01/2014. Ativ: Transporte de Produtos Perigosos.

TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA, CNPJ nº 03.419.346/0001-17, Av. Senador Lemos nº 3210, Belém-PA. Torna público que requereu da SEMA a renovação de L. O. Proc. Nº 30754/13. Ativ: Transporte de Produtos Perigosos.

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637260

CNPJ 23.314.594/0035-50 localizada em Belém/PA publica que requereu junto a SEMA RENOVAÇÃO da Lic. de Operação p/ o transporte de cargas perigosas. Prot. 2013/41935.

FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637263

CNPJ 83.368.993/0001-86 localizada em Belém/PA publica que requereu junto a SEMA RENOVAÇÃO da Lic. de Operação p/ o posto de abastecimento de aeronaves. Prot. 2013/38678.

POSTO TOMÉ-AÇU LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637296

CNPJ: 02.013.322/0001-09, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Licença de Operação (Atividade: Com. Varej. de Combustíveis), nº 00001/2014, vencto. 10/01/2015.

POSTO CIDADE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637298

CNPJ: 12.803.025/0001-02, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Licença de Operação (Atividade: Com. Varej. de Combustíveis), nº 00002/2014, vencto. 10/01/2015.

T. C. DE OLIVEIRA IND. E COM. DE MADEIRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637300

CNPJ: 05.236.030/0001-15, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Licença de Operação (Atividade: Serraria e Beneficiamento de Madeiras), de nº 00007/2013, vencto. 08/06/2015.

Particulares

GERSON CEI SOUZA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637520

CPF nº 026.509.322-87, proprietário do imóvel Fazenda Campo Limpo, situado à estrada do Mocajateua s/n, município de Mojú/PA, torna público que recebeu junto a SEMA/PA a **LAR nº 2793/2013** para exercer atividade de Reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada.

FÁBIO VICENTE MALINSKI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637536

CPF 967.937.830-68, torna Público que requereu à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira, Licença de Operação para Lavra Garimpeira, na Vicinal Dois Coringas, Altamira, PA.

SUELMAR HERENIO MARTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637557

SUELMAR HERENIO MARTINS, torna público que requereu à SEMA/PA, Licença de Operação para atividade de extração de areia e cascalho em área no leito do rio Araguaia, município de Palestina do Pará/PA.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE